ANNO XL. NUMERO 87.

Por tres mezes adiantados .. 5$000
Por tres mezes vencidos ... 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

SABBADO 16 DE ABRIL DE 1864.

Por anno adiantado. .... 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Sernhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

6 Lua nova as 11 h., 29 m. e 2 s. da m.
13 Quarto cresc. as 9 h., 46 m. e 14 s. da t.
21 Lua cheia as 10 h., 59 m. e 2 s. da t.
29 Quarto ming. as 2 h., 14 m. e 32 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja à 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 16 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos às 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda às 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão às 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea às 7 da m.; de Bemfica às 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos às 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda às 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão às 4 da tarde; para Caxangá e Varzea às 4 1/2 da tarde; para Bemfica às 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quintas às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11. Segunda. S. Leão Magno p. dout. da egr.
12. Terça. Ss. Victor e Vessia mm.
13. Quarta. S. Hermenegildo principe m.
14. Quinta. S. Domina v.; S. Tiburcio m.
15. Sexta. S. Pancracio; S. Euthiquio m.
16. Sabbado. S. Engracia v.; S. Calixto m.
17. Domingo. Ss. Hermogenes e Fortunato mm.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de abril de 1864.

Officio ao Exm. conselheiro presidente da relação.—Queira V. Exc. interpor o seu parecer sobre a materia do incluso officio que em 26 de março proximo findo dirigio-me o juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se já estiver com praça, o recruta José Antonio de Souza, que provou isenção do recrutamento.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta João Francisco dos Santos, visto que em inspecção de saude foi considerado incapaz do serviço, como V. Exc. declarou em seu officio n. 654 de 11 do corrente.

Quanto aos de mais recrutas indicados em dito officio, já providenciei convenientemente em data de 10 do corrente.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar pôr em liberdade o recruta Henrique Roque do Nascimento, visto que foi considerado incapaz do serviço em inspecção de saude, como V. Exc. declarou-me em seu officio n. 657 de 11 do corrente. — Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico à V. S. para os fins convenientes que o bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello, deixou por molestia o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo no dia 2 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Communicando-me o director da repartição das obras publicas em officio de 11 do corrente, sob n. 99, haver recebido provisoriamente o 12º lanço de 500 braças da estrada de Pão d'Alho à Nazareth (empreza Mamede) o qual segundo consta do citado officio, já se acha concluido de conformidade com o respectivo contrato, assim o declaro à V. S. para seu conhecimento, e afim de que em vista do competente certificado, mande pagar ao empreiteiro daquellas obras a prestação a que tiver direito.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Restituo à V. S. as tres contas que vieram annexas à sua informação de 11 do corrente, sob n. 134, relativamente às despezas na importancia de 174$200 rs., feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Caruaru', a contar de 12 de dezembro até o ultimo de fevereiro proximo findo, afim de que, em vista de sua citada informação, e de conformidade com o que solicitou o chefe de policia em officio de 23 de março, n. 369, mande levar em conta essa quantia na de 200$ rs., que para esse fim remetteu-se ao delegado daquelle termo por intermedio do thesoureiro da repartição da policia.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Transmitto à V. S. a inclusa conta, afim de que não havendo inconveniente, mande pagar a Estevão dos Anjos da Porciuncula, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 437, a quantia de 20$800 despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa do Cabo, durante o mez de março ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. apresentar ao juiz de direito da segunda vara, presidente do jury, à contar de hoje, e em quanto estiver funccionando aquelle tribunal, a guarda que é de costume assistir aos respectivos trabalhos.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito presidente do jury.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. eliminar do corpo sob seu commando, o soldado Francisco Pedro Cordeiro, que em 9 do corrente assentou praça, como pedio, no 9º batalhão de infantaria, segundo declarou o brigadeiro commandante das armas em officio daquella data.

Dito à camara municipal do Recife. - Tendo de reunir-se no dia 17 do corrente, na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, os eleitores das freguezias do municipio do Recife, para a eleição de um deputado à assembléa geral pelo primeiro districto eleitoral desta provincia, recommendo à camara municipal desta cidade, que para esse fim dê as convenientes providencias, de conformidade com o disposto nos arts. 58 e 72 da lei de 19 de agosto de 1846.—Officiou-se ao Exm. bispo diocesano quanto à missa do Divino Espirito-Santo.

Dito ao juiz municipal do Limoeiro.—Faça Vmc. constar à Hermino Delfino do Nascimento Lima, para que a solicite, que se acha na secretaria do governo, a carta imperial que lhe faz mercê da serventia vitalicia do officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes desse termo.

Dito ao juiz municipal de Garanhuns.—Communico à Vmc. para seu conhecimento, e afim de que faça constar ao agraciado, para solicitar em tempo o seu titulo, que S. M. o Imperador por decreto de 4 de março ultimo, houve por bem fazer mercê à Manoel Joaquim Pereira Netto, da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador desse termo.—Communicou-se ao agraciado.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 447 de 12 deste mez, resolve dispensar o tenente Antonio Raymundo Lins Caldas, do cargo de subdelegado do districto de Olinda, e para o substituir noméa o bacharel Francisco Lins Caldas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 408, de 5 deste mez, resolve conceder à Antonio Virginio Pereira Lima, a exoneração que pedio do cargo de subdelegado do districto da Lagôa do Carro, segundo da freguezia de Tracunhãem em Nazareth, e para o substituir noméa à João Francisco Cavalcanti de Vasconcellos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 438, de 11 deste mez, resolve conceder à Manoel Lobo de Miranda Henriques, a exoneração que pedio do cargo de subdelegado do districto de Beberibe, e para o substituir noméa o bacharel Francisco Brederodes de Andrade —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar à V. Exc. que por despacho desta data autorisou-se o director do arsenal de guerra à satisfazer o pedido do commandante do forte do Buraco, a que allude o officio de V. Exc., n. 651, de 11 do corrente.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Discurso proferido pelo Sr. deputado Araujo Barros, na sessão de 18 do passado, por occasião da discussão da força policial.

O Sr. Araujo Barros: — Sr. presidente, depois do magnifico e soberbo discurso proferido pelo nobre deputado do 5º districto, (o Sr. Estevão França) comprehende a camara que eu devia conservar-me em silencio, (não apoiados.) Certamente não sei o que se ha de dizer mais em favor da situação actual, do que o que foi dito com tanta autoridade e proficiencia pelo nobre deputado a quem me refiro.

Entretanto, senhores, como membro da commissão de força policial, depois do discurso proferido hontem na casa pelo nobre deputado do 3º districto (o Sr. Drummond) sinto-me na necessidade rigorosa de subir à tribuna, e responder às infundadas accusações por elle feitas à actualidade, e à administração illustrada do Sr. Dr. Silveira de Souza.

Sr. presidente, se alguma cousa podia amargurar o prazer daquelles que com sincero empenho trabalharam para derribar a politica ultra-conservadora na livre e pacifica certamen das urnas, era que neste recinto, ou na camara temporaria essa politica não tivesse orgãos habilitados, que indicassem os erros e desvios da nova situação na direcção das cousas publicas, apreciassem quaesquer injustas preterições, que porventura se tivessem dado nos grandes e momentosos acontecimentos de agosto e setembro do anno proximo passado.

Esse exame sei eu que não teria immediato proveito, que seria sem positiva e real utilidade (apoiados); mas a politica que domina o paiz actualmente, ganha com a discussão de seus actos em todas as suas vastas manifestações.

Um Sr. Deputado: — Essa discussão é sempre proveitosa, porque educa a geração presente, e a futura.

O Sr. Rego Barros: — E a passada.

O Sr. Araujo Barros: —Por esse motivo somente, senhores, eu desejava que de todas as provincias se manifestassem ou no seio de suas assembléas, ou no seio do parlamento as queixas, e magoas dos adversarios da actualidade. Não sei, porém, exactamente, nem me proponho a examinar aqui se nessas provincias se acham pessoas naquellas circumstancias; mas sei, e com vivo prazer o confesso, que o pezar de que eu me achava possuido, em relação a nossa terra natal, assim como todos ou quasi todos os membros desta illustrada assembléa, acha-se grandemente attenuado em vista do discurso que hontem aqui foi proferido pelo nobre deputado, a quem me refiro. (Apoiados.)

E' verdade, Sr. presidente, que procedendo por esse modo, o honrado membro não causou estranheza a mim, nem àquelles de meus nobres collegas, que o ouviram dizer nesta casa em uma das sessões anteriores, que no anno proximo passado havia sido membro da famosa commissão *enforca Silveira*, commissão assim denominada pela excentricidade de sua missão, e mais ainda pelo resultado e conclusões de seu improbo trabalho.

O Sr. Drummond: — Ou por outra, a commissão que teve a coragem de censurar os actos da presidencia de então.

O Sr. Araujo Brros: — Como quizer e achar mais expressivo.

O nobre deputado, portanto, procede com rigorosa logica, e irreprehensivel incoherencia, e assim pensa que pela defeza de suas theses, pelo amplo desenvolvimento que deu às suas proposições é credor de sinceros elogios.

E' este sómente o motivo porque persuado-me poder asseverar com acerto que o discurso do nobre deputado, devendo ser esperado, não causou assombro a nenhum de nós.

O Sr. Drummond: —Nem podia causar.

O Sr. Araujo Barros: — Mas, Sr. presidente, o honrado membro a quem me refiro, seria exclusivamente orgão da politica *ultra conservadora*? Me parece que não. O nobre deputado encarregou-se tambem de exprimir alguns dos desgostos, de que se dizem possuidos varios de nossos collegas e amigos que se sentam na bancada opposta.

Este facto, Sr. presidente, em que a malignidade, sómente a malignidade poderia descobrir ligações de certa ordem....

O Sr. Cunha Teixeira: — A malignidade está no que o nobre deputado vai dizendo.

O Sr. Araujo Barros: —Persuado-me que estou usando devidamente da liberdade da tribuna. Cada um falla como entende. O nobre deputado peça a palavra, e diga o que quizer.

O Sr. Cunha Teixeira: — Bom é que conheça isso; que cada um póde fallar conforme entende.

O Sr. Araujo Barros: — Não me perturbo com os apartes, embora não tenha uso da tribuna.

(Depois de uma breve pausa.)

Como dizia, Sr. presidente, esse facto, em que sómente a malignidade poderia descobrir ligações de certa ordem, as quaes em todo o caso não seriam indecorosas, nem no presente, nem futuro, tem sido explicada por alguns *espiritos fortes* pela sympathia, que nasce do soffrimento, pela communhão na dôr, pela co-participação nas tropellias e perseguições eleitoraes do anno proximo passado. (Riso.)

Em vista do exposto, comprehende-se que para responder completamente ao nobre deputado teria eu necessidade de dividir o seu discurso em duas partes.

Farei essa divisão; mas combatendo em primeiro lugar a parte em que o nobre deputado mostrou-se orgão não suspeito da politica ultra-conservadora, occupar-me-hei sómente com as queixas articuladas na segunda parte do sobredito discurso, depois que fallarem os orgãos que reputo mais habilitados da politica liberal extremada.

O Sr. França: —Não admitto a idéa de politica liberal extremada.

O Sr. Cunha Teixeira: – Demagogos, anarchistas, tudo quanto quizer.

O Sr. Araujo Barros: — Não são expressões minhas. Não tem, pois, de que doer-se.

Isto posto, começarei.

Sr. presidente, encetando o seu discurso o nobre deputado formulou a sua primeira *these* nos seguintes termos:

Os destinos do paiz acham-se entregues a uma porção de homens, que não exprimem idéa alguma politica.

Para mostrar o erro, em que a esse respeito labora o nobre deputado, tenho necessidade de fazer um rapido exame sobre os factos que determinaram a actualidade. O exame e apreciação desses factos nos levarão à convicção de que, exprimindo-se por aquelle modo, o nobre deputado não pronunciou um juizo seguro sobre as nossas cousas, e sim foi o echo, ainda que pallido, de tudo quanto sem fomento de justiça se tem dito e escripto contra a situação pelos seus mais encarniçados inimigos.

Convenho, e digo com o nobre deputado que a situação, ou a politica da *liga*, para me servir da palavra do honrado membro, não teve seu nascimento nem na politica da conciliação, nem na lei bancaria. Não; a situação actual é o resultado de certos factos, e circumstancias que se deram no paiz desde a inauguração da politica, que estabeleceu a lei dos circulos até o dia memoravel da dissolução da camara em 1863, como demonstrarei.

A politica brasileira, que durante e depois dos protestos armados de algumas provincias do imperio, tinha sido mais ou menos extremada, algum tempo posterior à 1848 começou a tomar um novo aspecto, modificando-se sensivelmente no sentido da moderação e tolerancia, até que foi hasteada a bandeira generosa da conciliação.

Desde então começou o desmoronamento das barreiras levantadas contra o accesso dos liberaes ao poder. Alguns membros importantes desse partido foram chamados por aquella politica a prestar o seu valioso concurso na direcção dos negocios publicos.

O nobre deputado sabe tanto ou melhor do que eu que desde então liberaes muito distinctos começaram a ter assento no parlamento, e a occupar posições muito vantajosas na sociedade brasileira. Não era tudo, nem tanto quanto se desejava; mas era já um começo de rehabilitação...

O Sr. João Teixeira: —Podia ser o começo da rehabilitação, ou o principio da corrupção.

O Sr. Costa Ribeiro: —E' bom não apreciar o aparte.

O Sr. Araujo Barros: —Peço ao nobre deputado que não trace o circulo dentro do qual devo desenvolver-me; desejo, quero unicamente inspirar-me em meus proprios impulsos.

O Sr. Costa Ribeiro: —Nem tenho essa intenção.

O Sr. Araujo Barros: —Não comprehendi o alcance do aparte do meu nobre amigo (o Sr. João Teixeira); não quero tomar a nuvem por Juno: talvez o meu honrado collega tenha de fallar; desenvolverá então, se o quizer, todo o seu pensamento, e eu terei muita honra de lhe responder ou não, segundo me parecer conveniente.

O Sr. João Teixeira: —E' provavel que falle, e então ouvir-me-ha em occasião opportuna.

O Sr. Araujo Barros: —A politica de conciliação, Sr. presidente, inaugurada pelo finado marquez de Paraná, de saudosa memoria, não foi aceita cordialmente por todos os conservadores; uma parte dos homens dessa opinião aceitou essa politica sem reservas mentaes, sem constrangimento, com a intima convicção de que o Brasil era de todos os brasileiros, e de que todos os interesses da sociedade deviam ser representados; a outra parte, porém, só a aceitou por deferencia, para não romper com o illustre estadista, que a levantou com bandeira do seu gabinete.

Ao gabinete Paraná succedeu-se o gabinete de 4 de maio presidido pelo nobre marquez de Olinda. Fazia parte desse gabinete o Sr. conselheiro Souza Franco, membro muito distincto do partido liberal; a entrada desse estadista para os conselhos da corôa não foi do agrado dos homens, que viveram sempre na mais perfeita harmonia politica com o Sr. marquez de Olinda. Além disso as idéas bancarias do Sr. conselheiro Souza Franco não mereceram as sympathias, e o apoio desses homens, razão pela qual o gabinete de 4 de maio nos ultimos dias de sua existencia soffreu uma guerra tenaz, e vivissima do Sr. Euzebio de Queiroz e de seus amigos politicos, os intitulados constitucionaes de hoje.

Na luta brilhante, que aquelle gabinete sustentou no seio da camara, os liberaes e conservadores moderados encontraram-se sustentando as mesmas idéas em um campo commum.

Um Sr. Deputado: —As pessoas ou as idéas.

O Sr. Araujo Barros: —O nobre deputado verá no correr de todo o meu discurso se fallo das pessoas ou das idéas.

O gabinete Olinda, que não foi somente guerreado no parlamento, mas que o foi tambem e com bastante azedume e acrimonia nas folhas da opposição daquelle tempo, retirou-se do poder, sem que houvesse para isso uma causa parlamentar, pois que a sua victoria nas discussões das camaras havia sido completa. Mas emfim esse gabinete pedio e obteve a sua demissão.

Seguio-se-lhe no poder o gabinete de 12 de dezembro.

Esse gabinete tomou a peito condemnar as idéas bancarias do Sr. conselheiro Souza Franco; por essa razão fez de um projecto de lei, que não devia ser politico, uma questão dessa natureza. A lei bancaria foi elevada à cathegoria de questão de gabinete.

Por occasião da discussão dessa lei os homens, que haviam sustentado o ministerio Olinda, fizeram viva opposição ao gabinete, que lhe succedêra. Nessa luta parlamentar os liberaes e os conservadores moderados acharam-se em um campo commum, combinando seus esforços para realisação do bem publico. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: —Eu dou outra explicação.

O Sr. Araujo Barros: —Terei prazer em ouvi-lo.

Ao gabinete de 12 de dezembro seguio-se o gabinete de 10 de agosto de 1859.

Aos conselhos da corôa foram chamados por essa occasião membros da opposição sahidos do grupo dos conservadores moderados.

Esse gabinete, cuja presidencia coube ao Sr. conselheiro Ferraz, encerrava em seu seio contra a ordem natural das cousas uma pessoa, que era muito ligada com os ultra-conservadores, que crendo-se senhores do paiz, tinham a pretenção de dirigir todos os gabinetes por traz do reposteiro, como se costuma dizer.

O 10 de agosto apresentou idéas bancarias, que foram vivamente contrariadas pelos liberaes

Aproximava-se a eleição; as paixões, que nesses tempos, costumam tomar grandes proporções, atearam-se demais, pelo que o gabinete Ferraz foi um dos que maior opposição soffreram, do periodo da conciliação até a época de sua existencia.

Mas quem observasse bem as cousas nesse tempo devia ter visto, que nas proprias folhas conservadoras uma parte desse gabinete era aggredida, ao passo que a outra era respeitada. A causa desse facto foi entrevista desde logo, e tornou-se depois notoria no seio do parlamento.

Os conservadores moderados, que tinham assento no gabinete, não aceitaram a direcção politica, que estava nas vistas dos ultra-conservadores; quizeram e mostraram por factos, como aconteceu na côrte, que a eleição exprimisse a vontade nacional.

Ao aproximar-se o tempo da abertura das camaras soube-se então de um modo mais pronunciado que de longa data, havia profunda divergencia no seio do gabinete; que uma parte desse gabinete, os conservadores moderados entendia que a ordem publica se não achava em perigo; que a lei exercia na sociedade a sua acção regular; que nenhum facto denunciava que o espirito de sedição e anarchia fermentava nas entranhas da sociedade, e que por isso não era preciso que o governo adoptasse medidas fortes para bem dirigi-la, como pensavam e queriam os outros membros do gabinete sustentados pelos ultra-conservadores.

Não era possivel a um ministerio que pensava por modo tão opposto continuar por mais tempo na gestão das cousas publicas. A sua retirada estava pois assentada entre os seus membros para a abertura das camaras; mas não era isso o que convinha aos conservadores puritanos; pelo que resolveram apressar a dissolução do gabinete. Desejava-se evitar a influencia da camara na organisação do novo gabinete; compor-se-hia então um governo de feição para a suprema questão da verificação de poderes.

Dizia-se que a sedição reinaria nas galerias da camara por essa occasião, afim de que a mesma camara debaixo dessa pressão resolvesse as questões de poderes ao sabor dos homens, que mais influiam sobre as massas populares. Para abafar essa supposta sedição é que se exigiam as medidas fortes, que não foram aceitas, e cavaram mais a divergencia existente no seio do 10 de agosto.

Subio ao poder o gabinete de 2 de março, e o nobre deputado ha de recordar-se que por occasião da verificação de poderes os liberaes e conservadores moderados se uniram em muitas questões, fazendo-se mutua justiça.

Conhecidas as causas da divergencia pelas discussões do parlamento os membros do 10 de agosto, que haviam soffrido guerra vigorosa dos liberaes, mereceram destes vivas sympathias.

Um Sr. Deputado: — Mas, o que fez em Pernambuco o Sr. Ambrosio, que era delegado dessa parte do gabinete?

O Sr. Araujo Barros: — Não entra em meu proposito discutir o Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros: — O nobre deputado póde manter, como quizer, as suas crenças, manifestar as suas opiniões, como achar conveniente. O paiz decidirá quem falla por amor dos principios, e quem falla por amor das pessoas. (Apoiados.)

O Sr. Sabino: — Parece que tem razão.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros: — Os membros do gabinete escreviam ao Sr. Dr. Ambrosio, segundo o que então se dizia em sentido diverso, e o Sr. Dr. Ambrosio, como quasi todos os presidentes daquella quadra, devia achar-se em condições bem difficeis, tendo uma parte do gabinete vistas, que eram oppostas às daoutra parte.

Um Sr. Deputado: — Não tinha bussola.

Outro Sr. Deputado: — O elogio é funebre.

O Sr. Araujo Barros: — Não estou tecendo elogios, nem fazendo vituperios. Mas, no caso do Sr. Dr. Ambrosio, ou resignaria o cargo, ou decidir-me-hia franca e abertamente pela parte do gabinete, que me parecesse melhor aconselhada pelas conveniencias publicas.

Um Sr. Deputado: — Isto às vezes é difficil. (Ironicamente.)

O Sr. Araujo Barros: — A solução de qualquer situação só é difficil para aquelles que não sabem, ou não querem comprehender os deveres da sua posição. (Apoiados, muito bem.)

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Araujo Barros: — Já disse que não quero discutir, nem me dirijo ao Sr. Dr. Ambrosio; mas é facto sabido que não apoiei toda a sua administração.

(Depois de alguma pausa.)

Sr. presidente, ia-me esquecendo tocar em um facto, que julgo importante para a apreciação, que estou fazendo. Esse facto é que o gabinete de 2 de março não se organisou completamente por motivos, que são hoje tão conhecidos desta casa e de todo o paiz. A organisação desse gabinete, que não teve lugar nas condições normaes de systema representativo, como já fiz vêr à camara, por certo não contribuio pouco para aquella occurrencia. Sem duvida o chefe do dito gabinete esperava que chegassem à côrte alguns dos deputados, que estavam no seio de suas provincias, ao tempo em que o mesmo gabinete se formou, afim de escolher membros, que, tendo relações nas camaras e sendo nellas apoiados por deputações importantes, podessem fazer parte do mesmo gabinete, e garantir-lhe vida mais duradoura. Foi esta circumstancia, no meu modo de vêr, as causas, que levaram o Sr. marquez de Caxias a chamar para fazer parte do mesmo gabinete os Srs. conselheiros Saraiva e Sá e Albuquerque.

Mas esses dous cidadãos, entrando para o gabinete, creio que alli não acharam aquelle accôrdo e harmonia, que devem reinar entre os membros de um ministerio: creio mesmo que pelo facto de se haverem os Srs. Saraiva e Sá e Albuquerque manifestado por vezes em favor dos liberaes, não encontraram da parte dos outros membros do gabinete as sympathias, que foram para desejar; mas, fosse esta ou qualquer outra causa, a verdade é que esses dous estadistas retiraram-se logo do gabinete.

No anno seguinte, isto é, em 1862, sabe o nobre deputado que a união entre os conservadores moderados e os liberaes se operou completamente. As causas desse acontecimento são todas nobres, e eu não as reproduzirei aqui por serem muito conhecidas.

O 2 de março que não póde resistir à opposição, que soffreu no seio da camara, por occasião da discussão do voto de graças. O Sr. conselheiro Zacharias offereceu uma emenda a esse voto a qual, no caso de passar, devia trazer como consequencia a retirada do gabinete. No dia 22 de maio, depois de aceito com altivez pelo Sr. Paranhos o encerramento da questão proposto pelo Sr. Octaviano Rosa, a quem competem as honras dessa brilhante jornada, o 2 de março passou pelo desar de uma derrota parlamentar.

Um Sr. Deputado: — Por um voto.

O Sr. Araujo Barros: — Tendo sido vencido em luta leal e franca, é quanto basta para o esplendor da victoria.

Depois do golpe, por que passou na camara, ao 2 de março não restava senão um dos dous seguintes expedientes: ou deixar as pastas, resignando o poder, ou pedir à corôa a dissolução da camara.

Todos sabem que aquelle gabinete tentou lançar mão desta medida, pedindo-a ao poder competente, e que S. M. o Imperador julgou em sua sabedoria, que ainda havia recurso sem lançar mão de uma medida extraordinaria.

O voto da camara tinha dado victoria ao Sr. conselheiro Zacharias; esse voto devia ser considerado como indicador da vontade nacional. O Sr. Zacharias foi, pois, regularmente chamado ao poder.

Esse distincto estadista não desconhecia as difficuldades com que tinha de lutar. Sendo os seus adversarios senhores das posições superiores do paiz, e fortes pelo numero, o gabinete que elle organisasse, devia soffrer a mais viva guerra. Mas o que valia isso para quem desejava sacrificar-se pela causa publica? O Sr. Zacharias, aceitou por isso sem hesitar a honrosa missão que lhe foi confiada, e achando outros cidadãos cheios de patriotismo, que com elle quizessem fazer o sacrificio de suas pessoas para o bem geral, organisou o gabinete de 24 de maio.

Esse gabinete, Sr. presidente, um dos mais patrioticos que tem tido o imperio (apoiados), ainda se não havia apresentado no seio da camara, já se dizia que seria derrotado. Com effeito, senhores, contra os precedentes e praticas do partido conservador, contra as regras de prudencia governativa, e direi mesmo contra todos os conselhos do systema que nos rege, em circumstancias ordinarias apenas apresentou-se na camara o gabinete de 24 de maio, foi logo recebido nas pontas das baionetas. Os intitulados amigos da ordem por excellencia, os unicos cidadãos, que se consideravam habilitados para guiar o não do estado a porto seguro atravez das tempestades, tendo entre si *firmado* o pacto de mover guerra sem tregoa ao gabinete, que os substituira na direcção suprema da sociedade, apenas o Sr. conselheiro Zacharias exibio no seio da camara o programma do seu gabinete, investiram contra elle, perguntando-lhe o titulo de sua legitimidade, e propondo-lhe (cousa pouco vista (apoiados) que adaptasse qualquer expediente, que désse lugar a uma votação pela qual se conhecesse se o novo gabinete contava ou não com o apoio da camara para manter-se no poder, e gerir com vantagem os interesses da sociedade.

A' frente dessa campanha achavam-se os homens mais notaveis do partido conservador, preconisando a coherencia entre os alliados, excitando os seus brios, avivando o seu pundonor, e descrevendo com as mais feias cores a infamia publica, que havia pesar sobre aquelles que abandonassem de um para outro dia as fileiras, em que haviam militado.

Mas fosse por essas causas, ou sómente por considerações de ordem muito superior, o certo é que o gabinete de 24 de maio na primeira votação, em que se tirava a prova de sua maioria na camara foi por sua vez derribado.

O Sr. conselheiro Zacharias, como os seus antecessores, foram pedir ao imperador a dissolução da camara ou a sua demissão.

O principe illustrado e prudente, que nunca abdicou em seu glorioso reinado o brilhante papel de neutralidade entre os partidos (apoiados), entendia em sua sabedoria que ainda havia para que appellar antes do recurso extremo da consulta ao paiz real.

Nestas circumstancias, senhores, um cidadão muito distincto, o Sr. marquez de Olinda, a mais brilhante gloria desta provincia, o brasileiro mais venerando do imperio por sua longa idade, por seus immensos serviços à causa publica, por sua probidade immaculada (apoiados repetidos), o marquez de Olinda, aquella cabeça respeitavel pelas cans que nella alvejam, e pelo espirito vigoroso que ahi superabunda em todas as pompas da mocidade, o Sr. marquez de Olinda, aquelle coração nobre, cujos impulsos generosos mal pódem ser contidos pela fragil contextura em que o tempo tem exercido a sua acção providencial, aquelle grande coração em que se tem conservado sempre puro, vivo e intenso o fogo do mais sagrado patriotismo (apoiados numerosos e repetidos), foi este, Sr. presidente, o estadista a quem S. M. o Imperador escolheu para formar um gabinete, que tivesse força e prestigio para superar as difficuldades da situação, vencendo o minotauro parlamentar, que havia em poucos dias devorado dous gabinetes.

De feito, senhores, a corôa vio logo o benefico resultado de sua escolha. Apenas o honrado Sr. marquez de Olinda apresentou-se no parlamento, as ondas, que as rivalidades caprichosas e as paixões mais escandescentes haviam levantado, depozeram o seu furor. O gabinete foi recebido por gregos e troyannos com a maior serenidade.

Um Sr. Deputado: — Apresentou-se innovando o seu passado como garantia do futuro.

O Sr. Araujo Barros: — Estimei muito que o nobre deputado me désse semelhante aparte.

Qual foi, senhores, o expediente de que lançou mão o Sr. marquez de Olinda para dominar a tempestade erguida e solta no seio da camara?

O meu programma, disse elle, é o do gabinete de 2 de março, e está nos *meus precedentes*. Mas quaes eram os precedentes do Sr. marquez de Olinda?

Um Sr. Deputado: — A dissolução da camara de 1848.

O Sr. Araujo Barros: — Esses precedentes os que se prendiam à actualidade, aquelles a que elle se referia, e que deviam estar na memoria de todos, eram os principios por elle desenvolvidos no gabinete de 4 de maio, onde tendo a seu lado o Sr. conselheiro Souza Franco promovia o bem do paiz, sendo guerreado pelos seus antigos alliados. (Apoiados, muito bem). Os seus precedentes mais vivos, mas importantes, eram as suas palavras no senado, sustentando com a autoridade e prestigio de seu nome o gabinete de 24 de maio, que o havia precedido nos conselhos da corôa. (Apoiados numerosos, muito bem, muito bem.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Araujo Barros: — A politica varia com os tempos; as circumstancias do paiz em qualquer quadra devem determinar o procedimento do verdadeiro homem de estado. (Apoiados).

Um Sr. Deputado: — E as vezes tambem as circumstancias das pessoas.

O Sr. Araujo Barros: — O Sr. marquez de Olinda não tem outras aspirações senão as da gloria, nem outro movel de acção senão o bem publico. (Apoiados repetidos.)

Os precedentes do Sr. marquez de Olinda eram os que acabei de traçar, e nada obstante, tal era o grão de seu prestigio, tal era igualmente o conceito, de que gosavam os seus companheiros, que apenas o seu ministerio apresentou-se na camara, serenou os animos irritados.

Um Sr. Deputado: — Por calculo.

O Sr. Araujo Barros: — Sim, estou persuadido, que o apoio dado a esse gabinete por parte da intitulada maioria da camara não era cordial; que essa maioria não se pronunciou logo contra o Sr. marquez de Olinda, por que conhecia, ou devia conhecer, como todos, que a consequencia immediata desse procedimento seria a dissolução da camara, cousa que mais temiam os conservadores puritanos. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: — Por amor à vida.

O Sr. Araujo Barros: — O *serva te ipsum* era a lei, que mais respeitava então aquelle partido.

Tendo o Sr. conselheiro Sá e Albuquerque perdido a cadeira, que tinha na camara em consequencia de ter aceitado o cargo de ministro no dia 24 de maio, tratou-se nesta provincia de proceder à sua reeleição. E note V. Exc., Sr. presidente, que eu só toco nesse assumpto pelo facto de ter o nobre deputado dado como causa da situação actual essa questão, que nunca poderia ser elevada a questão de gabinete por um estadista nas circumstancias e da ordem do Sr. marquez de Olinda. (Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros: — Não podia essa eleição ser questão suprema, capaz de mudar a face politica do imperio. O que essa eleição foi, sabe-o perfeitamente o nobre deputado, é negocio discutido larga, e exhuberantemente.

Ultimada essa eleição, porém, não ficou ella liquida na provincia. Agitou-se a nullidade do collegio da Escada, questão que só poderia ser decidida no seio da camara dos Srs. deputados. Ahi, ao passo que alguem que fazia parte do ministerio procurava com toda a força, que triumphasse a candidatura do Sr. desembargador Alvaro, declarando-se para isso valido o mencionado collegio da Escada, o Sr. marquez de Olinda não disse uma só palavra, não pedio cousa alguma a nenhum deputado.

Um Sr. Deputado: — Isto me affirmou um vermelho.

O Sr. Araujo Barros: — Descrevendo a extrema reserva do nobre marquez neste sentido, assim exprimia-se nesta casa o Sr. Souza Reis no anno proximo passado.

Ora se isto é exacto, não podia o nobre deputado dar como causa da situação actual o despeito daquelle venerando estadista por causa da questão eleitoral de Pernambuco. (Apoiados). Foram muitas outras causas accumuladas que crearam a situação, e muitas dessas causas acham-se já enumeradas no correr do meu discurso. (Apoiados.)

Encerradas as camaras, Sr. presidente, o ministerio Olinda entendeu que não devia ser mero continuador da politica do 2 de março; que devia governar e não ser governado, ser director e não dirigido, seguindo sobre a marcha da politica as suas proprias inspirações.

Um Sr. Deputado: — Logo foi contra o seu programma.

O Sr. Araujo Barros: — O programma do gabinete devia ser executado por agentes de sua inteira confiança. Em consequencia disso foram demittidos alguns presidentes de provincia. Os conservadores, que estavam senhores das posições mais importantes do paiz, que tinham influencia no conselho de estado, grande força no senado, no supremo tribunal de justiça, nas relações do imperio, na magistratura de primeira instancia, na guarda nacional, dispondo emfim de quasi todos os recursos officiaes, os conservadores, repito, apenas se tocou no seu *uti possi detis*; romperam nas mais acrimoniosas hostilidades contra o gabinete. A demissão do Sr. Antão, que foi substituido pelo honrado Sr. Sá, e Albuquerque, e a do Sr. conselheiro José Bento, assim como a de outros presidentes, e altos funccionarios de contra fiança, irritaram ainda mais os intitulados homens necessarios do paiz. A linguagem politica foi então alterada, e a que era consequencia da espontaneidade e liberdade do gabinete foi considerada como traição! Não governar, seguindo as inspirações do gabinete Caxias, era praticar um acto de revolta! Quanta falta de respeito ao decoro politico! Mas tal era, senhores, a linguagem extranha dos conservadores exaltados. (Apoiados.)

O Sr. França: — Rogo-lhe que não use da expressão—conservador exaltado—, por que querem fazer disso arma.

O Sr. Araujo Barros: — Para causar prazer ao nobre deputado, aceito o seu conselho, e não usarei mais dessa expressão.

Não disputo sobre a validade do collegio da Escada; os liberaes apoiaram com todas as suas forças a causa do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, o qual só por poucos votos deixou de tomar no parlamento o lugar, que lhe competia.

O Sr. marquez de Olinda, desejando aproveitar as habilitações desse distincto pernambucano entregou-lhe os destinos da provincia da Bahia, despachando-o seu presidente. Esse acto foi um dos que mais censuras soffreram da parte das folhas da opposição, mas tambem foi um dos que mereceram apoio franco e leal da parte dos liberaes e dos conservadores moderados.

A esses factos succedeu a morte do Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, que deixou uma vaga na camara temporaria pelo terceiro districto desta provincia.

Designado o dia 14 de maio para a eleição do deputado, que tinha de preencher essa vaga, o partido liberal da provincia apoiou com o maior empenho a eleição do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque. Justamente no dia 14 de maio chegou ao porto desta cidade, proveniente da côrte um dos vapores inglezes, o qual trouxe cartas do Sr. Camaragibe, alentando os seus, e dizendo-lhes que o Sr. marquez de Olinda tratava de retirar-se do poder. Algumas dessas cartas, segundo é versão corrente, foram expedidas para o Cabo, e para Santo Antão, e a mim constou que naquelle collegio fôra publicamente lida pelo Sr. Machado Portella uma carta do Sr. Camaragibe, que se exprimia naquelle sentido.

O Sr. Drummond: —E carta do Sr. Feitosa foi lida, na qual se dizia o dia e hora da dissolução da camara.

O Sr. Araujo Barros: —Quando este facto fosse exacto, essa não serviria senão para mostrar o espirito de previsão do Sr. Dr. Feitosa. Entretanto não seria sem proveito averiguar esse facto, a respeito tenho duvidas sérias.

Disse o nobre deputado, que muitas promessas se fizeram para que triumphasse a candidatura do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque.

E' o argumento favorito.

Não sei quaes essas promessas fossem; nunca chegaram ellas ao meu conhecimento; o que sei, o que geralmente se soube é que grandes promessas se fizeram para triumphar a candidatura do Sr. Machado Portella. Houve até quem dissesse, por exemplo, no collegio de Santo Antão, que aquelle senhor seria dentro em pouco presidente de Pernambuco, etc., etc. Estes factos unidos às vacillações da quadra, às incertezas do futuro, à lentidão nas medidas governativas do gabinete e nas do seu delegado nesta provincia, tudo foi habilmente explorado pelos conservadores para victoria de sua causa.

Tudo isso, porém, foi baldado. O Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, depois de uma luta desabrida, e titanica vio o seu nome sahir victorioso das urnas.

O Sr. Drummond: —E' justamente o contrario.

O Sr. Araujo Barros: —E' opinião do nobre deputado, outros estão persuadidos que elle triumphou.

O Sr. Drummond: —Foi vencido.

O Sr. Araujo Barros: —As camaras teriam de decidir essa questão. No conceito dos homens mais desapaixonados o Sr. Sá e Albuquerque foi vencedor nesse pleito por um ou mais votos, segundo fossem ou não contados os de alguns analphabetos, eleitores da Victoria, os quaes por justos fundamentos deviam ser declarados nullos, assim como os votos de alguns eleitores mudados para fóra da provincia, que, nada obstante, haviam tomado parte indebita naquella eleição.

Sr. presidente, tenho feito esforços para acompanhar o discurso do nobre deputado na ordem, em que elle foi enunciado, e por isso, antes de entrar no exame das causas, pelas quaes a dissolução da camara tornou-se para o paiz uma necessidade indeclinavel, permitta-me V. Exc. diga duas palavras em defeza do governo, tão justamente aggredido pelo nobre deputado por causa do modo, porque solveu as questões, que deram lugar ao conflicto lamentavel com a legação ingleza em janeiro do anno proximo passado.

Sei que tenho interrompido o fio do meu discurso; mais depois o reatarei.

O governo foi accusado, senhores, por não ter evitado que a bandeira nacional fosse humilhada, podendo ter apressado a solução das questões, que deram lugar ao conflicto, e ter assim evitado o rompimento do governo inglez e os actos de pirataria praticados pelos seus agentes nas aguas do imperio.

Senhores, antes de tudo cumpre dizer que o decoro nacional, e a dignidade do imperio nada soffreram, com o procedimento injusto, e violento dos agentes do governo britanico. (Apoiados repetidos.) O direito da força acha-se, desde muito condemnado por todo o mundo civilisado. Tinhamos em nosso favor a força do direito, e a justiça universal. Mantendo esses principios por meio da razão esclarecida, e de uma argumentação vigorosa, e esmagadora, a nossa causa resistiria sempre nobremente a todas as furias da força bruta. (Repetidos apoiados.) As nações fracas, que não podem repellir a força com a força, elevam-se no conceito dos povos defendendo no campo da razão a justiça de sua causa até succumbir com ella. (Applausos.) A nossa bandeira não soffreu humilhação de genero algum: soffremos um insulto, que só deshonra a quem o praticou no meio da reprovação de todo o mundo civilisado. (Apoiados repetidos.)

Dizeis que o governo imperial podia ter evitado a affronta, acelerando a solução das questões pendentes. Vêde, examinai com imparcialidade as notas do governo, e vereis que toda a demora, que houve nesse negocio, acha-se justificada pelas circumstancias peculiares ao nosso paiz. (Apoiados.) E se insistis na accusação reparai que ides offender tambem os vossos amigos.

(Ha um aparte.)

Havia duas questões pendentes, uma, a da barca *Prince of Wales*, outra, a dos officiaes da fragata *Forte*.

O Sr. Drummond: —A primeira é que estava pendente.

O Sr. Araujo Barros: —Não podeis censurar o gabinete de 30 de maio, sem que censura maior vá pesar sobre os vossos amigos, cujo procedimento aliás, attentas as circumstancias do paiz, estou bem longe de estigmatisar. A violencia e brutalidade do governo não teve justificação alguma, pois que não se tinham esgotado ainda os meios de chegar a uma solução pacifica e rasoavel das questões pendentes. (Apoiados.)

Direis que se devia aceitar o arbitramento sobre as duas questões; e eu vos digo que a solução tomada pelo governo foi a que era mais humilhante para o governo inglez. (Apoiados.)

Sobre a questão de dinheiro, o governo resolveu que se pagasse, sob protesto, qualquer quantia que fosse exigida pelo governo inglez, cujo procedimento ficava tão nobremente exposto à censura das nações cultas. (Applausos.) Sob a pressão da força o governo imperial ao mesmo tempo que dava ao governo britanico o arbitrio de pagar-se pelas proprias mãos, o que não devia ser aceito por um governo, que désse maior importancia aos principios de honestidade, resalvava os seus direitos, não reconhecendo o principio, em nome do qual lhe eram pedidas indemnisações pelos suppostos assassinatos do Albardão, pelos roubos e perdas alli realisados.

A solução dada a esta questão mereceu o apoio de todos os brasileiros sinceros, e o procedimento

do governo britanico foi estigmatisado pelos povos mais civilisados. (Apoiados.) Como contestar, pois, que a questão fosse resolvida do melhor modo ?

O Sr. Drummond :—Não disse isso.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado censurou o governo dizendo que em ambos os casos devia ter aceitado o arbitramento.

O Sr. Drummond :—Disse que se tinha de aceitar o arbitramento, porque não o aceitou logo?

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado disse que devia ser aceito nos dous casos.

O Sr. Drummond : - Perdôe; eu repito exactamente o que disse : disse que se havia de aceitar o arbitramento á 5 de janeiro, devia tê-lo aceitado á 30 de dezembro, quando os actos de pirataria não tinham sido praticados : estas foram as minhas palavras. Depois disse : se o governo tinha de submetter a questão á arbitros, porque não seguio este expediente, segundo a opinião do conselho de estado ácerca de ambas as questões ?

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado não póde deixar de saber que o governo imperial não descobrindo nas notas da legação britanica de 5 de dezembro melhores fundamentos do que os expendidos em outras notas anteriores da mesma legação para serem attendidos os seus pedidos sobre as duas questões pendentes. declarou ao ministro de S. M. britanica em nota de 29 do mesmo mez, que devolvia a solução definitiva dessas questões ao governo britanico, com o qual se entenderia por meio de sua legação em Londres. Nessa nota, depois de estabelecer o seu direito, declarou o governo que não podia satisfazer as exigencias do *ultimatum* da legação britanica, quaesquer que fossem os resultados penosos, que dessa firme resolução podesse vir ao estado.

A' essa nota seguiram-se as de 30 e 31 do mesmo mez, e 1º de janeiro de 1863, indicando a final a legação ingleza o alvitre de se decidirem ambas as questões por meio de um arbitramento imperial.

O governo do imperador entendeu que não devia resolver sobre essa proposta sem ouvir primeiramente o conselho de estado, e levando essa resolução ao conhecimento da legação britanica em nota de 2 do citado mez de janeiro, perguntou-lhe se o arbitramento comprehendia ambas as questões. ou unicamente a da prisão dos officiaes da fragata *Forte*.

Com a resposta da legação britanica de serem submettidas ambas as questões á arbitramento foi ouvido o conselho de estado, e de conformidade com o seu parecer, resolveu o governo imperial que se dirigisse á mesma legação a nota de 5 do dito mez. Nessa nota dizia o governo que querendo evitar que se lhe attribuisse a intenção de oppôr-se a qualquer meio pacifico e honroso de resolverem-se as questões pendentes; desejando contribuir para que sem quebra dos brios nacionaes, fosse de prompto removida a penosa situação, em que estavam as relações entre os dous paizes, com graves prejuizos de seus immensos interesses; e em uma palavra, como solemne testemunho que tinha consciencia de defender uma causa justa, ratificava a declaração da nota de 29 de dezembro quanto á questão da barca *Prince of Wales*, dizendo estar prompto a expedir as convenientes ordens ao seu ministro em Londrens para entregar alli, debaixo de protesto, a somma que fosse exigida pelo governo inglez.

Quanto á questão do capellão e dos officiaes da *Forte* dizia-se nesta nota, que aceitava-se o arbitramento, ficando desde logo declarado que o arbitro teria de conhecer, não do dever que tinha o governo imperial de fazer executar as leis do seu paiz, mas tão sómente se no modo da apolicação dessas leis aos officiaes da *Forte* tinha havido offensa á marinha britanica.

Se o nobre deputado se tivesse dado ao trabalho de lêr com toda a sua costumada attenção as notas trocadas entre o governo imperial e a legação britanica, notas que aliás foram publicadas, devia ter notado que o ministro de S. M. britanica tornou-se tão exigente que não deu tempo, nem admittio proposta alguma, recusando-se a que o conhecimento das questões fosse devolvido para Londres, como era intenção, e o propôz o governo imperial. A violencia estava resolvida, e ella se deu, havendo ainda muitos meios honrosos de chegar-se a uma solução pacifica, e amigavel, como convinha aos interesses dos dous paizes. (Apoiados.) Feita a violencia, o ministro britanico sempre aceitou que a questão da barca *Prince of Wales* fosse resolvida em Londres. como se propunha na nota imperial de 29 de dezembro. Se o governo não propôz logo que as questões fossem submettidas ao um arbitramento, naturalmente foi porque suppôz que ellas podiam ter prompta e inteira solução em Londres, onde com mais calma, imparcialidade, e justiça podiam ser discutidas. Confiando na justiça de sua causa, o governo não tinha razão para pensar, que o governo britanico se recusasse a reconhecer essa justiça por *méro* capricho, e orgulho.

Depois os acontecimentos se precipitaram, e lançou-se mão de violencias, havendo muitos recursos diplomaticos, que podiam trazer o desenlace pacifico das mesmas questões.

A todas essas considerações, (e direi de passagem, que nem são todas, nem talvez as mais autorisadas) acrescentarei que o procedimento do governo imperial achou sympathias por toda a parte, no paiz e fóra delle. O juizo esclarecido e imparcial das nações civilisadas lhe faz plena justiça. (Apoiados repetidos.) Na propria Inglaterra houve em favor da nossa causa as mais esplendidas manifestações de sympathias. (Muitos apoiados.) A generosa nação ingleza, que não apoia sempre os actos do seu governo, elevou no conceito das nações a justiça do Brasil. (Applausos.) No proprio parlamento daquelle paiz se ergueram vozes eloquentes em favor do nosso bom direito ; e eu que tenho a honra de achar-me no seio da primeira corporação da provincia, não posso deixar de enviar a todos quantos tomaram parte em prol da nossa causa os meus votos de reconhecimento e gratidão, que são os votos espontaneos de toda a provincia. (Apoiados numerosos, muito bem, muito bem.)

O governo inglez entendeu que era de summa *delicadeza* pagar-se pelas suas proprias mãos. O Brasil não faz questão de dinheiro, e não soffreu quebra em sua dignidade, desde que cedeu á violencia, e pagou debaixo de protesto. (Apoiados.)

Quanto á questão da *Forte*, o sabio rei Leopoldo, o Nestor dos reis, o verbo da sabedoria entre os monarchas do nosso seculo, a resolveu de um modo pleno e satisfactorio em favor do Brasil. O governo do meu paiz, com orgulho o digo, senhores, não podia ter maior, nem melhor sancção de seu procedimento. (Applausos prolongados)

Mas quereis saber, senhores, quem justificou completamente o procedimento do governo imperial nas tristes emergencias de janeiro do anno proximo passado ? Ouvi. Abertas as camaras em 1863 o seu primeiro acto foi felicitar o Imperador pela energia, e vigor, com que soube manter o decoro e a dignidade da nação. O autor dessa moção foi o Sr. Nebias, membro muito distincto do partido, de que o nobre deputado é orgão nesta casa, e tão grande era a convicção desse illustre brasileiro, que não se contentou em que a felicitação fosse feita por uma deputação composta de alguns membros da camara, mas pedio e requereu que fosse a camara inteira depôr nas augustas mãos do imperante a manifestação de seu reconhecimento pela energia, prudencia e sabedoria com que o decoro nacional havia sido mantido nos acontecimentos de janeiro. Parece-me, pois, Sr. presidente, que o nobre deputado tudo poderá fazer nesta casa, menos dizer que o gabinete de 30 de maio não resguardou os brios nacionaes no conflicto com a legação ingleza. (Apoiados.)

Eu poderia, Sr. presidente, entrar em maiores desenvolvimentos sobre esta questão ; lembro-me, porém, que estou no seio da assembléa, onde se não devem discutir questões internacionaes ; lembro-me tambem que se trata de reatar as relações quebradas entre os dous paizes ; e não quero commetter inconvenientes em um assumpto de tanto melindre. (O orador faz uma pequena pausa.)

Senhores, depois que o nobre deputado censurou o gabinete de 30 de maio pelos factos, que tenho apreciado, entendeu que o devia estigmatisar pelo facto grandioso da dissolução da camara.

Que motivos tinha o Sr. marquez de Olinda para aconselhar á corôa a dissolução da camara?

Pois o nobre deputado, depois das circumstancias occorridas no paiz antes e depois da organisação do 30 de maio ainda desconhece os motivos, que teve o gabinete para aconselhar a dissolução da camara ?

Não sabe o nobre deputado que a *crise* parlamentar despontou nos ultimos dias do 12 de dezembro, depois da discussão da lei bancaria ? Que desde essa época estava na mente dos seus alliados o desejo de dissolver a camara para presidirem á uma eleição, de que resultassem menos elementos de contradicção á sua politica ? Mas eu não quero remontar-me a tempos tão remotos. Não sabe o nobre deputado que o 2 de março e o 24 de maio tentaram dissolver a camara, e o não poderam conseguir ?

O Sr. Drummond :—Mas tambem sei que o gabinete de 2 de março mereceu o apoio da camara.

O Sr. Araujo Barros :—O que não vedou que se retirasse depois de uma derrota parlamentar.

Os dous lados da camara, pedindo, um depois do outro, a dissolução da camara, mediante a declaração e o reconhecimento de que não podiam governar o paiz, cada um por si só, sem o apoio do outro lado, tinham tirado a limpo que a dissolução seria uma medida indispensavel no caso, de que qualquer desses lados rompesse em hostilidades contra o outro e contra o governo, em que elle se apoiasse. Ora os conservadores, hoje intitulados constitucionaes, já no fim da sessão de 1862 mostraram má vontade ao 30 de maio, cuja presença nos conselhos da corôa só haviam tolerado pela lei da necessidade ou por consummada prudencia. (Riso.) Encerradas as camaras, apenas o ministerio quiz mostrar por seus actos que não era tutellado, as folhas constitucionaes o hostilisaram desabridamente. Abertas as camaras, o governo foi derrotado não só na presidencia da mesa da camara, mas ainda em todas as commissões, o que denotava da maneira a mais significativa o animo hostil da camara. Ora se esta por factos seus se havia reconhecido impotente para dirigir a situação, no caso de achar-se dividida em dous lados, diga-me o nobre deputado, qual o recurso em semelhantes conjuncturas ?

O Sr. Drummond :—Admittido o principio, a consequencia é verdadeira.

O Sr. Araujo Barros : - Não havia outro expediente. A camara estava julgada na opinião de seus proprios membros impotente para apoiar qualquer governo, no caso de estar dividida em dous lados. Esta circumstancia verificava-se de novo com o 30 de maio ; não restava portanto senão consultar o paiz real. A dissolução era, portanto, o verbo da situação. (Apoiados.) E desconhecer isto é desconhecer as exigencias do systema representativo, do governo das maiorias. (Muito bem, muito bem.)

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Essa camara pelo seu proprio procedimento, pelo seu proprio juizo havia manifestado, que separada em dous lados, não tinha força para apoiar ministerio algum. (Apoiados.)

O Sr. Drummond :—Se o juizo da camara não foi ouvido.

O Sr. Araujo Barros :—Tanto o gabinete de 2 de março, como o de 24 de maio, isto é, ambos os lados da camara foram successivamente pedir ao Imperador a dissolução da mesma : logo no seu proprio juizo a camara não podia sustentar governo algum, que fosse hostilisado por qualquer dos lados dissidentes. Não vejo argumento possivel contra isso.

Um Sr. Deputado :—Apoiado ; é irrespondivel.

O Sr. Drummond :—Na sua opinião.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado dará uma explicação mais satisfactoria.

Um Sr. Deputado :—A dissolução era necessaria, e veio quando devia vir.

O Sr. Araujo Barros :—A consulta ao paiz era, portanto, acto muito material, repito. O Imperador, que nunca se afastou da alta região, em que se tem collocado, superior aos partidos, amigo sincero das instituições e de seu desenvolvimento pacifico e regular, nas circumstancias, em que achava-se o paiz, não tinha remedio senão usar do remedio extremo da dissolução.

O Sr. Desmothenes :—Foi o garantidor da constituição.

Um Sr. Deputado :—Apoiado.

O Sr. Arrujo Barros :—De tudo isso eu tiro a seguinte conclusão, e vem a ser, que a dissolução da camara não foi o resultado do despeito do Sr. marquez de Olinda, mas o resultado logico das circumstancias do paiz. A derrota do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque e o subsequente despeito do Sr. Olinda não podem explicar aquelle acontecimento, filho de causas accumuladas, entre as quaes se devem apontar como principaes o emperro dos constitucionaes, e o desejo que tinham de dirigirem sempre a não do estado, ainda quando tivesse passado a sua vez de governo. (Apoiados.)

Tratando da dissolução, Sr. presidente, approuve ao nobre deputado dizer que nesta cidade soube-se com muita antecedencia que essa medida teria lugar...

O Sr. Drummond :—Soube-se o dia e a hora, em que a dissolução havia de ter lugar.

O Sr. Ayres Gama :—Isso até é inverosimil.

O Sr. Drummond :—Eu provo com os jornaes.

O Sr. Araujo Barros : - Com os jornaes !

O Sr. Drummond :—Sim, o jornal, que annunciou.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado não está inteirado dessas cousas. Eu, que leio sempre as folhas de minha terra, não vi que folha alguma annunciasse o dia e a hora em que a dissolução havia de ter lugar.

O Sr Drummond :—No dia 14 de maio publicou isso.

O Sr. Araujo Barros : Continúo a dizer que o nobre deputado acha-se em completo engano. Eu soube e li as discussões havidas nas folhas sobre as necessidades da dissolução ; que se defendeu o pró e o contra. Parecia-me que as folhas adversas á dissolução baseavam-se em argumentos mais frageis, como depois vieram provar os acontecimentos posteriores. E' licito a qualquer cidadão annunciar qualquer facto como o resultado logico de uma situação dada. Foi isto o que se passou entre nós, e nada mais.

O Sr. Drummond :—E até se dizia que se preparasse o paiz para a dissolução.

O Sr. Araujo Barros :—Apresente a prova disso, visto como o que se sabe é que, prevendo os jornaes ser a dissolução inevitavel, attentos os reclamos da opinião, aconselhava, que verificada ella, deveria ser recebida, não como a victoria de um dos lados da camara, mas como uma consulta á nação.

Mas supponhamos (para argumentar) que os ministros, como qualquer cidadão, pensavam que a dissolução seria inevitavel ; ainda assim, sendo tão conhecidas as reservas e circumspecção dos membros do 30 de maio, não posso admittir que elles mandassem annunciar o dia, e muito menos a hora, em que tal acontecimento se devia realisar. Além de que o nobre deputado não medio bem todo o alcance do seu pensamento.

O Sr. Drummond :—E' defeito da minha intelligencia.

O Sr. Araujo Barros :—Não ; mas é talvez a falta de cuidado, com que se falla em assumptos de certa ordem.

O nobre deputado sabe que uma das virtudes mais preconisadas do augusto chefe do estado é a descripção ; assim, pois, se a medida era delle, se só elle tinha o segredo ou a chave da situação, como admittir-se que os ministros soubessem da dissolução, antes de ser ella resolvida e decretada ? E não só isso, senhores. Como admittir-se que a certeza da dissolução fosse sabida com tanta antecedencia e precisão, que fosse mandada para a provincia não só a noticia dessa medida, mas a do dia e hora, em que devia realisar-se ? Isto é de uma inverosimelhança extraordinaria. E a não querer, nem dever eu fallar mais na pessôa irresponsavel analysaria com maior vigor tudo quanto se poderia deduzir da censura do nobre deputado. Terminarei este ponto pelo escrupulo, que devemos guardar em assumptos, que entendem tão de perto com a corôa. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

Agora procurarei reatar a cadeia do meu discurso.

Dada a dissolução da camara, os liberaes e conservadores moderados, que desde longa data, e em diversos periodos, haviam-se aproximado uns dos outros, continuaram a manter, e estreitar cada vez mais os laços de sua união.

O partido que em 1862 se denominava liga, passou depois a chamar-se progressista para exprimir unidade de vistas, communhão de esforços para um fim commum, que era e é o bem geral da nação e não a satisfação de gozos pessoaes, como dizem os vencidos e despeitados.

Abertas as camaras, e exhibido o programma do gabinete, todos viram que os liberaes e conservadores moderados achavam-se em perfeito accordo sobre as necessidades vitaes do paiz.

Um Sr. Deputado :—Mas não quanto á Pernambuco.

O Sr. Araujo Barros :—Quem lhe disse isso ?

O Sr. Cunha Teixeira :—Digo eu.

O Sr. Araujo Barros :— O nobre deputado não e a camara dos Srs. deputados.

O Sr. Cunha Teixeira :—Nem quero ser ; basta que o nobre deputado chegue lá.

O Sr. Araujo Barros :—Nunca manifestei desejos dessa ordem, nem estou discutindo pessoas ; o que digo, e sustento é, que exhibido o programma do gabinete, todos viram que esse programma foi aceito sem discrepancia, ficando bem patente que liberaes e conservadores constituiam, não dous elementos, mas uma unidade, um só partido com vistas geraes e permanentes do bem publico. (Apoiados, muito bem.)

No seio da camara se disse que os conservadores e liberaes não se haviam unido para o fim estreito e acanhado de debellar o inimigo commum, mas para realisarem unidos as medidas necessarias para resgatar o paiz do estado de abatimento, em que se achava. (Apoiados repetidos.)

O governo do paiz não é pois, governado por homens que professem religião politica de crenças oppostas ; mas por cidadãos illustres, que tem as mesmas crenças, que hasteam a mesma bandeira, que sustentam as mesmas idéas, e empregam os mesmos meios para fazer a felicidade publica. (Apoiados numerosos.)

O que querem os progressistas ? A reforma na lei de 3 de dezembro no sentido de separar a policia da justiça ; a reforma da guarda nacional para o fim do alliviar a guarda de serviço ordinario dessa milicia ; a reforma das municipalidades em sentido liberal ; leis que favoreçam o incremento da lavoura, etc. etc. Ora, estando os conservadores e liberaes em accordo sobre estas e outras medidas, onde foi o nobre deputado encontrar a idéa de que os destinos do paiz acham-se entregues a uma porção de homens, que não exprimem idéa alguma politica ?

Esse lugar commum, essa allegação dos intitulados constitucionaes, já não tem valor por demasiadamente sediças. (Apoiados.)

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros : — Conhece o nobre deputado alguma reforma sobre a qual os liberaes e os conservadores moderados, que formam o partido progressista não estejam de accordo ?

Um Sr. Deputado :—E a reforma do senado ?

O Sr. Araujo Barros :— A reforma do senado não está inscripta na bandeira de nenhum dos partidos do imperio. O partido liberal, como autorisadamente disse o nobre deputado pelo 5º districto, depois do qual pouco se póde adiantar nestas materias...

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros : — O nobre deputado não é juiz de minha consciencia, nem póde ir buscar no seio della as minhas intenções.

O Sr. Cunha Teixeira : — E' que não acredito em muitos, que dizem ter principios liberaes e os não praticam.

(Trocam-se muitos outros apartes.)

O Sr. Araujo Barros ;— Pensem os nobres deputados como quizerem ; mas deixem que os outros entendam as idéas liberaes, segundo os seus estudos, e inspirações. (Apoiados)

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado é o mais liberal.

O Sr. Araujo Barros :— Todos os Brasileiros, quando dizem querer manter as idéas liberaes da constituição, são liberaes, inclusive o Sr. Camaragibe e seus alliados mais extremados, assim como são conservadores todos quanto não desejam reformas nessa arca santa de nossa liberdade.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros : — Neste sentido todos os Brasileiros são conservadores.

O Sr. Drummond : —E todos os conservadores são liberaes.

O Sr. Araujo Barros :— No sentido, porém, de que uma parte dos Brasileiros deseja nas leis regulamentares maior ou menor desenvolvimento do principio liberal é que existe distincção entre elles. Não quero, entretanto, demorar-me mais nesta questão de palavras, e continuarei no que ia dizendo.

O Sr. França :— Os conservadores não querem o desenvolvimento do principio democratico contido na constituição, e é este o desenvolvimento que querem os liberaes.

O Sr. Araujo Barros :—Pois bem ! estamos em perfeito accordo.

Onde, pois, póde o nobre deputado, a não ser no desejo mais ardente de seu coração, encontrar divergencia de principios, que o levem a pensar que os destinos do paiz são geridos por homens, que não se entendem, nem podem ter vistas communs sobre as necessidades publicas ?

Se em épocas muito remotas houve divergencia entre os homens, que hoje militam nas mesmas fileiras, pelas circumstancias do paiz essa divergencia foi desapparecendo, até que todos chegaram a terreno commum, sem divergencia alguma nas idéas.

Um Sr Deputado :—Converteram-se ?

O Sr. Araujo Barros : — O nobre deputado obriga-me a entrar em um terreno, em que não quizera entrar ; mas já agora não tenho remedio senão fazê-lo.

Houve um tempo, em que o partido liberal de Pernambuco se desviou do terreno legal, e lançando mão do recurso extremo das armas, procurou fazer algumas reformas, que entendeu não poder conseguir pelos meios ordinarios. As instituições eram atacadas, a ordem publica havia sido profundamente alterada. Nessa época era preciso dar-se toda a força ao principio da autoridade. (Apoiados.)

Os conservadores, que hoje estão no partido progressista, empregando então os seus esforços para restabelecer a ordem legal, e manter as instituições, prestaram serviços relevantes á causa publica ; e, desde que os liberaes, em cujo numero está o Sr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, entendem que o movimento de 1848 foi um erro, não vejo motivo para censurar-se aquelles que combateram esse erro.

No correr dos annos as reformas, que serviram de bandeira á revolta praieira, não foram mais sustentadas em ponto algum da provincia.

O liberaes de todos os pontos do imperio, que aliás não foram solidarios com o movimento de 1848, mostraram-se amigos sinceros das instituições. Os de Pernambuco não fallaram mais nas reformas, cuja sustentação no campo de batalha, deu lugar ao longo periodo de inhabilitação de todo o partido liberal do imperio.

Tendo desapparecido completamente o perigo de serem abaladas as instituições, não sendo estas aggredidas por partido algum, tinha desapparecido a necessidade de sustentar-se e dar-se força e preponderancia ao principio da autoridade.

Por esse modo deixadas as opiniões extremadas dos conservadores moderados e dos liberaes, ficaram elles com as idéas, em que combinavam, e havendo dado passos uns para os outros, desde a época da conciliação, chegaram a um terreno commum pela lei imperiosa das circumstancias, não havendo necessidade de recorrer-se ao estigma da apostasia, e da conversão para explicar-se um facto que tem merecido os applausos de todos os Brasileiros, que desejam realisar o bem do paiz. (Apoiados numerosos.)

Pela minha parte, não tendo militado em 1848, nem nas épocas anteriores, não aceito solidariedade alguma com o passado. Achando-me ligado com os liberaes, não tenho que envergonhar-me dessa alliança. Ella foi feita com a maior publicidade, por motivos honrosos para os lados que se acham unidos. (Apoiados.)

O Sr. França : — Tem fallado muito bem nesta parte.

O Sr. Araujo Barros :—Estimo bem merecer o apoio do nobre deputado ; e por isso ainda insistirei mais nesse ponto.

O Sr. França :—Seria melhor passar adiante.

O Sr. Cunha Teixeira : — Deixe a natureza manifestar-se.

O Sr. Araujo Barros :—Desde que os liberaes deixaram antigas crenças....

(Reclamações da esquerda ; trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Se a phrase produzio algum reparo, direi : desde que os liberaes, de quem fallo, modificaram suas opiniões.

Um Sr. Deputado :— Sim, alguns liberaes modificaram suas opiniões.

O Sr. Araujo Barros : — Desde que entre nós não ha quem queira a reforma do senado, a abolição do juro convencional, desde que ninguem pede uma constituinte, e outros principios, que estavam inscriptos na bandeira revolucionaria de 1848, não haviam barreiras que tornassem impossivel a união dos Pernambucanos.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Diga-me o nobre deputado que me interrompe com o seu aparte.

Querem os seus amigos que o senado seja temporario ? Se o querem, desde já declaro que ha divergencia profunda de principios entre nós. Confessarei que os nobres deputados dissidentes tem uma bandeira conhecida, e que esta bandeira não é a do partido progressista. Se não querem, não conheço differença de principios, e só vejo dissidencia por amor das pessoas. Nesse terreno mesmo perguntarei ao nobre deputado : Não tem os liberaes entre nós sido chamados em larga escala para o poder ?

O Sr. Deodoro :—Ainda ha pouco foram demittidos alguns, que existiam.

O Sr. Araujo Barros : — Hei de ter occasião de discutir esse negocio miudamente ; e espero convence-lo de que a sua politica é pessoal, se não for a progressista.

O Sr. Costa Ribeiro : — Não devo collocar a questão neste terreno, porque é uma injuria, que nos faz ; não vá por ahi, senão mostrarei quem tem seguido até hoje uma politica pessoal.

O Sr. Araujo Barros : — Se achou em minhas palavras alguma cousa de offensivo contra a sua pessoa....

Um Sr. Deputado :—Contra todos.

O Sr. Araujo Barros :— Retirarei a expressão. (Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Já terminaram.

O Sr. Cunha Teixeira : — Esta pergunta já não tem mais graça.

O Sr. Araujo Barros : — Sem duvida é porque lhe falta o sal, que existe em suas palavras. Entretanto ha de permittir que eu use della, sempre que for interrompido. (Pausa).

Senhores, os apartes me desviaram do meu proposito. Eu prometti não occupar-me com as queixas dos nobres deputados, emquanto elles se não enunciassem. Quero ouvi-los primeiramente, e por isso vou occupar-me exclusivamente com o nobre deputado do 3º districto, como prometti.

Occupar-me-hei agora com a accusação feita á administração do Sr. Dr. Silveira de Souza.

Senhores, o nobre deputado a quem me refiro, disse-nos com bastante emphase que o processo eleitoral na provincia havia corrido de modo todo violento.

O Sr. Drummond : — Estabeleci o principio de que foi uma conquista pelas armas.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado nunca poderá sustentar essa these com bons fundamentos. (Apoiados.)

Os partidos vencidos pela opinião costumam usar dessa linguagem para encobrir a vergonha de sua derrota. O nobre deputado servio se de generalidades ; não articulou factos, que demonstrassem a verdade de sua these eleitoral. Opponho, por tanto, aos dizeres vagos do nobre deputado sobre essa materia, uma contrariedade por negação, e estarei prompto a convence-lo de erro, quando das proposições geraes o nobre deputado descer á individuações de factos, e á exhibição das competentes provas, quando os mesmos factos carecerem dellas para serem acreditados.

Vou analysar, porém, outros artigos do libello accusatorio do nobre deputado, que não chamarei vagos, por isso que precisam ou especificam factos. Peço á camara que me preste a sua preciosa attenção.

O honrado membro, á quem me refiro, senhores, disse que os dinheiros publicos haviam sido despendidos em larga escala, como recompensa de serviços eleitoraes, e nesse ponto remontou-se á primeira eleição, que teve lugar durante a administração do Sr. Dr. Silveira de Souza, isto é, a eleição de 14 de maio do anno proximo passado.

Em prova de sua allegação disse o nobre deputado que Thomaz Rodrigues Pereira, tendo votado contra o Sr. conselheiro Sá e Albuquerque na primeira eleição, em que este se apresentou depois que fez parte do gabinete de 24 de maio, votára em seu favor na eleição de 14 de maio. Antes de tudo declaro ao nobre deputado que não aceito como exacta a sua apreciação dos votos, que foram a favor, e dos que foram contrarios á candidatura do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque. A votação é feita por escrutinio secreto, e á ninguem é licito dar como certo o que é uma simples conjectura. Agora a materia.

Thomaz Rodrigues Pereira é um cidadão morigerado, e habilitado para qualquer cargo publico, que não demanda estudos superiores. Estava, portanto, no caso de merecer a patente, que exerce, e havendo a sua nomeação tido lugar em época anterior á eleição de 14 de maio, não sei com que fundamento possa o nobre deputado dizer que ella lhe fôra dada, como recompensa de serviços eleitoraes. E' verdade que para a sua nomeação precedeu a demissão do Sr. Loureiro ; mas todos sabem nesta cidade que este senhor era um partidario extremado, e um dos que em toda a parte applaudiam a guerra desabrida feita á administração do Sr. Dr. Silveira de Souza. O seu lugar era de mera confiança, pelo que a sua demissão era necessaria, desde que elle manifestava-se em publico, e hostilisava o governo, á quem devia servir. Não ponho em duvida que Thomaz Rodrigues Pereira manifestasse desgostos contra as influencias da Escada, e que alguns dos seus amigos fizesse esforços para separa-lo do Sr. Utinga. Admitto mesmo que esses amigos tivessem promovido a sua nomeação ; mas que esta se realisasse para que elle votasse no Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, e sobretudo que o Sr. Dr. Silveira de Souza tivesse semelhantes intenções quando o nomeou official do corpo de policia, é cousa que só póde entrar na cabeça dos homens apaixonados, cujo proposito principal é o desconceito e a desmoralisação da autoridade. (Apoiados.)

Disse-nos o nobre deputado que achando-se o procurador da camara da Escada alcançado para com os cofres da respectiva municipalidade, e que tendo-se entendido com o Sr. Dr. Sergio, delegado do termo daquelle nome, este lhe dissera que votasse no Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, quando não o processaria pelo alcance, em que estava ; que o Dr. Sergio veio á esta cidade, e voltando ao termo tivera uma entrevista com o dito procurador, depois da qual este pagára á camara o que lhe devia.

No correr de sua accusação, disse o nobre deputado que o dinheiro para isso sahira dos cofres publicos, sob o nome de despezas secretas da policia.

Sr. presidente, sabe V. Exc. que os procuradores das camaras, ou de quaesquer corporações publicas, que se acham em alcance, não pódem ser processados pelos delegados, ou quaesquer outras autoridades policiaes, e sim pelos juizes de direito. Isto sabe qualquer empregado publico, pelo que não se póde prevenir que o não soubesse o procurador da camara da Escada, que alias era e é um cidadão intelligente. Se elle não podia ignorar esse facto, muito menos o podia o Sr. Dr. Sergio, pessoa muito conceituada por sua intelligencia e moralidade. Por consequencia a ameaça de ser processado o dito procurador, nem poderia influir no animo deste, nem ser empregada pelo Dr. Sergio. Era um embuste grosseiro de mais para ser posto em pratica por um funccionario de reconhecida moralidade. (Apoiados.)

E' verdade que existia esse alcance, e que elle foi pago ; mas ha muitos modos de explicar esse facto, sem se recorrer ao thema favorito do dinheiro escoado pelas secretas da policia.

Consta-me que o Sr. Francisco Antonio de Carvalho, (tal é o nome do ex-procurador da camara municipal da Escada) era vexado para pagar o alcance, em que estava para com a camara ; que esse vexame era exercido por aquelles mesmos que eram seus fiadores, e mostravam-lhe outr'ora amisade, e protecção.

Francisco Antonio de Carvalho sempre foi um pai de familia respeitavel, e homem trabalhador e activo. Tinha uma casa de negocio, e foi nisso que se arrasou, segundo as informações que tenho. Pelos seus esforços, porém, e attenta a benevolencia, que com os seus funccionarios exercia a camara da Escada, entendeu que podia pagar o alcance, em que se achava para com os cofres da municipalidade sem passar por incommodos de processo, e pelas torturas que elle causa em todo o cidadão pacifico, e amigo das leis.

Não podia o Sr. Carvalho vender os poucos bens que podia ter a sua familia, e tomar emprestado a algum amigo o que porventura ainda lhe faltasse para remir o alcance de que falla o nobre deputado ? Este sacrificio não devia ter augmentado o seu desgosto para com os seus alliados da Escada, e tê-lo determinado á separar-se do Sr. Utinga, e dos amigos que o vexavam em crises difficeis para elle ? Este facto mesmo não podia leva-lo naturalmente á votar no Sr. conselheiro Sá e Albuquerque ?

Não podia tambem os parentes e amigos deste senhor, que são numerosos, e dedicavam-se por elle até o sacrificio, ter emprestado á Carvalho a quantia necessaria para que elle remisse o alcance, de que se trata ? Tudo isso não é mais natural do que a injuriosa suspeita de ter-se Carvalho determinado a abandonar seus amigos alliciado pelos fundos secretos da policia ?

Ah ! Senhores, quanta facilidade tem os homens politicos de lançar imputações menos cabida sobre a reputação dos seus adversarios !

O nobre deputado esquecendo-se de que a sua accusação era grave, e que não lhe era licito enuncia-la sem prova, ou pelo menos sem exhibição de indicios vehementes, e motivos plausiveis que á tornassem acreditavel, allegou uma supposta entrevista do procurador com o delegado da Escada, e d'ahi concluio para a corrupção do mesmo procurador pelos dinheiros secretos da policia !

Ha accusação mais grave, e menos desacompanhada de prova ? Creio que não. (Apoiados.)

Se o nobre deputado discutisse essa materia sem paixão, fallando com a devida imparcialidade, estou certo que abandonaria semelhante accusação ; mas infelizmente, senhores, o honrado collega bebeu inspirações no *livrinho amarello*, que tinha diante dos olhos, quando aqui fallou. (*Risadas. O orador refere-se á chronica da administração Silveira feita pelos amigos do Sr. Camaragibe.*)

Mas Carvalho e um filho seu disse o nobre deputado eram eleitores, votaram no Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, e hoje estão empregados nesta cidade.

E' verdade, Sr. presidente, que estes cidadãos manifestaram aos amigos do Sr. Utinga, antes da eleição, que votariam no Sr. Sá e Albuquerque ; é verdade tambem que resistiram ás tentativas de reconciliação com os antigos amigos. Deve-se crer, portanto, que realisaram o que diziam, quando manifestavam os seus desgostos contra os seus alliados de outr'ora.

Mas segue-se d'ahi que o Sr. Dr. Silveira foi quem determinou o procedimento desses cidadãos? Não vê o nobre deputado, que de uma cousa á outra a distancia é immensa ? Não podia Carvalho ter sido nomeado para qualquer cargo, sem que o presidente da provincia soubesse que posição havia elle tomado em relação á eleição do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque ? Nem os presidentes de provincia, nem todas as autoridades que tem o direito de nomear os agentes de seu pensamento, e da lei, conhecem sempre, e particularmente todo o pessoal que tem de empregar. O conhecimento desses agentes é adquirido umas vezes por informações de pessoas fidedignas, em muitas outras por informações de autoridades, com quem os mesmos presidentes vivem em harmonia, e em quem depositam conceito. Como póde, pois, o nobre deputado deixar á parte todas essas considerações para ir buscar logo o que ha de peior para o Sr. Dr. Silveira de Souza ? Perniciosa influencia exerceu no animo do nobre deputado o tal *livrinho suspeito*. (Risadas.)

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—E', sim, senhores, no *livrinho amarello* (continuam as risadas) que se encontram essas e outras accusações ao Sr. Dr. Silveira de Souza.

Concluirei as minhas reflexões sobre esse topico do discurso do nobre deputado, dizendo-lhe que emquanto não mostrar melhores fundamentos para accusação, que teceu ao Sr. Silveira de Souza, ha de me permittir que a considere como vaga, e puramente declamatoria. (Apoiados.)

Passemos á accusação feita ao Sr. Dr. Silveira de Souza por ter mandado pagar ao padre João José de Araujo, professor jubilado, a gratificação concedida por lei aos professores, que teem mais de 12 annos de ensino. Para dar mais peso á essa accusação, disse o nobre deputado que a pretenção desse padre havia já sido desattendida pela assembléa provincial.

Senhores, a prudencia, a até o proprio decôro, e a estima de si mesmos, aconselhavam aos adversarios do Sr. Dr. Silveira de Souza, não lhe fizessem carga por esse acto ; mas, já que por elle se accusa o administrador da provincia, devo pôr de parte quaesquer reservas, e dizer á camara a verdade toda inteira.

O padre João José de Araujo, senhores, havia exercido com todo o zelo a cadeira do ensino primario da Boa-Vista por tempo maior de 12 annos. Julgando-se com direito á gratificação concedida por lei aos professores, que estão naquellas circumstancias, veio á essa assembléa pedir que lhe mandasse dar essa gratificação.

Por infelicidade do Sr. padre Araujo, elle chegou á esta cidade, e apresentou a sua pretenção á assembléa quando eu me oppunha á divisão da freguezia de Santa Maria nos termos, em que ella era proposta pela maioria de então.

A freguezia da Boa-Vista, cujos eleitores haviam sido feitos sem luta, e tinham um só pensamento em 1860, estava fóra da influencia do Sr. Pinto de Campos. Na eleição provincial de 1861, porém, parte desses eleitores, acompanhando o Sr. Chrispiniano Coêlho, votou no Sr. Campos, e tornou-se alliado deste senhor.

O primeiro acto, pelo qual o Sr. Pinto de Campos procurou recompensar essa dedicação e dar força á seus novos amigos, e abalar a influencia que na freguezia de Santa Maria exercia, e exerce legitimamente o distincto Sr Luiz de Carvalho Brandão (apoiados) foi dividir a dita freguezia.

Isto, porém, não era tudo. Era preciso que essa divisão désse preponderancia local aos novos alliados, tornando a nova freguezia, em que elles tem a sua residencia, mais importante pela população, e por isso tambem pelo numero dos respectivos futuros eleitores. Para isso o projecto de lei, que creava a nova freguezia, fazia pertencer á esta a ilha do Pontal, situada no rio S. Francisco, mas dentro da comprehensão da freguezia de Santa Maria ! A barra do riacho Pontal era o ponto de partida para a nova freguezia, a qual d'ahi se devia estender até o Pao da Historia, onde tinha de dividir-se com terrenos da provincia da Bahia. Da barra daquelle riacho para a freguezia de Santa Maria é que fica a ilha do Pontal. A divisão, que apresentava o Sr. Pinto de Campos, era, portanto, pouco natural, pois que o parocho da nova freguezia teria de atravessar territorios da freguezia de Santa Maria para administrar sacramentos, e exercer outros actos de sua jurisdicção na ilha do Pontal.

Esta ilha é muito populosa, e esta era a unica razão, pela qual queriam os amigos do Sr. Pinto de Campos, que ella fosse considerada fazendo parte da freguezia creada para seus amigos. Contra esta injustiça oppuz-me nesta casa com todas as forças de que podia dispôr. Apoiado na autoridade do Exm. prelado diocesano procurei fazer desse negocio uma questão, em que pozesse bem em relevo a parcialidade e a injustiça dos amigos, que o Sr. Pinto de Campos tinha nesta casa. Estes senhores negaram que a ilha estivesse dentro do terreno da freguezia de Santa Maria, e um houve, que affirmou até ter viajado o centro da provincia, e saber que a dita ilha não achava-se naquella posição ! Demonstrei o contrario com a carta da provincia, que existia, e existe na ante-camara. Ainda a isto se resistio. Por ultimo, tendo o Sr. padre Araujo sciencia do facto, que eu sustentava, por isso que havia residido por longos annos na villa de Santa Maria, onde exercera o cargo de professor, appellei para o seu testemunho, se a casa o quizesse ouvir, e apresentei-me na casa com documentos fornecidos por esse sacerdote. D'ahi toda a indisposição, toda a injustiça e preterição do Sr. padre Araujo. Tendo prestado o seu testemunho á verdade, devia pagar caro tamanha ousadia, principalmente contrariando interesses do Sr. Pinto de Campos, que tinha e tem alta importancia no seu partido.

Mas, senhores, a pretenção do Sr. padre Araujo foi desattendida por esta assembléa por ser contraria a direito ? Não ; então procurou ella declinar de sua competencia o conhecimento desse negocio ; mas tendo sido reconhecido pelo presidente o direito, que o dito sacerdote tinha á gratificação, que pedia, estabeleceu a assembléa, que não se pagasse ao dito padre essa gratificação !

Nada mais especial, mais pequenino para a primeira corporação da provincia.

Agora entrarei na materia de direito.

O padre João José de Araujo professor jubilado da Boa-Vista, requereu a gratificação concedida pela lei geral de 15 de outubro de 1827, art. 10, e lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855, art. 28, aos professores, que tivessem mais de 12 annos de serviço no magisterio.

A lei provincial n. 430 de 13 de junho de 1857 determina que os professores de primeiras letras, a quem for concedida a gratificação addicional de 12 annos de serviço, começarão a perceber essa gratificação, desde que tiverem completado o referido tempo.

Dessa disposição de lei se vê que o direito a gratificação decorre logo depois de preenchidos os 12 annos de serviço, e apenas se poderá suscitar duvidas para saber-se, se os professores jubilados estarão tambem contemplados nesse favor da lei.

Tenho para mim que a mente do legislador foi esta, não só por que fôra occiosa a declaração de que o direito a gratificação começa, desde que se completam os 12 annos, quando as citadas leis, geral de 15 de outubro de 1827, e provincial de 14 de maio n. 369, que lhe são anteriores, haviam ja determinado o praso para a gratificação, mas tambem por que isso é manifesto, e fóra de duvida ; depois da doutrina consagrada no art. 26 § 14 da lei n. 488 de 16 de maio de 1860, que assim se exprime :

« Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar aos professores *jubilados* Simplicio José de Mello, e Alexandre José Dornellas a gratificação por mais de 12 annos de serviço, a *que tem direito* pelo art. 10 da lei geral de 15 de outubro de 1827. »

O art. 10 desta lei assim se exprime :

« Os presidentes em conselho ficam autorisados a conceder uma gratificação annual que não exceda a terça parte do ordenado aquelles professores, que por mais de 12 annos de exercicio não interrompido se tiverem distinguido por sua prudencia, desvelos, grande numero e aproveitamento de discipulos. »

Se attendermos agora a que a citada lei de 16 de maio de 1860 é posterior ás leis ns. 369 de 14 de maio de 1855, e á lei n. 430 de 18 de junho de 1857, não restará a menor duvida de que ella é uma verdadeira interpretação a essas leis.

Attenda-se além disso que os professores Simplicio José de Mello e Alexadre José Dornellas foram jubilados, o primeiro em junho de 1849, e o 2º em 28 de maio de 1855, isto é, o primeiro anteriormente á lei n. 369, e o segundo em época anterior á lei n. 430, que é de 1857.

A disposição do art. 26 § 14 da lei n. 488 de 16 de maio de 1860 é, portanto, ainda interpretação authentica, que estende aos professores jubilados, que tiverem mais de 12 annos de exercicio a gratificação addicional concedida ao padre J. José de Araujo, que achava-se nessas circumstancias.

A tudo isso accresce que a pretenção desse sacerdote foi muito bem informada por varias autoridades, e pessoas muito conceituadas, e creio que até pelo *ex-director* da instrucção publica, a quem tenho tambem ouvido attribuir a paternidade do *livrinho* em que o nobre deputado a quem respondo, bebeu os pontos accusatorios do seu discurso.

O Sr. Drummond :—Fazem injustiça nisso.

O Sr. Araujo Barros : — Eu não o affirmo ; refiro nesse ponto o que dizem, e não insisto na materia, por que o meu fim é dizer que o Sr. Dr. Portella tambem deu boas informações á presidencia acerca do Sr. padre Araujo.

Reconhecido o bom direito desse sacerdote, conherido o caprichoso procedimento da assembléa provincial, o presidente ordenou ao inspector da thesouraria que pagasse ao dito padre aquillo a que tinha direito por lei expressa, e não revogada, no exercicio que então corria, e que mandasse liquidar a quantia pertencente a exercicios findos, afim de solicitar opportunamente desta assembléa o competente credito.

Em que se funda, pois, o nobre deputado para censurar o presidente da provincia pelo facto, que acabo de apreciar ?

O Sr. Drummond :—Censuro-o por ter violado a lei. Pergunto, estava prohibido este pagamento, ou não estava ? O que fez o presidente ? Não se importou com a prohibição legal, e mandou pagar ; conseguintemente exhorbitou.

O Sr. Araujo Barros :—Desde que por lei qualquer professor publico tem direito á gratificação, em completando 12 annos de serviço, o Sr. Silveira de Souza cumprio um dever, fez justiça inteira mandando pagar essa gratificação. O acto da assembléa foi um acinte á presidencia, que reconheceu o bom direito do Sr. padre Araujo, e a justiça pedia que esse padre não soffresse em seus direitos por mero capricho dos inimigos politicos da administração. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado : — E de mais a lei do orçamento não é o meio de revogar uma disposição de lei permanente.

O Sr. Araujo Barros :—Nem houve essa revogação em lei do orçamento ; apenas houve uma disposição toda especial para ferir-se injusta e acintosamente o administrador da provincia, quando este tinha feito justiça, e dado fiel cumprimento a uma disposição de lei, que não estava revogada. (Apoiados, muito bem.)

Além disso expenda o nobre deputado como quizer essa sua accusação, dê-lhe a importancia e valor que lhe aprouver, conhecidas as circumstancias occorridas com a pretenção do Sr. padre Araujo, o Sr. Silveira de Souza póde submetter-se tranquillo á censura da opinião. (Apoiados.)

O Sr. Sá Pereira :—O Sr. Silveira de Souza não estava obrigado a curvar a cabeça aos loucos caprichos dos vermelhos.

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado arrebatado pelo seu enthusiasmo accusatorio disse que o presidente assim havia procedido para pagar serviços eleitoraes.

Ah ! senhores, de que invenções não é capaz o espirito de partido !

Saiba a camara, saiba a provincia, e saiba o paiz que o padre João José de Araujo acha-se residindo nesta cidade ; que vive arredado da politica, e que não é influencia eleitoral, e nem ao menos é eleitor em parte alguma da provincia.

Quaes os serviços eleitoraes, pois, que tinha de pagar o presidente ao Sr. padre Araujo ?

Fique o nobre deputado sabendo que o folheto, a que soccorreu-se para accusar o Sr. Silveira de Souza, é todo suspeito, foi escripto pelo despeito e odio politicos, que são implacaveis, não merecendo por isso fé alguma.

Um Sr. Deputado :—O autor teve até vergonha de assigna-lo.

O Sr. Araujo Barros :—Não tem maior valor a accusação feita á presidencia pela conservação do filho de Ignacio Bento de Loyola na thesouraria provincial.

O serviço prestado na thesouraria por este empregado era urgente, e indispensavel. O digno inspector dessa repartição no seu relatorio deste anno á presidencia diz que, apesar dos esforços empregados pelos empregados da mesma repartição, acha-se ainda em atraso a escripturação dos livros mestre e diario, restando pôr a limpo a de novembro de 1860 a março de 1861 ; accrescenta que está por fazer-se completamente a que pertence aos mezes subsequentes até janeiro deste anno, e sem duvida até hoje.

Diz mais que se não fez o registro das informações dadas pela contadoria no semestre proximo findo, e que ainda não se examinaram as contas do consulado pertencentes ao exercicio de 1861 a 1862, e as que prestaram sete responsaveis por dinheiros que lhes foram adiantados para certas despezas.

Depois de enumerar todos esses factos, declara que semelhante atraso. proveniente da insufficiencia do pessoal da repartição, é menor do que o mencionado em seu anterior relatorio, sendo isso devido em parte *á providencia tomada pelo Sr. Dr. Silveira de Souza, de conservar em exercicio o amanuense addido Ignacio Bento de Loyola Junior, mandando pagar os seus vencimentos pela consignação das eventuaes.*

Estabelecida assim a necessidade do serviço na thesouraria ninguem deixará de reconhecer que é justo o acto da presidencia mandando continuar o Sr. Loyola no serviço, em que estava. (Apoiados.) Mas havia na assembléa do anno proximo passado quem tivesse indisposição com o pai desse funccionario por causas, que não direi, se não fôr provocado.

O Sr. Drummond :—Toda a franqueza é conveniente.

O Sr. Araujo Barros :—Essa indisposição unida ao desejo de, por todos os meios, fazer pirraças ao Sr. Dr. Silveira de Souza, levou a maioria da assembléa de então a decretar na lei do orçamento vigente, que não fossem consideradas como despezas eventuaes em nenhum caso as que se fizessem com as repartições e quaesquer outras especialmente designadas na mesma lei. Não contente com essa disposição, que é a do art. 40, firmou a assembléa no art. 43 da mencionada lei a seguinte:

« Fica prohibida a concessão de gratificação a qualquer empregado provincial, sob qualquer pretexto, ainda mesmo a titulo de pagamento por excesso de serviço, uma vez que tal gratificação não tenha sido estabelecida expressamente por lei, e bem assim a admissão de funccionarios na repartição, não sendo creados por lei. »

Vê-se que a intenção da assembléa não era favorecer o interesse publico, nem economisar discretamente os dinheiros da provincia, mas ferir o administrador, e fazer ao Sr. Loyola pagar certos aggravos feitos a um personagem influente no dominio passado ; mas apesar de tudo, as disposições da lei não foram tão sabiamente confeccionadas que vedassem o presidente de mandar continuar o serviço, em que se occupava o filho do Sr. Loyola.

Chamam-se eventuaes as despezas não previstas em leis ; as despezas com os serviços daquelle auxiliar da repartição não sendo previstas por leis, são por isso eventuaes, e escapa a classificação dada no art. 40 da lei. Tambem o art. 44 da mesma lei só prohibe que se deem gratificações aquelles que *forem* empregados publicos, em cujo caso não se acha o filho do Sr. Loyola, que é um simples auxiliar da repartição nos serviços urgentes, que já mencionei. Assim vê-se por um lado, que o presidente não offendeu lei alguma com o acto de que se trata, e que por outro lado satisfez uma imperiosa necessidade publica, necessidade que ainda permanece, e que todo o administrador zeloso devia remover. (Apoiados.)

Mas disse o nobre deputado, assim procedeu o presidente para que o Sr. Ignacio Bento de Loyola não censurasse, como jornalista, a sua administração.

O Sr. Drummond :—Eu não disse tal.

O Sr. Araujo Barros :—Leia o *folheto*, em que se inspirou, e cujas accusações reproduzio.

O Sr. Drummond : — Perdoe-me ; eu narrei o facto.

O Sr. Araujo Barros :—Tambem esse acto teve por fim recompensar serviços eleitoraes ?

O Sr. Drummond :—Eu não disse o motivo.

O Sr. Araujo Barros :—Então não se tratou de pagar serviços eleitoraes ?

O Sr. Drummond :—Não.

O Sr. Araujo Barros : - Bem ; fique então patente que o proprio nobre deputado não assigna motivo ao acto do presidente, e que esse motivo não é outro senão o dever, que tinha o mesmo presidente de mandar pôr em dia, com os auxiliares possiveis, a escripturação de uma repartição importante, como a thesouraria.

O Sr. Drummond :—Essa consequencia é que eu não tirei.

O Sr. Araujo Barros :—Tiro-a eu, e todos os homens, que estudarem a administração do Sr. Dr. Silveira de Souza, não para a condemnar, mas fazer-lhe a justiça, que fôr merecida. (Apoiados.)

Seria medo do Sr. Loyola ?

Esse motivo é inadmissivel, por que havia muitos jornaes, e um delles, bastante acrimonioso nenhuma idéa portanto accrescentaria um jornal de mais em opposição.

Nenhum acto mais acintoso e mais violento do que o parecer da commissão—*Enforca Silveira*—e o Sr. Silveira de Souza teve a coragem precisa para devolver esse parecer á assembléa, que o redigio. Não podia elle, pois, ter receio de ver a sua administração analysada por qualquer jornal.

O Sr. Cunha Teixeira :—O Ceará que o diga.

O Sr. Araujo Barros :—Amigo como sou do Sr. Dr. Silveira de Souza, e amigo de longa data ; tendo servido como seu secretario na provincia do Ceará, estou habilitado e resolvido a aceitar qualquer discussão sobre os actos de sua administração naquella provincia, quando approuver isto ao nobre deputado.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Faça favor de pôr bem patente esse negocio de palmatoadas. Murmura-se isso nas ante-salas ; desejo que tudo se diga clara-

MUTILADO

mente ; não tenho receio de entrar na discussão desse acto.

O Sr. Cunha Teixeira :—Eu não disse nada com relação ao nobre deputado ; nesse ponto, portanto não passará de uma falsidade o que o nobre deputado disser.

O Sr. Araujo Barros :—Agradeço-lhe a fineza de costume.

Occupar-me-hei agora, Sr. presidente, com o contrato para a factura da estrada de Goianna a Bujary celebrado com o cidadão Manoel Gonçalves Nunes Machado.

Disse o nobre deputado que esse contrato foi feito sem abrir-se a concurrencia legal, sem que o contratante apresentasse fiança idonea, e sem que o podesse celebrar, visto estar com fallencia aberta ao tempo em que o contrato foi realisado.

São estes os tres pontos da accusação do nobre deputado; hei de tocar em todos elles ; mas antes disso julgo necessario fazer lembrar á camara que o proprio nobre deputado, fallando nesse assumpto, disse que Manoel Gonçalves Nunes Machado, apezar de figurar como socio na casa commercial desta cidade, de cuja fallencia se trata, não geria a sociedade, nem havia tirado della quantia alguma para seu uso ; que em consequencia disso a sua firma em dita casa era apenas um simples favor.

O Sr. Drummond :—Foi o que me disseram.

O Sr. Araujo Barros :—Mas acredita ou não?

O Sr. Drummond :—Acredito.

O Sr. Araujo Barros :—Sendo isto exacto nunca se poderia considerar Manoel Gonçalves Nunes Machado como homem doloso, mas sómente como victima de sua boa fé.

Feitas estas considerações entrarei na questão.

Sr. presidente, a estrada de Bajary á cidade de Goianna *andou por duas vezes em praça* sem que houvesse alguem que a quizesse contratar em consequencia do baixo preço em que foi orçada sua mão de obra. Se essas praças não tiveram lugar recentemente, tambem não se poderá dizer que não abrisse concurrencia para o contrato. A directoria das obras publicas foi ouvida sobre a necessidade da obra, e a reconheceu em termos muito explicitos. Não ha além disso quem não saiba que essa estrada era de absoluta necessidade. (Apoiados.) Durante o inverno ella torna-se quasi intransitavel ; é um verdadeiro flagello para todos quanto são obrigados a passar por ellas. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado :—Era um verdadeiro escandalo o deleixo da administração sobre essa estrada.

O Sr. Araujo Barros : —Nestas circumstancias que não foram estranhas ao presidente da provincia, ninguem, que esteja nesse negocio de boa fé, dirá que elle devia crusar os braços sobre esse serviço. (Apoiados.) Manoel Gonçalves Nunes Machado, não pelo desejo de locupletar-se, mas sómente levado pelo impulso nobre de seu coração propozse a acabar com o escandalo publico da estrada, de que se trata, afim de realisar um grande beneficio á terra do seu nascimento. E digo, senhores, que Nunes Machado não teve nesse contrato, senão o desejo de bem fazer á cidade de Goianna, por que todos reconhecem que o seu contrato é onerosissimo, e não lhe deixará vantagens que compensem o seu trabalho. (Numerosos apoiados.)

Não houve a fiança exigida pela lei.

É certo isso, mas tambem não houve adiantamento de quantia alguma, e foi expressamente estipulado no contrato que nenhum lanço seria pago sem que fosse primeiramente examinado e recebido pelo engenheiro competente.

O contrato foi celebrado com uma pessoa que estava com fallencia aberta. Senhores, o nobre deputado fundou-se nesse ponto em uma certidão da sentença, que abrio a fallencia ; mas nem nos disse se essa fallencia havia sido julgada a final, nem tão pouco fez analyse das datas necessarias para a legitimidade de suas conclusões. Eu, pois, me occuparei com esse trabalho.

A fallencia da casa Machado & Santos, que é a de que se trata, foi aberta por sentença de 17 de agosto do anno proximo passado, e julgada casual por sentença de 3 de novembro do mesmo anno, como consta da certidão que passo a lêr (lê).

O contrato de que se trata foi celebrado a 10 do referido mez de novembro, como se vê do mesmo contrato, cujo termo passo a lêr. (Lê.) E', pois, fóra de duvida que esse contrato não foi celebrado com um negociante que estava de fallencia aberta, como affirmou o nobre deputado. (Apoiados.) Parece-me que em face do exposto devo acreditar que a accusação do nobre deputado em relação a esse ponto, tendo uma certidão truncada, pois que só dava noticia da abertura da dita fallencia, e não tambem do seu julgamento, foi, senão cheia de malicia ao menos precipitada.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros : —Perdão ; não tenho intenções de causar a menor offensa a nenhum dos meus collegas.

O Sr. Drummond :—Gostei muito dessa ultima parte.

O Sr. Araujo Barros :—Dir-me-ha, por que?

O Sr. Drummond :—Nada.

O Sr. Araujo Barros : — Se o nobre deputado acha incabivel a palavra —malicia— direi que a sua accusação foi feita com demasiada facilidade, ou sem a devida attenção.

Mas supponhamos, senhores, que algumas formalidades da lei foram preteridas. Confessemos isso. Mas desde que o presidente declarou no contrato que este não teria lugar em quanto não fosse approvado pela assembléa provincial é por que reconheceu isso mesmo, e quiz que esta camara, inteirada da necessidade da estrada, dispensasse na lei acerca da preterição das mencionadas formalidades, se approvasse os motivos que levaram o mesmo presidente a celebrar o dito contrato. O acto do presidente é todo cheio de deferencia para com esta assembléa, e tem a significação de que elle não podia dispensar na lei, embora conhecesse a urgencia da obra. (Apoiados.)

De feito, verificada a urgencia da estrada, o administrador da provincia entendeu que devia prover sobre ella, apressando a sua factura ; mas conhecendo que havia prescindido de certas formalidades, não quiz, e antes ordenou que se não fizesse obra pelo contrato em quanto esta assembléa, levada pelo seu zelo na promoção dos interesses publicos não approvasse o seu acto. O presidente da provincia nesse contrato deu, portanto, repito, não só a maior prova de seu zelo esclarecido pela causa publica, senão como a maior demonstração de respeito e consideração a esta illustrada assembléa. (Apoiados repetidos.)

Creio que tenho tocado em todos os pontos da accusação em relação a esta materia.

O Sr. Drummond : — Declaro que não me satisfez.

O Sr. Araujo Barros :—Tanto melhor para o nobre deputado e para seus amigos.

Mas disse o nobre deputado, apoiado ainda no *folheto*, a que por vezes me tenho referido :—Esse contrato se fez para pagamento de serviços eleitoraes.—

Senhores, quanta facilidade em attribuir aos actos dos adversarios motivos não confessaveis!

Manoel Gonçalves Nunes Machado é um cidadão digno de estima, tem relações em Goianna, é membro de uma familia conceituada no lugar; mas não é, nem nunca quiz arrogar-se influencia eleitoral na comarca. O seu voto em todas as eleições da comarca, segundo elle mesmo dizia antes e depois dessas eleições, foi puramente de affeição, não foi um voto de partido.

Um Sr. Deputado :—Foi dado a algum *vermelho*?

O Sr. Araujo Barros :—Foi dado aos Srs. Netto e Urbano, a quem alguns dos nobres deputados figuram guerreados pelo partido que dizem favorecido pelo presidente.

Um Sr. Deputado :—Pelo que o Sr. Dr. Urbano é *vermelho* ?

O Sr. Araujo Barros :—É conclusão sua.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—Não chamo *vermelho* ao Sr. Dr. Urbano ; não cause isso vexame ao nobre deputado. (Riso.)

Quando qualquer dos nobres deputados amigos desse senhor lançar no tapete deste salão todas as violencias, e tropelias commettidas pelos meus amigos na eleição senatorial, terei occasião de occupar-me com o Sr. Dr. Urbano. Em quanto isso se não dér, eu o respeitarei como desejo.

Direi agora duas palavras sobre o contrato celebrado com o Sr. Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.

Esse contrato foi feito para a conservação de alguns lanços da estrada da Victoria. Teria o presidente autorisação para o fazer ? Tinha, e essa autorisação resulta do art. 13 § 1º do orçamento vigente, que consigna 100:000$ para conservações de estradas e pontes.

Esse contrato foi feito sem a concurrencia, de que falla o nobre deputado, é verdade, mas essa concurrencia é dispensavel nos contratos, cujos preços são menores de 6:000$, como é expresso no art. 12 § 3 da lei n. 511, que assim se exprime: (Lê). Por consequencia não houve preterição alguma de lei, não se abrindo concurrencia acerca desse contrato.

O Sr. Drummond :—Eu fallei em concurrencia a respeito do contrato do Sr. Mello Barreto ?

O Sr. Araujo Barros :—Não fallou nisso? Bem. Não direi cousa alguma sobre este ponto, que fica fóra de toda a contestação.

O Sr. Drummond :—Acerca do Sr. Mello Barreto disse que no contrato não existia a fiança que era exigida por lei.

O Sr. Araujo Barros :—Não era preciso essa fiança, desde que nenhum adiantamento se fez, e desde que nos termos do art. 22 do regulamento de 31 de agosto de 1863 o presidente estipulou que do pagamento correspondente a cada lanço recebido pelo engenheiro competente se deduzisse um decimo, que ficaria em deposito no cofre provincial, como garantia das multas e boa execução do contrato, para ser entregue ao arrematante no fim do prazo deste com os necessarios descontos, ou integralmente se não houvesse motivos para estes. O nobre deputado sabe que a lei n. 286 de 17 de maio de 1861 foi dirigida nos termos do art. 12 e nos §§ da lei n. 511 de 18 de junho de 1861. Pelo art. 12 § 2 desta lei o presidente foi autorisado a organisar um regulamento especial para o serviço da conservação e reparo das estradas e pontes. Ora, esse regulamento acha se organisado, e foi por virtude do seu art. 22 já citado que essa fiança foi dispensada, sendo substituida pelo decimo deduzido em cada pagamento, como já se demonstrou. Por conseguinte o contrato celebrado com Antonio Francisco Paes de Mello Barreto foi com todas as formalidades da lei. (Apoiados.)

Mas não é só isto, Sr. presidente, esse contrato foi de mais a mais realisado com grande economia para os cofres publicos. Todo elle andou por..... 4:700$, sendo que as respectivas braças sahiram por um preço inferior em quasi metade dos preços anteriormente estipulados a outros contratantes pelos mesmos serviços.

Um Sr. Deputado :—É preciso attender ás considerações do terreno.

Outro Sr. Deputado :—É na mesma estrada, e em pouca distancia dos lanços feitos por outros contratantes.

Sr. Araujo Barros :—É na mesma estrada, como o nobre deputado acaba de ouvir.

A insignificancia do contrato, e o seu baratissimo preço, sobretudo em comparação a serviços da mesma natureza na mesma estrada, serve para pôr em evidencia, não desejos de pagar serviços eleitoraes, como em tudo vio o nobre deputado, mas zelo pelo serviço publico e pela economia nos dinheiros da provincia. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado :—Isto é incontestavel.

O Sr. Araujo Barros :—Passemos á aposentadoria do porteiro da repartição das obras publicas. Disse o nobre deputado que esse funccionario foi aposentado sem passar por um exame medico, e que isto assim se fez para pagar serviços eleitoraes á um eleitor dos Afogados, que substituio o dito porteiro em seu emprego.

Senhores, eu não sei de todas as particularidades dos actos da administração do Sr. Dr. Silveira, nem sabia sobre que pontos tinha de correr a accusação do nobre deputado ; por isso não tive tempo de vir munido de documentos para o confundir. Procurei entretanto informar-me desse facto, e soube que o porteiro da repartição das obras publicas tendo os serviços necessarios para ser aposentado, e provando estar impossibilitado de continuar a bem servir, requereu ao presidente a sua aposentadoria, a qual por isso lhe foi concedida. Esse funccionario, curvado ao peso dos annos, e inutilisado pelas molestias que soffria....

Um Sr. Deputado :—Queixa-se amargamente do favor que lhe fizeram.

O Sr. Araujo Barros : — Não o posso admittir, desde que foi elle quem requereu a sua aposentadoria.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros : — O nobre deputado far-me-ha especial obsequio em não deixar duvida sobre accusação alguma. Ponha tudo em pratos limpos. Em nome do Sr. Dr. Silveira de Souza peço-lhe este grande obsequio.

Um Sr. Deputado :—Quando for occasião.

O Sr. Araujo Barros :—Como dizia, Sr. presidente, essa aposentadoria foi concedida á requerimento da parte, e foi realisada nos termos da lei e das praticas anteriores, segundo estou informado, e segundo acreditarei sempre até que o nobre deputado me convença do contrario.

O que direi agora, Sr. presidente, com relação á arguição de ser dada a aposentadoria, afim de ser nomeado para o lugar do aposentado, um eleitor dos Afogados ?

O Sr. Drummond :—Eu não disse que o nomeado fosse eleitor ; disse que a nomeação era a paga de serviços eleitoraes.

O Sr. Araujo Barros :—E' o que diz hoje e não quando fallou, o que me deu lugar a destruir o facto *in continenti* em apartes que lhe dei. Mas seja como o nobre deputado diz hoje.

Sr. presidente, a pessoa que foi provida no lugar do ex-porteiro da repartição das obras publicas, não morava nesta cidade ; residia na freguezia da Escada, onde não exercia influencia de qualidade alguma. Essa pessoa é um cidadão laborioso, carregado de familia, bastante honesto e moralisado. Estava nas condições de exercer o emprego, e por isso foi nomeado, e não para pagamento de serviços eleitoraes feitos na freguezia dos Afogados, onde não tinha residencia.

E' verdade que esse cidadão tem nessa freguezia um irmão que é eleitor, mas esse seu irmão é mais pobre que elle, é muito pobre, e....

Um Sr. Deputado :—Não tem a renda para ser eleitor ?

O Sr. Araujo Barros : — Deve-se presumir que tinha, desde que foi qualificado ; mas essa presumpção legal póde estar em opposição á verdade dos factos, o que não é cousa admiravel nestas materias.

O irmão desse empregado não é pessoa influente nos Afogados ; appello para os nobres deputados do primeiro circulo, que aqui se acham. Elles que nos digam se já ouviram fallar na influencia do eleitor, a quem se refere o nobre deputado. Ora, sendo esse eleitor pobre, e precisando ser protegido, é claro que não procuraria para outrem aquillo de que carecia para si. A amizade fraterna não dá lugar a sacrificios dessa ordem na quadra, em que vivemos. (Apoiados.) Os typos heroicos são raros em todos os tempos.

Bem sei que os partidos vencidos são engenhosos em suas aggressões, e que improvisam motivos de toda a ordem para manchar o triumpho legitimo de seus adversarios.

A accusação que acabo de apreciar, é uma das muitas preciosidades desse genero, nas quaes tanto abundam os derrotados nos certamens populares de agosto á dezembro do anno proximo passado. (Apoiados.)

O Sr. Drummond :—Demonstre que a aposentação de Passos foi feita regularmente.

O Sr. Araujo Barros : — Demonstre primeiramente o nobre deputado que não o foi, e eu terei occasião de responder-lhe com documentos. Além do que tenho dito, estando demonstrado a toda a luz, que nem houve nem podia haver na substituição de Passos desejo de pagar serviços eleitoraes, como affirmou o nobre deputado, a moralidade da administração está salva, e este é o meu principal proposito. (Apoiados.)

O Sr. Cunha Teixeira :—A violação de uma lei já é por si um crime.

O Sr. Araujo Barros :—Não houve violação de lei, nem o nobre deputado, a quem me refiro apresentou documentos que servissem de apoio ao que allegou nesta materia.

Um Sr. Deputado : — O nobre deputado apoia um requerimento pedindo informações ao governo ?

O Sr. Araujo Barros : — Com todo o prazer ; votarei sempre do mesmo modo por quaesquer requerimentos pedindo informações as mais circumstanciadas sobre quaesquer actos da administração do Sr. Dr. Silveira de Souza.

A discussão não encerra-se hoje ; o nobre deputado ainda póde fallar ; venha munido de quantos documentos quizer, que não farão medo a ninguem. Pelo contrario será um favor, que muito lhe agradecerei, pois que terei occasião de pôr mais em relevo a justiça da administração que tanto desmereceu no conceito do nobre deputado.

Um Sr. Deputado :—O nobre deputado zanga-se tanto !...

O Sr. Araujo Barros : — Perdão ; não pense que outro sentimento que não seja o de uma profunda convicção do que digo, me anima neste momento. Quem accusa, prova ; a accusação não provada não póde inspirar coleras ; pois que não se deve dar importancia áquelle que se mostra carecedor della.

Tratarei agora da nomeação do Sr. Dr. Luciano para o cargo de cirurgião operador do hospital Pedro II.

O nobre deputado, sem duvida muito preoccupado com a leitura edificante do seu livrinho *amarello*....

O Sr. Sabino :—E' da côr da *liga*.

O Sr. Araujo Barros :—Está em perfeito engano ; a liga era verde, côr de esperança. (Riso.)

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros :—E' que o nobre deputado não a vio de perto. Se a visse, a teria afagado como um dos mais gratos annuncios de publica prosperidades. (Apoiados.) Se a liga tivesse a côr amarella, o paiz a não teria saudado como um iris de paz e de bonança.

Mas voltemos ao assumpto ; o nobre deputado, occupado com a leitura do seu *livrinho*, que tem a côr do desespero (riso), não se deu ao trabalho de examinar a lei, que regula a materia ; se o tivesse feito, não teria tecido mais essa accusação injusta ao illustrado Sr. Dr. Silveira.

Vejamos o valor de semelhante accusação.

O art. 2º da lei n. 531 de 9 de junho de 1862 é concebido nos termos seguintes :

« Os empregados de qualquer cathegoria dos estabelecimentos de beneficencia, que percebem ou perceberem retribuição annual, só serão admittidos por contrato ; exceptuados os actuaes empregados provisionados com titulos de nomeação do governo, para o fim de serem conservados, emquanto bem servirem.

No § 3º do art. 3º da mesma lei se estabelece que os contratos feitos com taes empregados só terão vigôr, depois de approvados pelo presidente da provincia.

A' vista de semelhantes disposições de lei pareceria que com effeito o presidente não tinha faculdade para nomear o Sr. Dr. Luciano Sarmento medico operador do hospital Pedro II ; mas o que vem dissipar toda a duvida é o art. 81 do compromisso da Santa Casa de Misericordia approvado pelo art. 5º da citada lei. O referido art. 81 do compromisso assim se exprime :

« Além dos empregados, de que tratam os dous artigos antecedentes haverá ao serviço do hospital Pedro II um medico, e um cirurgião operador, e ao serviço dos outros estabelecimentos dous medicos que, não podendo ser d'aquelles, terão á seu cargo a clinica do estabelecimento que a cada um delles fôr distribuido pela junta, e serão obrigados á assistir ás conferencias e operações do grande hospital, quando o primeiro medico o requisitar. O presidente da provincia, com audiencia da junta, os nomeará e lhes marcará o ordenado. (Conforme o § 8º do art. 5º da lei.) »

Ora por este artigo do compromisso fica fóra de toda a questão e direito que tem o presidente para fazer a nomeação dos medicos, que devem ter a seu cargo a clinica dos estabelecimentos, a que se refere o mesmo artigo ; mas a faculdade de nomear esses medicos e a de approvar os contratos feitos com elles pela junta sobre seus serviços se excluem.

A attribuição de nomear, e provêr empregos não póde estar subordinada aos principios reguladores de contrato. Por conseguinte é obvio que a junta póde contratar todos os empregados, de que falla o compromisso, menos os medicos, dos quaes falla o seu respectivo art. 81, a qual só por esse modo se concilia com as disposições já citadas da lei n. 531.

Isto se acha explicado ainda de um modo mais completo pelo officio do presidente da provincia ao provedor da Santa Casa, que o consultou ácerca de semelhante assumpto. Este officio é o que passo a ler : (Lê.)

A que fica, portanto, reduzida a accusação do nobre deputado ?

Não direi que a uma multidão de palavras sem valor intrinseco para não offender a susceptibilidade do meu honrado collega.

Sobre este ponto appoiou-se o nobre deputado na objecção feita pelo muito digno, e mui respeitavel provedor da Santa Casa; mas essa objecção apenas tem por fim provocar uma interpretação aos artigos do compromisso e da lei, que pareciam antinomicos ; nada mais. O presidente decidio a duvida competentemente, dando-lhe o unico sentido, que em bôa hermeneutica podia ser admittido.

Um Sr. Deputado :—E a discussão, que precedeu a lei em questão explica perfeitamente isso.

O Sr. Buarque :—E a que precedeu a approvação do compromisso ?

Um Sr. Deputado: —Tambem o explica.

O Sr. Araujo Barros : —Poderia dizer alguma cousa em relação ao meu muito estimavel amigo o Sr. Dr. Silva Ramos, afim de poupar-lhe o desprazer de fallar de si, ainda mesmo defendendo um acto de manifesta justiça.

O Sr. Drummond :—Eu não me referi ao Sr. Dr. Ramos.

O Sr. Araujo Barros :—O Sr. Dr. Ramos achase nas mesmas circumstancias ; por tanto toda a censura feita pelo nobre deputado ao administrador da provincia por causa da nomeação do Dr. Luciano Sarmento seria applicavel ao Sr. Dr. Ramos, se essa censura não fosse inteiramente destituida de fundamento, como me parece tê-lo demonstrado.

Rogo ao meu nobre amigo (para o Sr. Silva Ramos) que se não defenda de qualquer censura, que por ventura aqui appareça por causa de sua nomeação, pois que o procedimento do nobre deputado está acima de todo o elogio, e superior a toda a critica. (Apoiados.)

O Sr. Silva Ramos :—Não me defenda.

O Sr. Diodono :—Não houve censura.

O Sr. Silva Ramos : —Oh ! senhor ! Pois não estou comprehendido no mesmo caso ?

O Sr. Araujo Barros : —Nada mais direi ácerca deste ponto.

O nobre deputado tratando das occurrencias relativas ao pedido de demissão do delegado supplente desta capital, fez acres censuras ao presidente da provincia e ao chefe de policia, e teceu os mais pomposos elogios ao superior tribunal da relação. Os primeiros descreveu o nobre deputado como compressores da liberdade, empenhados em tirar ostensivamente a força dos julgados do segundo. Pelo mesmo rasgo de enthusiasmo foi o tribunal considerado como unico *palladium* das liberdades publicas, no meio do cataclysma eleitoral, porque passamos.

Senhores, folgo de acompanhar o nobre deputado nos elogios que tece ao tribunal da relação, mas é força confessar que o chefe de policia e o presidente da provincia no acto, a que se referio o nobre deputado, em vez de ter incorrido nas suas censuras, devia merecer-lhe louvor.

Sr. presidente, no dia 18 de dezembro do anno proximo passado foi preso Manoel Pereira Vianna por infracções de posturas municipaes. Essa prisão foi realisada em flagrante delicto, como passo a demonstrar.

O delegado supplente desta cidade, ao vir de sua casa para a secretaria de policia, encontrou na antiga rua do Collegio, hoje do Imperador, um carro apparelhado sem o respectivo boleiro. Perguntando a quem pertencia o carro, appareceu-lhe Manoel Pereira Vianna, dizendo-se boleiro do mesmo. Fazendo-lhe o delegado observações no sentido de não deixar o mesmo carro entregue ao primeiro impulso dos cavallos, que estavam atrellados a mesmo, o boleiro respondeu lhe que fazia o que entendesse, pois que, o mais que o delegado podia fazer era prendê-lo.

Um Sr. Deputado : —O que admira-me é que o delegado travasse razões com um boleiro.

O Sr. Araujo Barros :—Não vejo motivos para essa admiração, pois que nenhuma autoridade póde vedar que ás suas reflexões para manter a lei, um insolente rompa em excusas.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros : — Os impetos dos malcreados podem ser reprimidos : mas nem sempre é possivel preveni-los. (Applausos.)

Não tendo o boleiro aceito as advertencias do delegado, e tendo pelo contrario rompido para com elle em termos, que não reproduzo aqui, mas que eram injuriosos, o delegado o prendeu em flagrante, fundado para isso na doutrina dos arts. 203 e 204 do codigo do processo, que assim se exprimem : (Lê.)

Preso o boleiro, a obrigação do delegado era levar o facto ao conhecimento da autoridade competente para processar o seu autor, na forma da lei. (Citados arts. 203 e 204 combinados com o art. 436 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

A prisão de Vianna teve lugar no dia 18 de dezembro, no dia seguinte, que era sabbado deviam começar as ferias do natal.

O delegado foi instado por diversas pessôas, para pôr em liberdade o boleiro logo depois de sua prisão, mas não devendo fazê-lo, porque não podia dispensar na lei, no dia seguinte vio o boleiro solto por *Habeas-Corpus*.

Este recurso correu e findou-se, sem que o delegado nem o detentor de Vianna fossem ouvidos. Estou bem longe de censurar este procedimento do superior tribunal da relação, se bem que a casa julgasse digna de censura, podesse fazê-lo aqui com toda a liberdade, e sem me embaraçar a qualidade de magistrado de inferior instancia, que tenho fóra deste recinto. Persuado-me que o tribunal procedeu com tanta pressa por ter de fechar-se no mesmo dia, em que a petição de *Habeas-Corpus* lhe foi apresentada, e sobretudo por ser o crime daquelles, em que o seu autor se podia livrar solto. Não havia o tribunal de abrir-se somente para conhecer desse facto, quando por aquelles motivos podia dar prompto expediente ao recurso, sem ouvir a autoridade, que fez a prisão, como é seu costume proceder. Mas se a relação não merece censura pelo seu procedimento tambem não a merece o procedimento do delegado supplente, que prendendo em flagrante o boleiro, de que se trata, e devendo passa-lo á autoridade, que tinha de processa-lo, na forma da lei, não tinha mais que vêr com a sua prisão.

Um Sr. Deputado :—Não devia conserva-lo em prisão.

O Sr. Araujo Barros :—A autoridade, que devia processar o paciente é quem devia determinar sobre a continuação dessa prisão.

Poder-se-ha dizer que o delegado devia fazer immediata remessa do preso á autoridade, que a devia processar ; mas observa-se que o delegado não teve tempo de informar ao tribunal se assim tinha procedido ou não, nem de dar as razões, porque não cumprio o seu dever, caso este tivesse sido preterido.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Araujo Barros : —Vianna foi preso no dia 18, e no dia 19 solto por *Habeas-Corpus*, sem que o delegado fosse ouvido a respeito da prisão do mesmo. Como se póde, pois, saber se o delegado, que aliás era leigo, cumprio ou não o seu dever ?

Demais era o delegado, que devia soltar Vianna, ou a autoridade, a cujas ordens fosse elle passado ?

Estabelecido que a prisão do boleiro foi feita de conformidade com a lei, vejamos se os factos, que se seguiram a esse acontecimento dão lugar ás censuras feitas ao presidente da provincia e ao chefe de policia da mesma.

Poucos dias depois de solto Vianna, o lugar de delegado, que achava-se vago em consequencia de ter seguido para a côrte o serventuario, que o servia effectivamente, foi preenchido pelo Dr. Martins Pereira. O delegado supplente, vendo que desse facto se poderia deduzir que elle commettera uma falta na prisão do boleiro, pedio a sua demissão, allegando essas mesmas razões.

Mandando o presidente ouvir acerca desse facto o chefe de policia, este digno funccionario, fez ver ao presidente, que tendo approvado a conducta do delegado supplente no facto da prisão de Vianna, e não sendo a nomeação de Martins Pereira uma demonstração de reprovação áquelle procedimento; entendia, que não tendo o delegado, de que se trata, outro motivo para pedir a sua demissão, esta lhe não devia ser dada.

O presidente approvou esta resolução do chefe de policia. Onde está em tudo isso que o presidente e o chefe de policia tivessem procurado desmoralisar a relação ?

O Sr. Costa Ribeiro:—O tribunal já tinha emettido o seu juizo.

O Sr. Araujo Barros :—Mas isto não inhibia que o presidente e o chefe de policia fizessem ver ao delegado supplente, que a nomeação do Sr. Martins Pereira não significava uma reprovação ao acto da prisão de Vianna.

O Sr. Costa Ribeiro :—Acho que no officio do Sr. Silveira de Souza ao delegado houve alguma cousa, que não era conveniente.

O Sr. Araujo Barros :—O que houve então ?

O Sr. Costa Ribeiro :—Houve baixeza.

O Sr. Araujo Barros :—Em nome do Sr. Silveira de Souza, que se acha ausente, agradeço essa fineza do nobre deputado.

O Sr. Costa Ribeiro :—O tal officio é pouco conveniente : não resta duvida.

O Sr. Araujo Barros :—Se o nobre deputado apreciar bem e imparcialmente as circumstancias do facto, verá que não houve baixeza.

O Sr. Costa Ribeiro :—Eu retiro a expressão.

O Sr. Araujo Barros :—Houve ao contrario o cumprimento de um dever, qual o que tem as autoridades superiores de manter a força moral, e zelar o credito dos seus subordinados, como o proprio credito. (Apoiados).

Um Sr. Deputado :—Só sinto que o nobre deputado não seja o juiz desta causa, porque eu appellava para o nobre deputado.

O Sr. Araujo Barros :—Dar-lhe-hia a mesma resposta, pois que entre os empregados publicos deve haver solidariedade na honra ; não se deve desprestigiar uma autoridade, nem lançar um dezar sobre um funccionario, que cumpre o seu dever. (Apoiados.)

O presidente não procurou desmoralisar a relação não disse que esse egregio tribunal havia procedido, como não devia, mas sim que o delegado supplente continuava a merecer a sua confiança por ter procedido bem, quando prendeu a Vianna.

O Sr. Costa Ribeiro :—Não comprehendo.

O Sr. Araujo Barros :—Pois quando a autoridade obra dentro da esphera de suas attribuições não procede bem ?

O que o presidente e o chefe de policia consideraram regular no delegado foi o acto da prisão de Vianna em si, destacado o mesmo acto da continuação da dita prisão, sobre a qual devia prover a autoridade a quem Vianna fosse remettido para ser processado. Eis ahi a causa, porque o presidente, e o chefe de policia, sem pretenderem nem de longe desmoralisar a relação, apoiaram o procedimento do delegado supplente. Estão satisfeitos os nobres deputados ?

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Araujo Barros : —Estimo bastante que vão reconhecendo a improcedencia da censura, que realmente é insustentavel.

Um Sr. Deputado :— Segundo o seu pensar.

O Sr. Araujo Barros :—E segundo o pensar de todos aquelles, que me apoiam, e que não fallam por espirito de parcialidade, e arrastados pelos odio politico. (Apoiados.)

Creio, Sr. presidente, que não precisarei adduzir novas considerações para levar á toda a evidencia que a denegação de demissão ao delegado supplente foi um cumprimento de dever.

Um Sr. Deputado : —Foi uma satisfação ao amigo.

Um Sr. Deputado : - O dever não chega a tanto.

O Sr. Araujo Barros :—E' que o nobre deputado não quer ligar á idea de dever toda a extensão, que ella comporta.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, toda a autoridade deve zelar com estremecimento a sua reputação ; assim desde que se achar sob a pressão de um desar, cumpre promover todos os meios de tiram a limpo o seu procedimento, mostrando aos seus concidadãos, que o cargo de que a investirar não foi manchado na sua pessoa. (Apoiados, muito bem.) O delegado supplente achava-se justamente nessas circumstancias ; podê a sua demissão, julgando-se sem o apoio da confiança de seus superiores. O que deviam fazer neste caso esses superiores ? Todos quantos apreciarem o decoro publico hão de convir que esses superiores tinham obrigação de dizer á autoridade subalterna que nenhum desar pesava sobre sua pessoa. (Apoiados). Uma administração se illustra e se engrandece tendo agentes moralisados, que sustentem e desenvolvam o seu pensamento. A dignidade das primeiras autoridades deve reflectir em todos os seus subalternos ; mas tambem a dignidade destes augmenta a força moral, torna mais denso o prestigio das primeiras autoridades. (Numerosos apoiados). O presidente e o chefe de policia deviam, portanto, dar ao delegado supplente, não uma satisfação ao amigo, como acabei de ouvir, mas testemunho inequivoco, de que o seu procedimento havia sido regular.

O Sr. Costa Ribeiro :—Eu o faria em outros termos.

O Sr. Araujo Barros : —Agora a questão já é de termos.

(Trocam-se apartes),

O Sr. Araujo Barros :—Leia-mos o officio do presidente, e vejamos se ha nelle uma expressão, que não seja muito digna, muito conveniente. (Lê).

Um Sr. Deputado :—Não houve um officio ao proprio Sr Gustavo no mesmo sentido ?

O Sr. Araujo Barros :—Não posso satisfaze-lo nessa parte, porque não me passou pela mente que essa questão tomasse tão amplas proporções ; mas admitto que houvesse, e creio mesmo que devia haver, visto como cumpria fazer ver ao Sr. Gustava, que a nomeação de Martins Perera não importava reprovação do seu procedimento na prisão de Vianna, como se podia suppor por ser aquella nomeação realisada poucos dias depois da soltura de Vianna por *habeas-corpus*, como já tive occasião de ponderar. Do officio infere-se claramente que a demissão solicitada teria lugar, não pela causa, que tenho assignalado, mas por qualquer outra razão. Isto só, e nada mais.

O Sr. Costa Ribeiro :—Não acha muito digna esta linguagem ?

O Sr. Araujo Barros :—Ah ! senhores, de que respeitos não são credores a dignidade e reputação de um empregado publico ! O que ha no officio, que vos acabo de lêr senão o reconhecimento desse principio ? De ordinario, senhores, os que mais presam a propria dignidade, são os que mais as consideram nos outros. (Apoiados repetidos.) Não se poderá censurar com fundamento o acto da autoridade, que por motivos justos procura pôr a salvo a dignidade dos funccionarios, que bem a servem, e que se consideram por ella desairados na estima publica. (Apoiados, muito bem.) Achariam os nobres deputados, que me combatem, menos digna a linguagem do presidente, se ella se referisse a qualquer dos nobres deputados, que estivessem collocados em circumstancias identicas ás do Sr. Gustavo ?

(Depois de uma pausa). Pois bem ! Não direi mais nada sobre este ponto, que resumirei do seguinte modo.

A relação cumprio o seu dever, mandando soltar Vianna que se achava iniciado em crime, em que podia livrar-se solto.

O delegado supplente procedeu regularmente prendendo em flagrante o mesmo Vianna, e o presidente fez o que devia dizendo áquelle funccionario, o qual se reputava desconsiderado por elle em razão da referida prisão, que a nomeação do delegado effectivo, a qual seguio-se immediatamente á soltura de Vianna pela relação, não importava uma reprovação da mesma prisão. (Apoiados, muito bem.)

Um Sr. Deputado :—V. Exc. póde informar-me se o Sr. Gustavo passou o preso á disposição de outra autoridade ?

O Sr. Araujo Barros :—Não o posso fazer, como e pelos motivos, que já enunciei em outra parte do meu discurso, nem o Sr. Gustavo teve tempo de informa-lo á relação.

Sr. presidente, teria de tocar tambem no contrato celebrado pelo administrador da provincia com o cidadão Antonio José de Castro. Acabo de saber nesta casa, porém que existem em seu seio pessoas, que andaram mettidas nesse negocio, e que podem delle tratar com inteiro conhecimento de causa.

Os autores do *folheto*, de que se tem servido o nobre deputado, a quem respondo, tendo em pouco apreço a dignidade alheia, (e nem póde tê-la quem barateia a propria reputação calumniando os adversarios) entenderam que não deviam concluir a censura feita ao presidente pelo contrato de Castro sem se occuparem comigo. Exporei a insinuação, e direi muito pouco a respeito della.

Eis o que diz o *folheto* :

« Mas Antonio José de Castro é adherente á liga, tem *intimas* relações com o ex-secretario do Sr. Silveira, quando presidente da provincia do Ceará ; e este ex-secretario, com o Sr. Abilio e S. Exc. formam a mesma trindade, que tantos escandalos dera naquella provincia.

« Era, portanto, inadmissivel que ante o Sr. Silveira de Souza houvesse competencia para Castro.

« Entretanto o acto de S. Exc. deixa larga margem a suspeitas gravissimas, que não affectando á dignidade de S. Exc., arriscam todavia a de um terceiro, ao mesmo tempo, que deslustra a sua administração. »

O *folheto*, Sr. presidente, não tem autor conhecido, nem os seus escrevinhadores serão capazes de formar sob a responsabilidade de seus nomes qualquer accusação clara, e precisa, que possa ferir a minha reputação, debaixo de qualquer ponto de vista.

Limito-me a estas poucas palavras, porque sinto que me rebaixaria descendo ao lodo, em que estão atolados os diffamadores vulgares do meu obscuro nome. Se esses senhores tivessem boa e sã idéa da que é honra e probidade não seriam tão faceis em accusar de improbidade os seus adversarios, qualquer que fosse o odio, que lhes votassem. (Apoiados, muito bem.)

Castro não tem, nem nunca teve relações *intimas* comigo, e no seu contrato não podia ter por patrono senão o seu bom direito, e justiça. (Apoiados.) Nenhum outro motivo tambem inspiraria o Sr. Dr. Silveira de Souza. (Apoiados.)

Sou pobre, e por isso os meus implacaveis adversarios politicos tem entendido em seus planos engenhosos que deve ferir-me no que o homem mais deve zelar. Agradeço-lhes essa constancia na calumnia, como prova de que mereço occupar a sua preciosa attenção, mas espero em Deos que elles nunca poderão apontar em toda minha vida publica um acto, que provado, me deva fazer corar de pejo diante dos meus concidadãos. (Numerosos apoiados.)

Fallou o nobre deputado contra os destacamentos militares, e para que esse abuso fosse cortado, offereceu ao projecto de força uma emenda prohibindo que possam ser autoridades policiaes os officiaes do corpo de policia. Essas praticas não são de hoje, nem usadas sómente em Pernambuco. Porque razão o nobre deputado, que tanto se revolta contra a violação da lei de 3 de dezembro acerca da nomeação de delegados militares para os diversos termos da provincia, não profligou essas praticas no dominio passado ?

O Sr. Drummond :—O nobre deputado não tem conhecimento de ter eu fallado nisso ?

O Sr. Araujo Barros :—O nobre deputado oppoz-se a essas praticas ?

O Sr. Drummond :—Sempre.

O Sr. Araujo Barros :—O paiz inteiro reconhece que ás vezes convém ao serviço publico que a autoridade policial em certa localidade recaia em pessoa extranha ás respectivas intrigas, e que não tendo relações na terra, possa capturar os criminosos importantes, que nella existem, e fazer justiça inteira a todos. Os serviços dos delegados militares são immensos ; só acharei, portanto, digno de censura o acto do presidente, que recahir em militares menos idoneos para cargos policiaes. Além disso não deve ser extranho ao nobre deputado que pessoas muito competentes, magistrados muito respeitaveis, como muitos que tem assento no supremo tribunal de justiça, sustentam a opinião de que a nomeação de delegados militares não é offensiva da lei de 3 de dezembro. Isto se póde vêr, por exemplo, no processo Granja, que subio áquelle tribunal em recurso de revista. Nesse tribunal se assentou que semelhante processo formado por uma autoridade, que não era residente no lugar para onde fôra nomeada, não era nullo por isso, como fôra julgado na relação de Pernambuco.

O Sr. Francisco Pedro :—Note-se que havendo diversos processos tirados pelo Dr. Lucena quando alli delegado, já contra Granja, já contra outros, sendo todos julgados pelo mesmo jury e remettidos para a relação, este tribunal julgue nullo o processo de Granja por incompetencia da autoridade processante, e mandou submetter os demais processos, que estavam nas mesmas circumstancias, a novo julgamento, considerando assim validos esses processos ! !

Um Sr. Deputado :—E' uma nova censura á relação.

O Sr. Araujo Barros :—Estou relatando um facto, e não fazendo censuras á relação.

O Sr. Francisco Pedro : —E eu estou no meu direito fazendo as censuras, que entender. (Apoiados.)

O Sr. Araujo Barros : — A provincia não esteve coberta de delegados militares ; e todos os que se queixam hoje amargamente desse facto é porque não se querem confessar vencidos pela opinião, como o foram. Os vencidos fallam sempre assim.

O Sr. Sabino : — Ainda não foi vencido alguma vez ?

O Sr. Araujo Barros : — Tenho-o sido muitas ; mas isso não me inhibe de dizer a verdade.

Pretende o nobre deputado com a sua emenda fazer com que a proposta para os officiaes do corpo de policia seja direito do respectivo commandante, de modo que o presidente não possa fazer nomeações para aquelle corpo, sem que a queira o commandante.

Essa medida é contraria aos principios, que regulam a materia.

O corpo de policia é todo de inteira confiança do presidente da provincia. O proprio commandante está neste caso ; póde ser demittido do seu posto, quando bem parecer ao presidente. Como, pois, subordinar a acção do presidente á vontade do commandante ? Pois tanto importa fazer a nomeação dos officiaes de policia dependente de propostas do respectivo commandante ?

Senhores, eu não insistirei nesta materia, que julgo de intuição. Apenas digo que as opposições devem-se lembrar que podem ser governo, e que não devem lançar mão de meios, que nesta qualidade não empregariam. (Apoiados.)

Até o anno proximo passado o presidente tinha plena liberdade na nomeação dos officiaes do corpo de policia. A assembléa daquelle anno tornou essa nomeação dependente de proposta e certamente não foi a razão, que a guiou nesse acto, mas o desejo de hostilisar a administração do Sr. Dr. Silveira de Souza, nos primeiros dias dessa administração.

Felizmente, senhores, as mesmas paixões não dominam á assembléa actual. Espero, portanto, que todos os seus actos sejam ditados pelos conselhos da maior imparcialidade, e justiça.

Sr. presidente, persuado-me que tenho tocado em todos os factos, que formaram o libello accusatorio do nobre deputado, vou, pois, concluir.

Disse-nos o nobre deputado que o paiz devia sessenta e tantos mil contos ; que achavam-se exhaustas as suas fontes de riqueza, e que uma ruina completa era o quadro medonho, que tinha diante dos olhos.

Certamente, senhores, se esse estado de cousas acaso fosse exacto não é o resultado do desgoverno do gabinete passado, nem do gabinete de 15 de janeiro. (Apoiados.) Essa censura vai recahir principalmente naquelles, de cujas queixas o nobre deputado é orgão nesta camara. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado :— Muitos que hoje clamam contra os esbanjamentos, deviam tê-lo feito mais cedo, e ter-se-hia evitado esse estado.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Araujo Barros :—Senhores, o estado do paiz não é lisongeiro, mas não é tão horroroso, como o descreveu o nobre deputado.

Nas mais vastas praças da Europa o nosso credito é extraordinario ; no imperio e no estrangeiro crê-se e com fundamento no futuro do Brasil. (Apoiados.)

Seja o governo prudente ; realise as economias, que promette ; promova a prosperidade da lavoura, creando o credito rural em bases rasoaveis ; resistam as camaras a todas as invasões do interesse privado ; cortemos as aspirações illegitimas, e ardentes ao salario publico ; abramos novas estradas, facilitemos o transporte dos nossos productos para os mercados, em que devem ser vendidos, e eu vos asseguro, senhores, que dentro em breve este imperio gigante, já tão sympathico ás nações civilisadas, será respeitado por todas ellas, como uma das primeiras potencias do globo debaixo de todas as relações. (Apoiados repetidos.)

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem, o orador é geralmente cumprimentado.)

AOS ILLUSTRISSIMOS E DIGNISSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Senhores.—Tive a honra de offerecer e remetter á esta illustrada assembléa um exemplar de minha revista—*O Brasil*, agricola, industrial, commercial, scientifico, litterario e noticioso ; junto ao meu officio de 5 de março de 1863 os quatro primeiros numeros da mesma ; os ns. 5 e 6 foram enviados no corrente da sessão de 1863 ; hoje acompanham o presente os numeros 8 a 14, publicados até esta data.

Não tendo recebido accusação da recepção do meu primeiro officio, nem dos seis numeros já remettidos, rogo a Vv. Exes. que se dignem accusar-me recebimento dos 14 numeros ; terei cuidado de lhes mandar os numeros seguintes, logo que forem publicados.

Li com muita satisfação no *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente, a bem elaborada parte do relatorio apresentado pelo dignissimo e Exm. Sr. Dr. Domingos de Souza Leão, á esta illustrada assembléa no dia 1º deste mez relativa á lavoura.

Creio piamente que só bastavam as boas intenções manifestadas por S. Exc. para se pôr logo em pratica e exploração, os diversos melhoramentos que como agronomo distincto, S. Exc. tem lucida e maestralmente indicado ; de certo, aproveitaria a sua estada actual na vice-presidencia desta provincia para realisar breve, o que pouco interessou aos precedentes Exms. Srs. presidentes effectivos,—a escola da agricultura, lembrada no § 1º do artigo 2º dos estatutos do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura, approvados por S. M. Imperial em 23 de dezembro de 1859 ; e nessa mesma escola seria fundado o primeiro engenho central de fabricar assucar, que desde 1856 ou 1857 o mesmo Exm. Sr. tem projectado estabelecer nesta provincia.

Nos diversos numeros do *Brasil* agricola acham-se artigos sobre este e mais objectos, cuja leitura recommendo á apreciação de Vv. Exes., porque mostram claramente, que se o senhor de engenho brasileiro tira somente quatro a seis por cento de assucar de suas cannas, não o poderá dar pelo preço do senhor de engenho das Antilhas, que com os apparelhos aperfeiçoados tira de igual peso de canna dez a quinze por cento.

Em identicos apparelhos os fabricantes de assucar de betterave tiram oito a 10 por cento de assucar ; assim o assucar do Brasil fabricado pelo systema antigo, não podendo soffrer a concurrencia, nem do assucar de canna, nem do de betterave, que muito abunda nos diversos mercados do universo, onde até hoje mandavam-se tambem os assucares brasileiros ; forçados serão, d'ora em diante, os agricultores dessa terra do assucar, a abandonar a cultura da canna, que fôra até hoje o principal ramo da industria agricola; se o governo geral não fôr servido concorrer com os fundos necessarios para a fundação de alguns engenhos centraes em todas as provincias que cultivam o assucar. Dous ou tres annos depois da fundação e exploração de cada um desses engenhos, á vista dos bons resultados que não podem deixar de apresentar (vide n. 6 paginas 84 a 90), o capital empregado poderá ser embolsado ao governo geral ; para isso o importe do capital será dividido em acções de 100$ a 500$, em numero correspondente ao respectivo capital, que com facilidade acharão prompta extracção entre os senhores de engenho, agricultores e capitalistas, de toda ordem, das respectivas provincias.

Deste modo aproveitavel, sem precisar o governo geral empatar de uma vez enormes quantias, poderá com o capital embolsado por umas, fundar iguaes estabelecimentos em outras provincias ; assim em menos de dez annos a producção em assucar brasileiro, quer seja consumido no paiz, quer seja exportado, póde-se calcular em cerca de 20 milhões de arrobas, podendo subir, sem exageração a 40 milhões de arrobas, se se continuar a plantar canna em quantidade sufficiente, para dar 20 milhões de arrobas de assucar fabricado pelo systema antigo e actualmente ainda em uso.

40,000,000 de arrobas ao preço medio de 2$ são 80,000:000$; admittindo que d'aqui á 10 annos os direitos de exportação, tanto geraes como provinciaes, sejam reduzidos a 5 por cento. os rendimentos do estado sobre o assucar sómente, importarão em 4,000:000$.

Em a primeira pagina do n. 13 (193 a 196) acharão Vv. Exes. um meio de facil realisação, de fazer obter a agricultura, industria e commercio capitaes a juros até seis por cento ao anno, a prazos longos á vontade dos precisados, logo que for promulgada nova lei sobre as hypothecas, que salvaguardem os interesses dos emprestadores melhor de que até agora.

Sendo indubitavel que os pedidos e indicações desta illustrada assembléa provincial, dirigidos ás augustas camaras legislativas, serão tomados na justa e devida consideração, por isso é de esperar da illustração e patriotismo dos dignissimos actuaes membros da assembléa provincial, que se apressarão em lembrar á representação nacional a indicação que o anno passado illustrados membros dessa assembléa dirigiram aos poderes do estado, pedindo-lhes nova lei de hypotheca e em manifestar-lhes agora a necessidade absoluta que esta provincia tem de ser auxiliada com urgencia, além da salvação da agricultura, industria e commercio, e para o fim de regenerar e augmentar as forças productivas e as rendas publicas e privadas desta padecente provincia, bem digna de melhor sorte, com os fundos necessarios para realisar as grandes e uteis emprezas mencionadas no *Brasil* agricola, que são as seguintes :

1.º A grande e providente sociedade das edificações, para a qual espero favoravel deferimento á minha petição de emprestimo garantido pela sociedade de 500:000$.

2.º A escola de agricultura theorica e pratica normal, á imitação da de Grignon, podendo alojar convenientemente até 1,200 pessoas ; calculo que serão precisos para realisa-la, um adiantamento do governo geral de 800:000$: sem prejuizo da realisação da escola elementar, mandada fundar nesta provincia á expensas do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura e dos cofres provinciaes.

3.º Os quatro engenhos centraes para fabricar assucar, orçados, conforme está indicado em diversos numeros do *Brasil* agricola, em 1,200:000$.

4.º O quebra-mar fluctuante de minha invenção, para formar ante-porto seguro e abrigado diante do porto do Recife, e todos os mais, que como elle, acham-se desabrigados. (Vide *Brasil* agricola paginas 179, 180 e 196).

Este systema de quebra-mar proporcionará ao joven e inexperiente imperio do Brasil o meio facil e barato relativamente de melhorar todos os seus portos, e livrar-se de atirar no mar sem proveito correspondente, sommas fabulosas, como a experiencia o tem mostrado, em França, Inglaterra e outros paizes, que tem a todos os respeitos recursos que o Brasil não poderá ter tão cedo.

Ha mais de dez annos que o governo imperial gasta 200 contos de réis por anno para melhoramentos do porto de Pernambuco ; á vista das poucas obras feitas com mais de 2,000 contos de réis gastos até hoje, emquantos milhares de contos importarão as obras precisas para fazer um porto como Pernambuco precisa ? Com menos dinheiro, creio que poderão fazer-se ante-portos seguros diante do Recife e dos mais portos indicados no *Brasil* agricola á paginas 179, 180 e 196.

Se Vv. Exes. precisarem de mais alguma informação minha, achar-me-hão sempre prompto a lh'as transmittir.

Deus guarde a Vv. Exes. por muitos annos.

Recife, 7 de março de 1864.

F. M. Duprat.

Rua do Crespo n. 4 (loja).

REVISTA DIARIA.

Segunda feira proxima tem lugar o concurso para o preenchimento da vaga do 2º escripturario existente na thesouraria provincial.

Examinam os seguintes Srs. professores publicos :

Miguel Archanjo Mindelo, em grammatica da lingua nacional ;

Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, em principios de escripturação por partidas dobradas ;

Antonio Egidio da Silva, em arithmetica e suas applicações com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e compostos.

— Reassumio o exercicio da subdelegacia desta freguezia de Santo Antonio o Sr. Manoel Antonio de Jesus Junior.

E' de esperar do mesmo senhor o desenvolvimento de sua actividade e dedicação no desempenho desse lugar.

— Ao amanhecer de hontem deu-se uma tentativa de roubo em o armazem de assucar do Sr. José da Silva Loyo, no largo da Assembléa, sem resultado, porquanto não pôde o ladrão abrir a burra.

Segundo se suppõe, ficou o ladrão occulto na vespera á noute, quando se fechou o armazem.

— Pedem-nos que reclamemos a attenção da policia para umas camelias moradoras n'um primeiro andar da rua larga do Rosario, as quaes incommodam sobre modo a vizinhança, tanto pela indecencia com que se conduzem, como pelo grande ajuntamento de visitantes até alta noute, sendo que a essa hora augmentam a algazarra, os toques de violão e as cantorias ás vezes de modinhas bem immoraes.

— Autorisou-se o commandante do corpo de policia a engajar para o serviço daquelle corpo o paisano Manoel Joaquim Pereira Guimarães.

— Para reger interinamente a cadeira de instrucção elementar da villa de Garanhuns foi nomeada Felismina Claudimira de Mello Lopes, vencendo uma gratificação annual de 600$.

— Sob proposta do Dr. chefe de policia dispensou-se o tenente Antonio Raymundo Lins Caldas, do cargo de subdelegado da cidade de Olinda e concedeu-se á Manoel Lobo de Miranda Henriques e a Antonio Virginio Pereira Lima a exoneração que pediram, aquelle de subdelegado do districto de Beberibe, e este de igual cargo no de Lagôa de Carro, 2º da freguezia de Tracunhãem em Nazareth, sendo nomeados para o 1º de taes cargos o bacharel Francisco Lins Caldas, para o 2º o bacharel Francisco Brederodes de Andrade.

— O espectaculo de ante-hontem, e que hoje deve ser repetido no *Santa Isabel*, com excepção apenas da comedia, teve um desempenho magnifico e que muito abona ao merito dos artistas que nelle tomaram parte, dando assim ao mesmo tempo uma cópia brilhante do todo da companhia.

Com effeito, o pessoal desta é notavel pelos bons artistas que o compõem; e a Sra. Marquelou nesse espectaculo em que estreou, demonstrou-se uma actriz de transcendencia. Rainha da scena, nesta nada lhe é novo; todos os seus recursos, ella os aproveita, apropriando-se dos papeis e traduzindo-os ao publico na originalidade e bellezas da concepção do autor.

Isto vimo-la desenvolver na Cecilia Caussade dos *Intimos*, de Victoriano Sardou; no qual papel apreciou-a o publico nas variadas situações, nos transportes encontrados nos incidentes difficeis que o autor a elle ligou; e esse mesmo publico experimentára em si a repercussão sympathica de todos esses sentimentos.

— Passageiros do patacho portuguez *Maria da Gloria*, entrado de Lisboa: — Felippe Mejon, José da Silva Baptista de Almeida, Joaquim de Souza Miguel, Joaquim Esteves de Souza Pires, Manoel Ribeiro da Fonseca, Francisco Nunes Ribeiro, Manoel Marques da Silva, José da Silva Palotes. Manoel dos Santos, Manoel Carpinteiro y Alvares, Joaquim de Souza Miguel e sua filha, Francisco de Souza, Manoel Joaquim Freire, Francisco Ignacio da Silva.

— REPARTIÇAO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 15 de abril de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 14 do corrente.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente Ferreira de Santa Clara, pardo, por ebrio

A' ordem do de S. José, as pardas Paulina Maria de Jesus, Maria Victoria da Conceição e Maria Benedicta da Conceição, por briga; Manoel, Africano escravo de José de Amorim, para correcção.

A' ordem do da Boa-vista, Ludgero, pardo, escravo do visconde de Suassuna, por ebrio, e Simão de Souza Santos, crioulo, por espancamento.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção, no dia 14 de abril de 1864.

Existiam. . . .	322	presos.
Entraram . . .	13	»
Sahiram	11	»
Existem. . . .	324	

A saber:

Nacionaes . . .	225	»
Estrangeiros .	32	»
Mulheres . . .	4	»
Estrangeira . .	1	»
Escravos . . .	58	»
Escravas . . .	4	»
	324	

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 142

Movimento da enfermaria do dia 15:

Teve baixa:

Antonio, escravo de Manoel Machado; syphiles.

— OBITUARIO DO DIA 15 DE ABRIL, NO CEMITERIO PUBLICO.

José, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; dentição.

Margarida Francisca, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. Antonio; interite.

Maria, liberta, Africa, 60 annos, solteira, Boa-vista; phtysica pulmonar.

Maria, Olindina de Souza, Pernambuco, 10 annos, S. José phtysica.

Maria, Pernambuco, 10 mezes, Boa-vista; gastro-interite.

UM POUCO DE TUDO.

Traduzimos do *Nain Jaune* o que segue:

Uma dessas ultimas noites, no salão publico das *Variedades*, um individuo tirando da algibeira um pequeno assobio, demonstrava a superioridade da roulette comparada a outro jogo, que elle designava.

— Calai-vos! exclama Felicia. Podem suppor que estás na platéa.

— Não é possivel isto, diz aquelle individuo, uma vez que vós não estaes em scena.

•

Madamesella Felicia é uma mulherão que poderia ter entrado para o theatro em 1811.

Deveriam então collocar cartazes na frente de sua residencia, como no theatro da Porta de S. Martinho:

Construido em 1801.
Incendiado em 1815.
Reconstruido em 1830.

Mas a precisão de um novo incendio sentir-se-hia vivamente...

•

Como quer que seja, exclamou Felicia, com esse delicioso orgão, que o publico quizera não ouvir mais:

— Eu não gosto dos *impertinentes*.

— Oh! replicou o mesmo sugeito. Vós não deveis achar muitos delles.

• • •

— Não sabes? dizia uma joven rainha das *Variedades* a uma de suas companheiras. Eduardo me escreveu, dizendo que me renunciava... a mim! Mas eu não fico por baixo!... não quero que um homem me abandone!...

— Então?

— Vou escrever-lhe amanhãa pela manhãa que eu é que não quero mais saber delle!

• • •

A senhora de... pleitéa a sua separação do marido.

— E' singular, dizia ella, que meu marido exprobre o meu caracter. Eu dou-me com todo o mundo...

— E' precisamente por isto.

• • •

Quando madameselle F... vai ao campo, diz ao barão:

— Minha mãi está doente.

O barão é philosopho, e não faz reflexões.

Mas hontem á tarde entrou inesperadamente na camara da pequena, e ahi encontrou um suberbo individuo, dotado de um respeitavel bigode.

Madamesella F..., toda perturbada, disse:

— Barão, eis aqui minha mãi!

———

Lê-se no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, o seguinte:

Fez-se uma observação muito curiosa, diz a *Europa*, e é que, a julgar pela physionomia dos Dinamarquezes e Austriacos, mortos no combate de Oeversee, a bala raiada das espingardas austriacas, que é muito menos pesada que a bala dinamarqueza, deve causar muitos maiores soffrimentos aos feridos; pois só por este modo se póde explicar o facto de terem as feições completamente desfiguradas os soldados dinamarquezes que ficaram mortos no campo da batalha, e que contrastavam do modo mais frisante com a figura serena dos mortos Austriacos, que pareciam postos assim para servirem de modello a um pintor.

• • •

Segundo diz um jornal francez, a opulenta casa de Rothschild comprou ao governo do rei Victor Emmanuel a propriedade de todos os caminhos de ferro que existem nos differentes estados sujeitos hoje ao dominio do rei de Italia, mediante um adiantamento consideravel, que aquella casa fará ao governo italiano, á conta do custo dos caminhos de ferro.

Segundo o contrato, que se diz fôra já assignado, a casa Rothschild tomará posse, no 1º de outubro proximo, de toda a rede dos caminhos de ferro italianos.

———

Lê-se no *Bem Publico*:

A condessa Emilia d'Oultremont, viuva do barão Victor d'Hoogvorst e filha do conde d'Oultremont, embaixador belga junto ao papa Gregorio XVI, se acha em Roma, a tratar da approvação definitiva do instituto de *Maria Redemptora*, de que é fundadora principal.

Esta pia instituição fundada em 1º de maio de 1857, por onze senhoras, conta hoje 205 religiosas.

Possue casas em Londres, Paris, Tournai, Tolosa, Strasburgo, Indias Orientaes e ilhas da Reunião.

O fim desta congregação é a adoração do SS. Sacramento e a conversão dos peccadores.

— —

Lê-se no *Monde*:

O livro de Mr. Renan suscitou no Oriente a mesma reprovação, que na Europa.

Judeus, Gregos, Armenios, Mulsumanos, todos estão de accordo para combatê-lo.

E' porque o Oriente é a terra por excellencia das tradicções, e o livro de Renan busca destrui-las.

Mr. Saccapietra, arcebispo de Smirna, dirigio ao clero regular e secular uma erudita carta pastoral onde mostra os erros e as contradicções do imitador de Straus.

Renan, segundo o douto prelado, não fez mais que reproduzir a these do heresiarcha Cerintho, e repetir os argumentos de Julião Apostata, que S. João e S. Cyrillo tinham em seu tempo reduzido ao silencio.

Quanto aos milagres de Jesus Christo, o eloquente arcebispo invoca o testemunho do celebre Niebuhr, e de outros autores de nomeada.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.

O SR. MONSENHOR PINTO DE CAMPOS.

Tenho lido com sorpreza a direcção em que o illustre deputado Sr. Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza encaminhára os debates na camara quatrienal, por occasião de discutir-se um parecer da commissão de negocios ecclesiasticos, de que fui parte, e que concluia por autorisar ao governo do paiz a conceder, por titulo gratuito, ao reverendo padre Janrard o terreno preciso, na capital do imperio, para edificar um templo catholico.

Se eu tivesse assento naquella assembléa, houvera procedido como sempre, que se me affigurou indispensavel repôr no seu devido pé as cousas referentes á religião, á moral, ao culto, ás instituições religiosas.

Tolerante para com todas as opiniões, pederia tolerancia para a orthodoxia. Teria, entretanto, corrido logo á imprensa, hoje minha unica tribuna, no concernente á materia sujeita, se a distancia, que me separa da côrte, me não aconselhasse, como mais prudente, ouvir o final dos debates, para appreciar melhor a que pontos deverei responder.

E' isto o que estou disposto a fazer, querendo Deus. Felizmente a boa causa marcha sob optimos auspicios. O digno deputado bahiano Sr. Dr. Junqueira em discursos, tão elegantes de forma, como ricos de considerações profundas, já aquilatou devidamente todas as proposições do referido Sr. Dr. Pedro Luiz, além das victoriosas refutações do benemerito catholico, e profundo litterato Sr. conselheiro Autram, e de outros muitos escriptores insignes, que ahi diliciam, no *Diario de Pernambuco*, o espirito publico desta boa terra, onde, a par dos cardos, e espinhos semeados por uma politica tenebrosa, recendem louçans, e fragantes as flores do mais puro, e acrisolado catholicismo.

E pois, sendo o ultimo em tudo, serei tambem o ultimo em fallar; mais fallarei com toda aconsciencia do dever, e da propria independencia, unicas *recordações*, que supponho ter deixado no parlamento brasileiro.

Recife, 15 de abril de 1864.
J. Pinto de Campos.

———

O perfume do hemispherio occidental.

O perfume o mais balsamico e aromatico de quantos se conhecem, é por sem duvida agua de Florida de Murray & Laman. E' o verdadeiro espirito, a verdadeira essencia das flores encerradas qual asmodeo em uma garrafinha de crystal. O seu aroma é fresco qual o de um ramalhete recem colhido e composto de odoriferas flores, e mesmo depois que este murcha e perde seu cheiro, este perfume indestructivel permanece no objecto que ha tocado tão puro e delicioso como no principio. No salão calido, no banho, como enfugantorio aromatico, como aroma fino e delicado para o lenço, vestidos e a pelle: ou diluido, como meio anti-irritante para depois de se ter feito a barba, sobrepuja e excede á todas as mais aguas aromaticas para o toucador, incluindo até mesmo essa tão afamada agua da Colonia de João Maria de Jarina.

Acha-se a venda em todas as principaes drogarias e lojas de perfumarias.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

———

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 14........	265:255$075
Idem do dia 15..................	27:371$141
	292:626$216

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	30	
« « com generos...	83	
		113
Volumes sahidos com fazendas...	94	
« « com generos...	30	
		124

Descarregam no dia 16 de abril.

Barca ingleza—*Enchynuon*—carvão.

Patacho portuguez—*Maria da Gloria*—mercadorias.

Patacho oldemburguez—*Pfiel*—mercadorias.

Barca ingleza—*Vision*—carvão de pedra.

Barca ingleza—*Lady Dangley*—farinha de trigo.

Importação.

Galeota hespanhola, *Ricardo*, entrada de Barcelona, consignada a N. O. Bieber, manifestou o seguinte:

223 pipas, 12 meias e 365 barris vinho, aos mesmos.

Brigue inglez *Lady Douglas*, entrado de New-York, consignado a Phepps Brothers & C., manifestou o seguinte:

2160 barricas farinha de trigo; aos mesmos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 14........	10:286$169
Idem do dia 15..................	1:555$031
	11:841$200

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 14........	43:779$121
Idem do dia 15..................	2:045$866
	45:824$987

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Lisboa—33 dias, patacho portuguez *Maria da Gloria*, de 184 toneladas, capitão Antonio de Barros Valente, equipagem 10, carga vinho, azeite e outros generos; consignado a Eusebio Raphael Rabello.

Acaracú 18 dias, hiate nacional *Sobralense*, de 97 toneladas, capitão Antonio Gomes Pereira, equipagem 7, carga solla; a Caetano C. da Costa Moreira.

New-York—45 dias, brigue inglez *Lady Douglas*, de 188 toneladas, capitão Romerel, equipagem 9, carga 2160 barricas com farinha de trigo; a Phepps Brothers & C.

Observação.

Não houveram sahidas.

Suspendeu do lamarão para Sydney a barca franceza *Dartagnan*, capitão Bresson, com a mesma carga que trouxe de Rochefort.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 17 do corrente, manda fazer publico que o concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma thesouraria terá lugar no dia 18 de abril proximo vindouro, devendo os pretendentes ser examinados em grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações, com especialidade á reducção de moeda, pesos e medidas, ao calculo de descontos e juros simples e compostos, sendo preferidos os que tiverem boa lettra e souberem linguas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria, com documentos em provem que são maiores de 20 annos, e teem bom comportamento.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de março de 1864.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer os reparos, de que necessita a parte do caes da rua da Aurora, em frente do Gymnasio Provincial, avaliados em 2:040$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propuzerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de abril de 1864.—O secretario, A. F. de Annunciação.

CLAUSULAS ESPECIAES PARA ARREMATAÇAO.

1.ª A obra da reconstrucção de 248 palmos correntes de caes na rua da Aurora será feita de conformidade com o orçamento respectivo, approvado pelo conselho da directoria das obras publicas, na importancia de 2:040$000.

2.ª Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando os trabalhos estiverem em meio e a ultima quando tiver lugar a entrega da obra.

3.ª O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 20 dias, e os concluirá no de 65, ambos contados da data da arrematação.

4.ª O arrematante não terá direito a nenhuma outra reclamação ou indemnisação que não é proveniente do caso previsto nos artigos 2 e 6 do orçamento mencionado.

5.ª Para tudo quanto aqui não estiver previsto, regular-se-ha pelo que dispõe a lei.—Conforme, A. F. de Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 do mesmo, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da conservação da estrada do sul, entre o marco de 12,000 braças ao engenho Massangana (3º termo,) avaliada novamente em 5:800$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854, e sôb as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareç nama sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1864.

O secretario
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª A arrematação da ponte da estrada do sul, comprehendida entre o marco de 12,000 braças ao engenho Massangana, será arrematada por um anno, pela quantia de 5:800$000, constante do orçamento junto.

2.ª O arrematante dará principio as obras no praso de 15 dias, contados da data da arrematação, guiando-se em tudo pelas inscripções do orçamento e pelo disposto no novo regulamento de 31 de agosto de 1863.

3.ª O pagamento effectuar-se-ha em prestações mensaes iguaes, de conformidade com o artigo 22 do mesmo regulamento

4.ª Para tudo o mais que não se achar mencionado nas presentes clausulas, ou no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de agosto, e a lei provincial n. 286.

5.ª O arrematante não terá direito a reclamação alguma tendente a indemnisação, qualquer que seja a naturesa em que se funde para tal fim.

Conforme.—*A. F. da Annunciação.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o preseate edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 9 de maio do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, o seguinte:

A metade do sobrado de dous andares da rua da Aurora n. 62, tendo 20 palmos de frente, no primeiro andar 2 portas com varanda, e no segundo 2 janellas, quintal, cacimba, sendo antigo e em mão estado, avaliada por 3:000$, a qual fôra penhorada por execução de José Peres da Cruz contra o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 8 de abril de 1864.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, juiz municipal e provedor supplente em exercicio do termo de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo delegado de policia deste termo foi remettido a este juizo um cavallo alasão inteiro, espinhaço sellado, aberto da frente e calçado dos quatro pés, que fôra achado sem dono, pelo que se chama a quem tiver direito a elle a reclama-lo no termo legal; e para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Passado nesta cidade de Olinda sob meu signal e sello deste juizo, valha meu sello ex-causa aos 14 de abril de 1864.

Eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão da provedoria o escrevi.

Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

Valha sem sello ex-causa.—Passos Junior.

DECLARAÇÕES.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares tendo de mandar proceder a construcção de um paiol para polvora no lugar denominado Torre, convida as pessoas que se quizerem encarregar desta construcção, a apresentarem suas propostas nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez na dita directoria, das 10 horas ao meio dia, onde poderão obter os esclarecimentos necessarios sobre tal construcção.

Directoria das obras militares de Pernambuco 13 de abril de 1864.—Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, servindo de amanuense.

— Vai ser arrematado o terreno sito na rua Imperial, penhorado a Joaquim Lucio Monteiro da Franca pelo juiz de orphãos desta cidade, escrivão Guimarães, por execução de Antonio Joaquim José de Sant'Anna.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Na quinta-feira, 21 do corrente, na sala das audiencias, pelas 10 horas da manhãa, na presença do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderão em praça publica as escravas seguintes, penhoradas ao ex-collector Manoel Marcelino Paes Barreto para pagamento do que deve á fazenda: Izidora, crioula, 32 annos, cozinheira, avaliada por 900$; Querina, crioula, 33 annos, com duas filhas menores, avaliada por 1:200$.

Recife 15 de abril de 1864. O solicitador,
Francisco X. P. de Brito.

— Na subdelegacia da freguezia do Poço da Panella existe 16 peças de roupa que foi achada na beira do rio: quem se julgar com direito a referida roupa, e dando os signaes, lhe será entregue.

Subdelegacia de policia da freguezia do Poço da Panella 11 de abril de 1864.—O subdelegado,
João Paulo Ferreira.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

Chinellas razas, pares 100, colxões de panno de linho com 9 palmos de comprimento e 3 1/2 ditos de largo cheios de palha, 60.

100 tijellas de louça que recebam 24 onças de liquido.

medico na direcção da sua freguezia de Passos.

Para o setimo batalhão de infantaria.

Caixas para desenho linear.

Para o 4º batalhão de artilharia.

Algodãozinho de listra, covados, 1,500.

Para o arsenal de guerra.

Lenções de zinco com 9 palmos de comprimento e 4 ditos de largo, que façam 1,600 palmos quadrados, arame de ferro para amarrar, arrobas 2, taboas de louro de assoalho de 26 á 28 palmos de comprimento e 12 á 14 polegadas de largura, duzias 10, custado de amarello de 26 á 28 palmos de comprimento e 16 polegadas de largo, 6, custadinho de dito de 26 á 28 palmos de comprimento e de 16 á 18 polegadas de largo, 6, taboas de pinho de 3 quartos de polegadas de grossura, duzias 5, arcos de ferro de 1 1/2 polegadas, arrobas 20, dito de dito de 1 dita, arrobas 10, ferro inglez em barra de 1 e 1/2 polegadas de largura, quintaes 40, arame de ferro em verga de 1 oitavo de grossura, quintal 1.

Para a companhia de cavallaria.

Apparelhos de limpeza, 75.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de abril de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho.
Major vogal.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA
GERMANO & COIMBRA.

4ª Recita da assignatura.

SABBADO, 16 DE ABRIL.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em quatro actos,

OS INTIMOS.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

POR CAUSA DE UM PAR DE BOTAS.

PERSONAGENS.

Anselmo	Lisbôa.
Pedro, criado...........	Teixeira.
Sebastião	Thomaz.
Anastacio...............	Porto.
Motta...................	Guimarães.
Francisco, cabello......	Borges.
Barbosa, sapateiro......	Pinto.
Margarida, filha de Motta.	D. Leopoldina.
Leocadia, filha de Sebastião..............	D. Virginia.
Magdalena...............	D. Jesuina.
Um aprendiz de alfaiate..	Victorino.

Lisboa.—Actualidade.

Começará ás 8 horas.

Recita extraordinaria

Livre de assignatura.

DOMINGO, 17 DE ABRIL DE 1864.

Representar-se-ha o muito apparatoso e applaudido drama em cinco actos,

LUXO E VAIDADE.

Dará fim ao espectaculo a chistosa comedia em um acto,

ESTIVE NO CLUB

Começará ás 8 horas.

Grande galeria de vistas modernas

Rua da Imperatriz n. 53.

Hoje estarão patentes as seguintes vistas:

1.—Batalha a bayoneta callada no serralho em Africa, ganha pelos hespanhóes contra os marroquinos.
2.—Cidade do Porto.
3.—Cidade da Bahia.
4.—Grande batalha em Odessa., commandada em diversas divisões.
5.—O interior do palacio da industria em Paris.
6.—Cidade de New-York.
7.—Os defensores da Italia.
8.—Batalha de Palermo, ganha por Garibaldi.
9.—Napoleão III passando revista a esquadra em Cherburgo.
10.—Praça do Rocio e theatro de D. Maria II em Lisboa, illuminado de noite por occasião dos festejos de el-rei D. Luiz; estarão presentes diversas vistas que deixam de ser mencionadas por occupar muito espaço. O salão estará aberto aos sabbados, domingos, quartas e quintas-feiras.

Entrada 500 réis.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

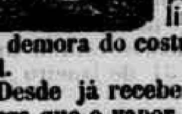

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira á vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú

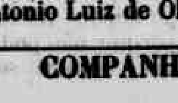

No dia 22 do corrente seguirá para os portos acima indicados, ás 5 horas da tarde o vapor *Mamanguape*, commandante Moura. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Imperial Marinheiro* segue com brevidade, e póde receber alguma carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Rio Grande do Sul.

Barca nacional Aguia.

Segue com a maior brevidade para aquelle porto, para onde recebe carga á preço commodo: trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira n. 26, rua da Cadeia do Recife.

Ilha de S. Miguel.

Sahe com a maior brevidade o patacho portuguez *Souza*, ainda recebe alguma carga: a tratar com o seu consignatario, na rua de Apollo n. 4.

Bahia

O palhabote *Garibaldi* sahe destes oito dias: a tratar com Tasso Irmãos.

Para o Rio Grande do Sul.

Brigue nacional Tygre.

Segue com a maior brevidade, recebe carga por preço commodo para aquelle porto: trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia n. 26.

LEILÕES.

LEILAO DE DIVIDAS.

O agente Almeida levará novamente a leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Novaes & C. e bor despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da mesma massa, cuja relação se acha em poder do mesmo agente onde pode ser examinada.

HOJE

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, ás 11 horas.

LEILAO DE

Dous bilhares com todos seus pertences, 2 gamões, 2 visporas, 2 dominós, 4 bancas com gavetas, 4 sofás de amarello, 16 mochos empalhados, 4 quadros com finas gravuras, 1 espelho, 1 relogio de parede, 4 mesas pés de ferro com tampos de marmore, 2 mesas de amarello, 1 rico fiteiro envidraçado, garrafas com vinhos, charutos, copos, calices, chicaras e pires, 2 assucareiros, 1 quartinheira, 3 bandejas, trem de cosinha e outros objectos pertencentes a casa de bilhar e de café toda illuminada á gaz da rua do Imperador por baixo do consistorio da ordem terceira.

Terça-feira 19 de abril.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e em lotes a vontade dos concorrentes de todos os objectos acima mencionados e existentes no grande armazem illuminado á gaz, por baixo do consistorio da ordem terceira, onde se effectuará o leilão ás 10 horas do dia acima dito.

Os pretendentes poderão examinar o referido estabelecimento na vespera e dia do leilão das 10 ás 2 horas da tarde.

LEILAO DE DIVIDAS

O agente Almeida fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. consul de S. Magestade Fidelissima, das dividas pertencentes ao espolio de Manoel Martins Carneiro, na importancia de 7:174$043 rs., sendo 2:254$323 rs. em letras e 4:919$720 em conta de livro, cujos titulos se acham em poder do mesmo agente, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Terça-feira 19 do corrente.

O leilão será effectuado em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, ás 11 horas do dia acima.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA extraordinaria

Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Sabbado 23 do corrente se extrahirá a quinta parte da primeira loteria da matriz de S. Lourenço da Matta, pelo plano das loterias extraordinarias, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Na rua estreita do Rosario n. 31, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite que seja livre e não tenha filho.

Mez de Maria

Vende-se este livro conforme o uso do hospicio da Penha a 1$ cada livrinho: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Acaba de deixar o exercicio da subdelegacia da freguezia de Santo Antonio desta cidade, na qualidade de 1º supplente, o Sr. Severiano José de Moura, em consequencia de haver o respectivo subdelegado assumido o referido exercicio.

Os abaixo assignados, penhorados sobremaneira pelo modo sempre urbano e delicado com que os tratára aquelle cidadão, na qualidade de seus subordinados, durante o referido exercicio, faltariam certamente a um dever sagrado se não procurassem por este meio dar-lhe um publico testemunho de sua gratidão.

Recife 14 de abril de 1864.
Manoel Romão de Carvalho Junior.
Manoel José de Almeida Catanha.
Francisco José do Sacramento e Silva.
João Baptista Alves Ferreira.
José Joaquim da Costa.
Francisco José da Costa.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Pedro Martins de Souza.
Benjamin Francisco da Silva Araujo.
Antonio Alves do Quintal.
Leandro Peregrino de Souza.
João Gomes de Souza.
Bruno Gomes da Silva.
Florencio Baptista de Oliveira.

— Nos dias ultimos de março proximo passado fugio da rua da Praia n. 53, primeiro andar, um mulatinho escravo de nome Felix, com os signaes seguintes: representa ter 12 á 13 annos de idade, magro, palido, pés e orelhas grandes, um pouco bochechudo, tendo um dente tirado na frente; consta que dirigira-se para Barreiros: ou ahi ou onde quer que appareça, roga-se ás autoridades policiaes, e com especialidade aos capitães de campo a sua apprehensão: advertindo-se aos mesmos, que o dito mulatinho acoberta-se com o titulo de liberto.

— Roga-se a pessoa que achou uma pulceira de ouro, no dia 12 do corrente mez, na estrada que vai da casa do Sr. José Baptista Ribeiro de Faria, para a povoação dos Apipucos até a estação dos omnibus, querendo restitui-la, entenda-se com o dito Sr. José Baptista, ou nesta praça com o porteiro dos auditorios, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr. director, convido aos senhores socios para a sessão extraordinaria que deve ter lugar segunda-feira, 18 do corrente, ás 7 horas da tarde, e na qual deve-se tratar de negocios de summa importancia.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 15 de abril de 1864.

Basilio Barros,
1.º secretario interino.

— Precisa-se de um criado: na rua do Corredor do Bispo n. 24, sendo de 12 á 16 annos.

— Manoel José da Fonseca, subdito de S. M. F., vai á Portugal.

— Precisa-se de uma ama que seja forra, para comprar e cozinhar, e que dê fiador a sua conducta: na rua do Queimado n. 22.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: na rua do Queimado, loja n. 51.

— José da Silva Reis tendo por commodidade largado a residencia da ilha das Mercês do Illm. Sr. commendador Manoel José da Costa, acha-se residindo na villa do Cabo, olaria do Barbalho, onde se acha prompto para fazer e dirigir quaesquer obras de engenho, por vapor, agua ou animaes; recebe qualquer obra ou encommenda para a fundição de ferro e bronze do Sr. Francisco Antonio Correia Cardoso; cujas obras serão feitas na mesma fundição, de baixo de sua inspecção e gerencia por estar contratado com o mesmo Sr. Cardoso para esse fim.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE DE FRANCISCO ANTONIO CORREIA CARDOSO

Rua do Brum n. 84.

Neste antigo e proveitoso estabelecimento fabricam-se de encommenda quaesquer obras de ferro coado ou batido, cobre ou bronze para engenhos movidos a vapor, agua ou animaes, com promptidão, perfeição, cujos preços já conhecidos é o que melhor se pode desejar. Para maior commodidade de seus freguezes, e confiança em suas obras, tem contratado o Sr. José da Silva Reis, sem duvida o mais habilitado por seus conhecimentos e grande pratica nos engenhos desta provincia, o qual se acha residindo actualmente na villa do Cabo, olaria do Barbalho, para ahi receber quaesquer encommendas e manda-las executar nesta fabrica de baixo de sua ingerencia e direcção, afim de serem completamente satisfeitos seus freguezes, e tambem dirige quaesquer assentamentos de engenhos por conta desta fabrica, tirando previamente suas plantas, etc. etc.

Tem promptas já muitas obras que afiança sua construcção, como sejam:

Uma machina de vapor, força de 4 cavallos.

Uma dita dito, quasi prompta, 10 ditos, igual a uma que existe no engenho Guerra.

Moendas e meias moendas de varios tamanhos.

Taxas, crivos e portas de fornalha de ferro batido ou coado.

Roda de espora, rodetas, carretas, aguilhões de azas e de ferro batido, e chumaceiras.

Bronzes, parafusos, portas de agua, e cruzetas de varios tamanhos, e um cem numero de obras miudas de varias qualidades.

Chama a attenção ainda para a bondade, solidez e perfeito acabamento de suas obras, no que não poupa exforços e fadigas, para bem servir a todos, pelo que espera cada vez mais o abaixo assignado merecer a benevolencia do publico em geral, assim como o tem sido de seus numerosos freguezes e amigos.

Francisco Antonio Correia Cardoso.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia no Gymnasio desta provincia, continúa no ensino particular destas mesmas disciplinas, e bem assim de rhetorica, philosophia, inglez e francez: na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— Pede-se a qualquer pessoa e mesmo ás autoridades policiaes, que capturem a um mulatinho de nome Hygino, de idade de 13 annos, pouco mais ou menos, que evadio-se de casa na tarde do dia 12 do presente mez, levando calça azul e camisa branca de madapolão, e costuma mudar o nome, e anda nos arrabaldes desta cidade: quem o apprehender leve á botica do pateo do Terço n. 135.

AVISO.

Precisa-se de um ou dous amassadores de masseira que entenda perfeitamente do fabrico de pão e bolacha: a tratar na rua larga do Rozario n. 16, padaria.

— Aluga-se a loja do sobrado sita nas Cinco-Pontas n. 62, com armação, com todos os commodos para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Queimado n. 20.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Na rua dos Pires n. 54 aluga-se uma excellente escrava moça e de boa conducta, a qual sabe fazer todo serviço de uma casa de familia.

Cabo, Ipojuca e Escada.

O solicitador Pedro Alexandrino da C. Machado encarrega se perante os fóros acima da procuradoria de quaesquer causas crimes, civeis e commerciaes, promettendo todo o zello e actividade que lhe é reconhecido pelas pessoas que o conhecem, e mesmo pela pratica que já tem adquerido nos fóros onde trabalha. Encarrega-se igualmente de defesas perante o jury nos termos proximos á via ferrea: póde ser procurado nas segundas-feiras nesta cidade, á rua estreita do Rosario n. 34, e nos mais dias em casa de sua residencia na villa do Cabo.

— No dia 18 do corrente, pelas 4 horas da manhãa, tem de sahir um carro para Pão d'Alho e Nazareth: quem quizer ir de passagem, dirija-se ao Sr. Joaquim, cocheira na rua do Cano, para tratar.

— Ausentou-se segunda-feira desta semana, da casa de seu senhor, a preta Thereza, baixa, pés gressos, com falta de um dente na frente, algumas cicatrizes de escrophulas no pescoço: quem a pegar, leve-a ao Dr. Salgado, que agradecerá. O mesmo doutor protesta contra quem a occultar. A mesma escrava anda nesta cidade.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para todo o serviço de casa de pouca familia: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama com bom leite: na rua do Hospicio n. 36.

— L. E. R. Vianna continúa com sua aula de latim na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de idade, pessoa capaz, para cozinhar em casa de pouca familia: no Recife, rua da Cruz n. 29.

— Precisa-se de uma ama que entenda de serviços de cozinha: na rua Nova, loja n. 7.

PECHINCHA

Dinheiro á vista.

Algodãozinho com pequeno toque de avaria a 4$500 e 5$000 a peça.

Vende-se na rua do Queimado n. 14, superior algodãozinho com pequeno toque de avaria a 5$ e 6$ a peça, a elle que está se acabando.

— Aluga-se um moleque de idade de 13 á 14 annos, muito bom cozinheiro e comprador, serve bem uma casa e sabe fazer todo serviço com perfeição : a tratar na rua dos Pires n. 54.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 193 da rua Imperial : na rua da Aurora numero 36.

Uma sala e alcova para guarda-livro solteiro.

Precisa alugar-se : no escriptorio da rua do Imperador n. 34.

— A mesa regedora da irmandade das almas, erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, usando da faculdade que lhe confere o § 7º do art. 13º do compromisso que rege esta irmandade, convida a todos os charissimos irmãos para que se dignem comparecer no consistorio desta irmandade no dia 17 do corrente, ás 9 horas da manhãa, para que reunidos em mesa geral deliberem sobre a reforma e alterações de diversos artigos do sobredito compromisso. Consistorio da irmandade das almas 13 de abril de 1864.

Manoel Zeferino Dias Barreto.
Escrivão.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador que saiba vender pão.

— Da rua do Livramento até a do Imperador perdeu-se um bracelete de ouro : quem o achou e quizer restituir na rua do Imperador n. 14, primeiro andar, será gratificado.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4, com armação ou sem ella : para tratar, em casa de J. Falque, na mesma rua n. 4.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, sendo sómente para cozinhar : quem pretender, dirija-se á rua da Cruz do Recife n. 44, primeiro andar ; paga-se bem.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa só : na rua da Cruz n. 9, primeiro andar.

AMA.

Aluga-se uma ama de leite escrava : na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro : a tratar na rua do Queimado n. 30.

Club commercial.

A reunião familiar do corrente mez de abril terá lugar na noite do dia 23 do mesmo.

O bacharel José Roberto da Cunha Salles continua com o seu escriptorio de advogado á rua estreita do Rosario n. 41, 1º andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde : reside na mesma casa.

— Um homem portuguez, casado com pouca familia se offerece para caixeiro ou administrador de algum engenho ou mesmo para tomar conta de algum estabelecimento na praça ou mesmo no mato do que tem bastante pratica : quem precisar annuncie.

Moderna exposição

Duarte, Pereira & C., rua do Crespo n. 16.

Tem para vender um rico e completo sortimento de candieiros á gaz como sejam para bancas de meio de sala, bonitos pares para consolos, lamparinas para quartos, para pendurar etc., etc., bem como para vender á vontade do comprador gaz de varias qualidades. Previne ao mesmo tempo que tem de chegar pelos primeiros navios da Europa louças de todos os padrões modernos, porcelanas, vidros, crystaes, azulejos, figuras para jardins, vasos para cornijas, pinhas, bolas, leões para portões de chacaras etc., etc., e tudo mais que qualquer pessoa deseje ter tendente ao nosso ramo, garantindo commodidade em preços e sinceridade no tratamento de qualquer encommenda, de que se encarregarem.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tartatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 16$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques ; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

— Machina de vapor, propria para mover machinas de descaroçar algodão, e para padaria ou qualquer outro mechanismo que precisa da força de 2 até 3 cavallos : para vêr e encommendar, os pretendentes podem dirigir-se ao Sr. Antonio Maia de Brito, fabrica de cigarros a vapor, na rua dos Quarteis.

— O abaixo assignado vai a Ilha de S. Miguel e deixa nesta praça como seus procuradores em primeiro lugar ao Sr. José Victorino de Souza, em segundo ao Sr. Francisco de Oliveira Franco, e em terceiro ao Sr. José Cordeiro Pontes. Declara em tempo que julga nada dever, no entanto se alguem se julgar seu credor por qualquer titulo, tenha a bondade de apresentar-se no prazo de 3 dias, á rua do caes do Ramos n. 4, para ser immediatamente pago.

Francisco José da Costa Ribeiro.

— O abaixo assignado tendo de fazer uma viagem por motivo de saude, vende o seu estabelecimento de molhados sito na rua da Moeda n. 29 : quem o pretender, dirija-se ao mesmo, no lugar acima.—José Antonio dos Santos Fontes.

— Alugam-se as casas das ruas do Cotovello n. 9 e Mondego n. 75, esta com a de n. 73, tambem se vendem ou trocam-se : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, sobrado.

CONVITE.

O juiz da irmandade de N. S. da Boa-Viagem convida a todos os membros da actual mesa regedora para reunirem-se na respectiva igreja domingo 17, pelas 9 horas da manhãa, para tratar-se de negocios de interesse da igreja.

— Aluga-se uma das casas terreas sitas na estrada do Chora-menino entre as duas pontes, com os commodos seguintes : 2 salas, 4 quartos, quintal murado, cozinha fóra e cacimba : a tratar na estrada do Hospital Portuguez, sitio n. 1, ou na rua das Trincheiras, loja de tartarugueiro, confronte a rua do Rosario.

— Roga-se encarecidamente á pessoa que tirou no correio cartas vindas da Bahia para o abaixo assignado, o especial favor de entrega-las na rua da Imperatriz n. 88, previne-se tambem á pessoa contra quem veio sacada uma ordem a meu favor de não paga-la, pois que foi consumida no correio com outras cartas de importancia.

Ernesto Botelho da Andrade.

Curso de mathematicas elementares.

O professor de mathematicas elementares no Gymnasio Provincial tem de abrir particularmente um curso destas sciencias, cujas lições devem principiar no dia 20 do corrente mez : as pessoas que lhe tem fallado para aprenderem as ditas sciencias, compareçam na casa de sua residencia na rua Direita n. 74, no dia 19, das 7 horas até as 9 da manhãa, e a tarde a qualquer hora, para se matricularem.

— Campos & Lima tendo acabado com o seu estabelecimento de fazendas na rua do Crespo, avisam a todos os seus devedores em geral, que deram procuração especial ao Sr. Ivo Martins de Almeida para receber amigavel ou judicial ; e sem que por isso tenhamos a menor responsabilidade com o que o mesmo senhor tenha de obrar, motivo que só com elle se deverão entender.

— Arrenda-se ou vende-se uma casa com bastantes commodos, com terreno de plantações, perto do banho por ser junto a ponte de Tigipió : a fallar no engenho Peres com o capitão Carneiro, ou nos Afogados com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

ALUGA-SE

o terceiro andar do sobrado da rua larga do Rosario que volta para a do Cabugá, redificado de novo e com grandes commodos para familia : a tratar no segundo andar do mesmo.

LIÇÕES DE CANTO.

Madame Fanny Boureaux,

discipula do conservatorio imperial de musica de Paris, dá lições de piano e canto : a tratar na rua Nova n. 9, loja do Sr. Hypolito Domont.

— O padre F. B. de V., no largo do Paraizo n. 29, segundo andar, ainda precisa de um primeiro andar para sua residencia no centro da freguezia de Santo Antonio, e assim tambem de uma ama escrava, que saiba engommar e cosinhar e que seja fiel.

Pour une maison etrangère.

On demande une onserière excellente en toute espèces de couture on desire, qu'elle sache faire les reprises, raccommoder les bas y enfin, tous les raccommodages en general. Elle sera bien traitée qu'ille said libre ou esclave : s'adresser á St. Amare site de Mr. Charles L. Cambronne.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2.º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico ; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, presegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Precisa-se de um moleque de idade de 16 á 20 annos para serviço de casa : a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja de relojoeiro n. 20.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
advogado
RUA DO IMPERADOR N. 69.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na ração de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 6 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Os accionistas da companhia Vigilante são convidados para comparecerem no escriptorio do Dr. Alcoforado, no dia 18 do corrente ao meio dia, para que constituidos em assembléa geral procedam a nomeação da direcção e deliberem acerca da entrada das quantias necessarias para os reparos que precisa o vapor de reboque e sobre a sua gerencia. E mais se avisa que a actual direcção tem resolvido pedir a entrada das quantias indispensaveis ou a venda das acções dos accionistas, que o não quizerem fazer, visto que por outra forma é impossivel fazer-se o que é indispensavel para que não seja perdido o privilegio ou tomarem outra qualquer providencia.

E faz-se esta declaração para que na assembléa geral se não allegue ignorancia.

Recife, 13 de abril de 1864.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—RUA ESTREITA DO ROSARIO—3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

O advogado Affonso de Albuquerque Mello,

com escriptorio na rua estreita do Rosario n. 34, encarrega-se de quaesquer causas crimes, civeis, militares e ecclesiasticas. Compromette-se a encaminhar com a maior brevidade as appellações que lhe forem confiadas ou a relação e ao tribunal de commercio do districto, ou a relação ecclesiastica. Encarrega-se de defezas perante o jury desta cidade, ou dos termos proximos, dando a parte condução ; assim como de quaesquer outras causas por ter em alguns delles procuradores de confiança.

Dá consultas verbaes e por escripto ; promette todo o zello, segurança e actividade, garantidos por uma pratica e experiencia de quasi 20 annos.

Póde ser procurado a toda a hora, menos as sextas-feiras, por se achar das 9 horas ás 4 desses dias na villa do Cabo.

ATTENÇÃO

Advocacia.

O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, antigo advogado desta cidade, tendo regressado á ella, tem aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. 40, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, e offerece como garante a seus constituintes a não interrompida pratica de 25 annos de advocacia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de ferro.

— João de Arruda Cabral, faz ver a quem convier, que contratou por compra a taberna sita na rua do Rangel n. 10, pertencente ao Sr. Antonio Pedro Martins : quem se julgar com direito a qualquer reclamação, apresente-se no prazo de tres dias.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua do Imperador n. 69, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 17 na rua do Mondego, com 3 quartos e 2 salas, quintal ladrilhado e com cano para esgoto, dando-se licença a fazer o despejo pelo portão da olaria junto a mesma casa : quem a pretender, dirija-se á dita olaria n. 13.

José Gonçalves Ferreira Costa, tem casas terreas para alugar na travessa do Costa junto a fundição ao preço de 9$ e 10$, com portão para a maré : a fallar na mesma travessa na taberna do fim da mesma.

— Aluga-se a casa terrea n. 270 na rua Imperial, com todos os commodos necessarios, sendo murada até a beira do rio : a tratar na rua da Roda n. 6, aonde se continúa a dar comidas por modico preço, incumbindo-se a mandar conduzir.

OLINDA.

O padre José Esteves Vianna tem aberto as suas aulas de primeiras letras, latim e francez, desde o dia 4 de abril ; assim como continúa a ensinar as mesmas materias por casas particulares.

O advogado Eduardo de Barros póde ser procurado para os misteres de sua profissão, das 7 ás 9 horas da manhãa e das 3 da tarde em diante na casa de sua residencia á rua da Saudade n. 45.

— Uma pessoa competentemente habilitada offerece-se para leccionar as primeiras letras e musica para fóra desta capital : na travessa do Veras n. 14.

— Offerece-se para caixeiro de taberna um rapaz de 13 annos, chegado proximamente de Portugal : quem precisar dirija-se á rua do Vigario n. 12, primeiro andar, escriptorio.

— Telmo Almoinha, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro.

— José da Silva, subdito portuguez, segue para a Bahia.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

AVISO

Southall Mellors & C. sacam sobre a praça da Bahia.

— Precisa-se de um Portuguez de meia idade que entenda de hortaliça : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 33.

— Beliarmino Pereira Pinto de Lemos, subdito portuguez, retira-se para Santa Catharina.

— Fulgencio Antonio e Manoel Fernandes, subditos portuguezes, vão para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um pequeno sitio perto da praça, com fundo para o rio e com boa casa para residencia : quem tiver para alugar, falle na rua do Rosario da Boa-Vista n. 34.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Credores.

Os credores do Sr. Francisco Virissimo do Rego Barros queiram entender-se com Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35, segundo andar.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compram-se escravos moços e fortes, sendo barato : na rua da Cadeia n. 52, armazem.

— Compram-se garrafas e botijas vasias por mais 25 0|0 do preço actual : na rua Direita numero 72.

— Compram-se frascos de genebra vasias : na rua Direita n. 72.

Cozinheiro.

Compra-se ou aluga-se um escravo que cozinhe com perfeição : na rua da Cadeia n. 35, loja de Alfredo & Matheus.

— Compra-se um negro de meia idade : na rua Imperial n. 139 ou 213.

— Compra-se uma balança decimal em bom estado : quem tiver para vender, annuncie por esta folha.

— Compra-sd uma escrava que saiba cozinhar e engommar bem : na rua do Vigario n. 19, terceiro andar.

— Compra-se uma casa que seja na rua da Conceição da Boa-Vista ao lado do norte : quem tiver queira dirigir-se á praça da Boa-Vista botica n. 6, que dirá quem quer.

— Compra-se uma escrava preta, que entenda de cozinhar, lavar e engommar : na rua da Cruz do Recife n. 43, 1º andar.

— Compra-se um cavallo que seja bem ensinado no trabalho de cabriolet ou mesmo uma parelha, paga-se bem sendo bons : no cáes d'Apollo n. 55.

Boleeiro

Compra-se um escravo moço de boa figura e conducta e que seja boleeiro ; a tratar na estrada do Manguinho sitio n. 21, antes de chegar a ponte.

— Compra-se uma negra de meia idade, que seja boa quitandeira : a tratar na rua Imperial n. 213.

— Compra-se o tratado de medicina homeopathica, por Jarrh, ou Lobo Moscoso: na rua larga do Rosario n. 24, botica.

VENDAS.

— Vendem-se caibros de muito boas qualidades : na serraria de José Hygino de Miranda.

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a aguia branca vende está incontestavelmente reconhecida e isso confirma a grande extracção que lhes vão dando os apreciadores do bom. A aguia branca porém tendo sempre em vistas o bom servir a sua boa freguezia tanto da cidade como do interior, mandou ver o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, sempre da melhor qualidade sendo :

Agua de colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.
Dita dita em frascos redondos e quadrados.
Dita dita ambreada em frascos verdes.
Agua ambreada para banhos.
Dita balsamica e dentrifice para conservação das gengivas e dentes e bom halito da bocca.
Dita de flor de laranja.
Dita de rosa e dita florida.
Dita de lavander e toilet.
Dita de atheniense para alisar e segurar os cabellos depois de atado.
Dita de Mallabar e Hoide para tingir os cabellos.
Banha transparente e laforness.
Ditas finas em frascos de diversos moldes.
Dita dita em bonitos vasos de porcelana.
Dita dita em latas.
Dita dita em copinhos sendo creme, duqueza e pomada imperial.
Bahuzinhos de vidro com perfumarias.
Caixinhas com 6 frasquinhos de cheiros.
Cosmetique (ou pomada) surfine.
Extractos finos e de agradaveis cheiros em bonitos frascos.
Dito frangipane, cheiro novo e mui agradavel.
Dito de sandalo.
Essencias concentradas, com differentes e finissimos cheiros.
Leite virginal para tirar sar las.
Dito de cacáo para amaciar a cutis e conservar-lhe o lustre.
Macassa perola.
Oléo philocome e surfino.
Dito de babosa.
Opiata ingleza e franceza.
Pós de coral e de Lubin para dentes.
Sabonetes finos quadrados e redondos.
Ditos finos em caixinhas de tres.
Ditos muito finos para barba.
Ditos creme de amendoa em vasos de vidro e porcelana.
Tonico oriental de Kemp.
Vinagre aromatico.
Dito d'ou leite d'ires para acabar as espinhas do rosto.

E assim muitos outros objectos de gosto que na compra dos quaes o pretendente será satisfeito por deixar os cobres na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo :

Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de conxa obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de cores com cruzes de pedras.

Esses e outros muitos objectos achan-se a venda na rua da Queimado loja da aguia branca n. 8

— Vendem-se dous caixões de pedra e cal em Santo Amaro, junto ao sobrado do Sr. Manoel Custodio, se acham divididos em raspaldo, prompto a receber travejamento, assim para casa terrea ou sobrado, a vontade e bolsa do comprador, tendo 3 janellas e porta, com 42 palmos de frente e de fundo 113, tudo de vão, além de um grande terreno, em cujo centro passam duas ruas novas até findar-se na estrada de Luiz do Rego : os pretendentes queiram dirigir-se á rua da Cadeia, armazem n. 53, do agente Euzebio, que melhor informações dará.

BOTICA E DROGARIA

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 24.

Vende :

Ventosas de gomma elastica.
Esmaltes para ourives.
Fundas inglezas.
Vidros de bocca larga com rolha.
Tinta branca em massa para pintura fina a 200 rs. a libra.

— Vende-se uma negrinha de idade de 13 annos, robusta e de bonita figura : a tratar na rua da Cadeia n. 23, em frente ao becco largo

Farinha de milho grossa ou fina a vontade do comprador a 3$500 réis a arroba.

Botica e armazem de drogas

Rua do Cabugá n. 11.

DE

Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte :

Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob do Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sesões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.

Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, verniz, ouro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

RELOJOARIA

superior, em casa de Delouche, rua Nova n. 22.

Acaba de receber pelo vapor francez, de sua propria encommenda, um muito bonito sortimento de relogios de ouro, cobertos e descobertos, patente suisso ; tambem de prata dourada, patente suisso, das melhores qualidades. Na mesma casa tem despertadores e outros objectos que serão vendidos muito em conta.

— Vende-se uma escrava de 25 á 30 annos de idade, tem as habilidades seguintes : é doceira de trabalhar em todas as qualidades de doce, e cozinha o diario de uma casa : na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira, n. 12.

NOVO RIVAL
LOJA DE MIUDEZAS

16—Rua do Queimado—16

Oitavas de retroz preto 140 rs.
Fitas e cordões para enfiar espartilhos 80 rs.
Cartões de colchetes de 1 e 2 carreiras 40 e 80 rs.
Caixinhas de colchetes 20, 40, 60 e 80 rs.
Carteirinhas com sortimento completo de agulhas 600 rs.
Caixinhas com 100 agulhas francezas 240 rs.
Caixinhas com 100 agulhas Victoria 320 rs.
Cartas de alfinetes de ferro 80 rs.
Meias pretas para senhora 320 rs.
Peças de fita de seda 320 rs.
Peças de fita de velludo lavrado 1$.
Duzias de caixinhas de phosphoros 160 rs.
Maços de superior palitos de dentes 240 rs.
Brincos á balão pretos e de cores 400 rs.
Rosetas pretas 240 rs.
Bonitos botões para punho 200 e 600 rs.
Varas de galão lavrado branco e de cores 80 rs.
Pacotes com papel amizade branco e de cor 640 rs.
Caixinhas com papel amizade pautado 800 rs.
Caixinhas com 100 anvelopes 800 rs.
Oculos de armação de aço 1$.
Escovas para dentes 160, 320 e 140 rs.
Escovas para roupa 640 e 800 rs.
Escovas para cabello 640, 1$ e 1$500.
Pulseiras de missanga e de continhas 800 rs.
Pulseiras de continhas com pedrinhas 1$.
Pentes de massa em caixinhas 500, 800 e 1$.
Pentes de laço imitando tartaruga 1$280.
Groza de botões de madreperola 500 rs.
Pentes com espelho que fecha como canivete 500 réis.
Pentes com tres faces 800 rs.
Baralhos de cartas francezas 200, 320 e 500 rs.
Peças de trança de caracol branca, preta e de cor 80 rs.
Luvas brancas de Jouvin frescas 2$500.
Ditas brancas de Jouvin não frescas 1$.
Ditas pretas de Jouvin não frescas 1$.
Ditas de Escocia brancas finas 1$.
Ditas de montaria 500 rs.
Ditas de seda brancas, pretas e de cores 1$.
Garrafas de agua de Florida 1$400.
Ditas de agua de Lavande 1$280.
Frascos de agua de Colonia 400, 1$ e 1$500.
Ditos de extractos finos 320, 500, 800 e 1$.
Ditos de Patcholy 400 e 600 rs.
Ditos de banha franceza 400, 800 e 1$.
Ditos de pós hygienicos para dentes 1$.
Pacotes com pós de arroz 640 rs.
Canudos de pomada franceza 120, 240, 320, 500 e 1$000.
Sabonetes de bola e de familia 400 rs.
Ditos inglezes Windsor 320 rs.
Ditos diversos 100 e 200 rs.
Sapatinhos de lãa para criança 400, 600 e 1$.
Ditos de merinó para baptisado 1$600.
Touquinhas de blonde enfeitadas 1$600.
Gravatas de seda com passador e laço 800 rs.
Peças de cascarrilha cinzenta 1$400.
Ditas de fita de lãa preta e de cores para debrum de vestido 1$.
Ditas de fita de velludo preto de seda ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 16, 20, 24, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 120 e 150, que se vendem muito barato ; bem como ricas fitas de 4 e 5 dedos de largura, e do ultimo gosto para laços e cintos, e por preço commodo : na loja de miudezas, rua do Queimado n. 16.

O Perfume da Moda.

AGUA FLORIDA

De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e freseura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle : em quanto que uzada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas de sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP
PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

A venda nas boticas de Caors & Barboza' rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Attenção

Na rua do Queimado n. 22, fabrica de chapeos de sol.

É chegado pelo primeiro vapor fumo caporal da primeira qualidade, e vende-se um pacote por 1$, meio pacote 500 rs., e tambem cachimbos os mais modernos ; por isso pede-se aos senhores fumantes que souberem apreciar o que é bom fumo, que nos honre com a sua presença ; tambem bengalas de muito bom gosto com castões de marfim, tudo se venderá pelo preço mais razoavel do que em outra parte. Na mesma casa vende-se papel proprio para cigarros.

Mez de Maria.

O afamado mez de Maria que se vendia a 3$, 2$ e 1$500, com estampas e nitidamente impresso, acha-se á venda por acabar a 1$000 o volume, approveitem-se da occasião, que mui poucos restam : na rua do Imperador n. 15.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualid. de pelo preço de 10$ por lata de 5 galões : no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado : na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Arithmetica e grammatica, ultima edição do Sr. professor Castro Nunes

Primeira e segunda partes reunidas da arithmetica, primeira e segunda separadas, e a grammatica, acham-se á venda por preço mui commodo : na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se muito barato uma preta de idade de 20 a 25 annos, boa cozinheira e ensaboadeira de roupa : na rua das Calçadas n. 2.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo :

Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 600 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha f óxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 3$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato : quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está resolvido a vender tudo quanto tem no seu estabelecimento por preços que a todos admiram, assim vejam e admirem.

Frascos com superior banha para acabar a 200 rs.
Banha transparente a melhor que ha a 600 rs.
Banha japoneza superior e garantida a 800 rs.
Frascos de oleo verdadeiro babosa a 500 rs.
Ditos de oleo verdadeiro que tem uma mãozinha a 500 rs.
Ditos de oleo superior Philocome a 800 rs.
Sabonetes pequenos e muito finos a 60 rs.
Ditos inglezes, superior qualidade, a 160 e 320.
Ditos de bola muito finos a 240 e 400 rs.
Vinagre aromatico e cheiroso, garantido, a 1$.
Frascos de agua de colonia muito finos a 400 rs.
Ditos de dita verdadeira e que se garante a 600 réis.
Ditos grandes tambem verdadeira a 1$200.
Frascos de cheiros muito finos a 200, 320 e 500 rs.
Ditos de agua de colonia grandes a 640.
Pares de ligas muito finas para senhora a 500 rs.
Peças de fita branca de linho, superior qualidade, a 100 rs.
Gravatas de seda muito bonitas e superiores qualidades a 500 rs.
Canetas de osso lisas e torneadas muito finas a 40 rs.
Duzia de lapis muito finos e fortes a 240.
Trança preta lisa o melhor que ha a 80 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 e 400 rs.
Pentes de volta para meninas regaçar cabello a 500 rs.
Ditos dourados para meninas regaçar cabello a 1$.
Fitas para enfiar espartilhos muito finas a 60 rs.
Varas de fita com ilhozes para vestido a 160 rs.
Abotoaduras de muito gosto para collete a 120 rs.
Frascos de oleo de macaçá muito superior a 100 réis.
Agulheiros de jacarandá muito bons para agulha a 200 rs.
Espelhos de jacarandá e brancos de columnas a 2$500.
Duzia de facas e garfos com dous botões, muito finas a 6$.
Duzia de facas e garfos, cabo branco, cravadas, a 2$800.
Pares de meias de cores para meninos a 100 rs.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarajapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetes, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

BOTICA BARTHOLOMEU & C.

Rua larga do Rosario n. 34

Vende :

Todos os remedios do Dr. Chable.
Capsulas e injecção ao matiro.
Injecção Faugás
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do pobre-homem, excellentes contra rheumatismo.
Pilulas para sezões.
Pilulas e unguento Hollovay.
Phosphato ferro de Lerrás.
Todos os remedios de Kemp : pastilhas, pilulas, anacahuita, salsa de Bristol, etc. etc.

E muitos outros medicamentos e especialidades que sempre se encontrarão em dita botica.

— Vende-se um excellente sitio com grande casa de vivenda, capella dentro da mesma, com cacimba, tanque e bomba e boa agua de beber, cocheira, estribaria, curral e pasto para vaccas, no qual sitio se póde levantar duas ou quatro olarias por ter muito bom barro, tendo o mesmo 1,675 palmos de fundo e 1,600 de largura, com 40 pés de coqueiros e muitos arvoredos de fructos : os pretendentes dirijam-se á rua de Hortas n. 12, segundo andar.

PECHINCHA.

Vende-se a taberna junto ao sobrado grande da Passagem da Magdalena n. 68, com poucos fundos, propria para principiante : a tratar na mesma rua do Rangel n. 18.

MUTILADO

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO — 9 LARGO DO CARMO 9 — **PROGRESSIVO**

GRANDE SORTIMENTO DE MOLHADOS PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam da receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que odo s os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.

Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.° de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.

Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.

Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho deLisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Cafe de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9.200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagû muito novo a 280 rs. a libra.

Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.° a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a l tinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2.500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs a caixa de duas arrobas.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado N.° 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se as libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 540 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,100.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato es melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V. nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs. a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles. rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se ven dem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3.000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1.000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagû muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

GRANDE REVOLUÇÃO NO ARMAZEM DO BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE

GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial.
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.

FOGO! — BOM FOGO!! — MELHOR FOGO!!!

Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO

SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certa muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.

Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de poreo a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Chanpagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.

Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.

Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajú em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.

Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.

Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.

Licores inglezes e francezes em vasos de diversos tamanhos a 1,000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lata.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagû muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs. cada uma.
Idem do Porto a 400 rs. cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10$ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denominado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajú a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

No armazem de Henry Gibson, na rua da Cadeia do Recife numero 66, vende-se

O melhor feltro asphaltico,

proprio para cobrir telhados, para forrar salas, sobre ladrilhos por baixo de tapetes ou esteiras, ou para collocar entre a madeira de navios e o forro de metal nos mesmos. Este feltro, além de muito barato, é leve e duravel, precisando metade da madeira usada para aguentar os telhados, pela facilidade da sua applicação, póde ser collocado por qualquer carpinteiro ou trabalhador curioso; tem igualmente a particular vantagem de ser invulneravel ao cupim e mais reptis á condensação da humidade e á chuva, além de muitas outras vantagens: os pretendentes dirijam-se ao supra-indicado armazem.

A 4$500.

FARINHA.

Vendem-se saccos com dous alqueires de farinha de mandioca, pelo barato preço de 4$500: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado: rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C,

---

Lãas escossezas

Na loja do barateiro rua do Crespo n. 1, junto ao arco a 400 rs. o covado.

Fazenda da moda

Botinas contra callos.

Botinas inglezas para homem, sendo as mais bem feitas e macias que tem vindo, e pelo baratissimo preço de 9$: na rua Nova n. 7, loja do vapor.

— Vendem-se ricos espelhos grandes com moldura dourada: em casa dos Srs. Ferreira & Matheus, rua da Cadeia n. 68.

VENDE-SE

verniz do gaz pelo preço da fabrica: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

Os precisos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que em qualquer parte.

Enfeites de cascarrilha e trança a 500 rs. cada um.

A aguia branca está vendendo bons enfeites de cascarrilha e trança, pretos e de cores todos ao baratissimo preço de 500 rs., servindo elles tanto para senhoras como para meninas, a vista pois da commodidade do preço ninguem deixará de os comprar na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400 e 2$: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Sal do Assû

Vende-se a bordo da barca portugueza *Iris*: a tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão a bordo.

— Vende-se uma barcaça que carrega de 120 a 130 saccos de assucar, assim como algumas bestas mansas de roda, e bois de carro: a fallar nos Afogados com o tenente-coronel Manoel Joaquim.

MUTILADO

O PRINCIPAL

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

SILVA & SOUZA

Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Aliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.

PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.

PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima terá abatimento.

Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meio.

Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.

Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.

Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.

Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,600 a lb. garante-se a qualidade.

Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.

Idem do Rio em lata de 1 até 6 lb. a 1,400 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.

Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, victoria pic-nic, soda, captain, seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.

Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.

Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.

Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma

Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.

Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.

Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.

Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.

Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.

Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.

Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.

Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Idem em garrafões com 5 garrafas.

Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.

Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.

Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.

Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.

Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.

Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.

Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.

Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs

Palitos para dentes 120 rs. o maço.

Idem lixados muito finos a 140 rs.

Velas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.

Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.

Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.

Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.

Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.

Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.

Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.

Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.

Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.

Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.

Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a lb.

Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.

Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.

Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. cada um.

Tamaras do Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.

Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.

Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.

Môlhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.

Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.

Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.

Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.

Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.

Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.

Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.

Peixe em lata muito bem preparado: savel, côrvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.

Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.

Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.

Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs. a arroba.

Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.

Idem de Java a 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.

Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.

Nozes muito novas a 200 rs. a libra.

Chouriças e paios a 700 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.

Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 560 rs. a lb.

Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.

Painço novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.

Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.

Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.

Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.

Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.

Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.

Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.

Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,500 a 5,000 a caixa.

Cebollas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.

Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.

Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.

Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.

Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.

Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.

Cravo da India a 600 rs. a libra.

Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.

Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.

Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO.

GRIMAULT E C.IA PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as folhas de Matico, arvore do Perú, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, ter renunciado, desde sua apparição, ao emprégo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a injecção no começo do fluxo, as capsulas em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações de copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

Deposito geral: em Paris, em casa de MM. Grimault e Ca, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em Lisboa, José-Agostinho da Costa-Carvalho Junior; no Porto, Miguel José de Souza-Ferreira; em o Rio-de-Janeiro, Gestos, 102, rua S. Pedro; em Bahia, José-Caetano Ferreira-Espinheira; em Rio-Grande, Joaquim de Godoy; em Maranhão, Ferreira e Ca; em Pernambuco, Shoum e Ca, rua da Cruz, 22; Souza, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Gravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Azas para anjos de procissão.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

CHEGADO PELO VAPOR.

Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para sintos pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$500 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

— Vende-se uma taberna em uma das melhores ruas Campo Verde, rua do Socego n. 49: quem pretender, dirija-se á mesma.

— Vende-se uma barcaça nova de 4 viagens, bem construida, de 45 caixas, boa veleira, a dinheiro ou mesmo a prazo assim offereça boas firmas: a entender-se na rua Direita com o Sr. Bento de Barros Feijó.

FAZENDAS

pretas para a quaresma

Superiores moureantiques pretos largos a 2$200, 2$500, 3$, 3$500 e 4$ o covado, bons grosdenaples pretos largos a 1$500, 1$600, 1$800, 2$000, 2$500, 3$ e 3$500 o covado, ricos vestidos de moureatinque preto com barra, ditos de gorgurão preto bordados e adamascados com barra, o mais moderno que tem vindo á Pernambuco, e outras muitas fazendas de bom gosto, pretas proprias para vestido, superiores capas de seda preta a 16$, 20$, 25$, 30$, 35$, 40 e 50$, mantas pretas de filó, lindos chapéos de palha de Italia, o que póde haver de mais gosto á Canotier: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Novos soutambarques.

São chegados os lindos soutambarques e basquinas de seda pretas, ricamente enfeitadas, as mais modernas que teem vindo á Pernambuco, vindas no ultimo vapor francez, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: á loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Vende-se para mais de 180 milheiros de telha e tijolo de alvenaria batida, ladrilho e tapamento da malhor qualidade que póde apparecer: quem quizer comprar, póde tratar com o socio e administrador Zacarias dos Santos Barros, no becco das Barreiras, olaria n. 15, ou com José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, na rua Nova n. 49.

FARELO

Vendem-se saccos com 90 libras de farelo a 3$800: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

— Vende-se a armação da taberna da rua da Senzala Velha n. 52: a tratar no primeiro andar por cima da mesma.

— Vende-se na rua do Pilar n. 135, 1º andar, uma mulata de 18 annos de idade, sem vicios nem achaques, com algumas habilidades.

— Vende-se uma pequena taberna com muito poucos fundos: na rua Imperial n. 139.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio de Itamaracá um escravo de nome Simão, crioulo, estatura mediana, pouca barba, falla baixa e um pouco grossa, declarou quando fugio que se dirigia para esta cidade á procurar senhor, e já foi aqui encontrado: quem o pegar e quizer levar á rua da Imperatriz n. 35, 1º andar, será recompensado.

25 de março de 1864.

Na data acima desappareceu a preta Thereza, a qual empregava-se em vender agua sendo o seu ponto principal a rua dos Pires, é uma preta bem conhecida por andar sempre rindo-se e fallando só e constantemente trazer uma trouxinha amarrada a cintura: quem a pegar e levar a sua senhora será recompensada na casa n. 2 da esquina da rua do Palacio do Sr. bispo.

Escravo fugido.

No dia 12 do corrente mez desappareceu do poder do abaixo assignado a escrava Maria, mulata ataiocada, de idade 38 annos pouco mais ou menos, baixa, grossura regular, cabellos um tanto crespos e cortados de novo, tem um principio de belide em um dos olhos e tem marcas de pannos pelo rosto, falla baixo e descançada, levou vestido de chita usado e chales de lãa ou merinó azul: quem a pegar dirija-se á casa do abaixo assignado na cidade da Victoria ou nesta typographia que será generosamente gratificado.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcanti.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

LISTA GERAL. 86.ª

DOS PREMIOS DA 7.ª PARTE DA 2.ª LOTERIA, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 537 DE 21 DE JUNHO DE 1862, PARA PAGAMENTO DE DESPEZAS JÁ FEITAS COM O TRATAMENTO DE ENFERMOS POBRES REMETTIDOS PELA POLICIA, EXTRAHIDA EM 15 DE ABRIL DE 1864.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	5$	161	5$	287	5$	482	5$	637	5$	792	5$	954	5$
4	—	64	—	88	—	85	—	38	—	96	—	55	—
9	—	66	—	92	—	86	—	44	—	97	—	60	—
10	—	67	—	96	—	87	300$	45	—	98	—	63	—
12	—	69	—	300	—	88	5$	46	—	800	—	64	—
20	—	76	—	2	—	90	—	47	—	2	—	66	—
23	—	77	—	3	—	95	—	48	—	6	—	67	—
27	—	78	—	4	—	96	—	49	—	7	—	71	—
29	—	82	—	7	—	97	—	50	—	12	—	75	—
36	—	84	—	8	—	98	—	53	—	14	—	76	—
37	—	85	—	10	—	502	—	55	—	16	—	77	—
42	10$	86	—	11	—	6	—	59	—	19	—	88	—
44	5$	88	—	14	—	8	—	61	—	30	—	90	—
46	—	89	—	15	—	10	—	70	—	31	—	95	—
47	—	90	—	16	—	11	—	72	—	41	—	96	—
48	—	91	—	19	—	13	—	73	—	45	—	98	—
54	—	97	—	21	—	18	—	74	—	47	—	1001	—
59	—	204	10$	24	10$	25	—	75	—	52	—	2	10$
60	—	5	5$	26	5$	26	—	77	—	53	—	4	5$
62	—	6	—	30	—	34	—	79	—	56	—	9	—
63	—	12	—	36	—	41	—	81	—	62	—	10	—
69	—	15	10$	38	—	42	—	84	—	64	10$	12	—
73	—	19	5$	40	—	44	—	88	—	66	5$	14	—
74	—	28	—	41	—	46	—	91	—	74	—	17	—
76	—	31	—	43	—	47	—	93	—	76	—	18	—
78	—	32	20$	50	—	48	—	702	—	79	—	20	—
79	—	38	5$	52	—	51	—	3	—	81	—	21	—
80	—	39	—	55	—	52	—	5	—	82	—	22	—
82	—	40	—	65	—	56	—	6	10$	86	—	25	—
83	—	43	—	68	40$	58	—	7	5$	87	—	30	—
86	—	45	—	72	5$	61	—	12	—	89	—	32	—
87	—	48	—	73	—	62	—	22	—	93	—	33	—
88	—	50	—	79	—	64	—	23	—	94	—	36	—
93	—	52	—	81	—	66	—	27	20$	95	10$	37	—
96	—	53	—	84	—	74	—	29	5$	96	5$	38	—
100	—	54	—	87	—	77	—	32	—	97	—	39	—
9	—	55	—	90	—	80	—	33	—	98	—	40	—
11	—	56	—	92	—	87	—	34	—	99	—	41	—
14	—	59	—	97	—	88	—	50	—	901	—	43	—
16	—	60	—	400	—	95	—	53	—	7	—	44	—
19	—	63	—	6	—	97	—	58	—	8	—	47	—
25	—	64	—	10	—	606	10$	60	—	10	—	50	—
26	—	66	—	17	—	8	5$	66	—	13	—	51	—
28	—	69	—	33	—	10	—	67	—	14	—	53	—
32	—	72	—	34	—	17	—	68	10$	21	—	62	—
37	600$	73	—	51	—	20	—	71	5$	30	—	64	—
51	5$	76	—	54	—	25	—	72	—	31	—	65	—
53	—	78	—	58	—	28	—	73	—	33	—	73	—
54	—	80	—	65	40$	29	20$	75	—	40	—	75	—
55	—	81	—	73	5$	32	5$	81	—	42	—	83	—
56	—	83	—	74	—	34	—	85	—	44	—	84	—
58	—	84	—	77	—	35	—	86	—	46	100$	87	—
59	—	85	—	78	—	36	—	89	—	48	5$	91	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1094	5$	1262	5$	1439	5$	1615	5$	1770	5$	1943	10$	2114	5$
98	—	65	—	42	—	19	—	72	—	50	5$	18	40$
99	—	69	—	45	—	23	—	74	—	53	—	22	5$
1403	—	70	—	46	—	26	100$	75	—	55	—	23	—
4	—	71	—	50	—	28	5$	76	—	63	—	24	—
7	—	73	—	53	—	33	—	78	—	69	—	26	—
9	—	76	—	57	—	36	—	81	—	74	10$	29	—
11	—	82	—	59	—	38	—	82	—	75	40$	34	—
13	—	85	—	60	—	44	—	88	—	76	5$	35	—
14	—	88	—	64	—	49	—	90	—	78	—	36	—
29	—	92	—	66	—	52	—	97	—	79	—	38	—
30	—	93	—	73	—	54	—	1806	—	84	—	41	10$
34	—	96	—	74	—	55	—	8	20$	87	—	46	5$
35	—	1302	—	75	—	57	—	9	20$	88	—	49	—
38	—	10	—	77	—	58	—	13	5$	94	—	50	—
41	—	14	—	79	—	63	—	18	—	97	—	51	—
42	—	16	—	87	—	65	—	23	—	98	10$	53	—
46	—	17	—	95	—	67	—	25	—	99	5$	54	—
48	—	18	—	1502	—	72	—	28	—	2001	—	55	—
50	—	21	—	8	—	73	10$	29	—	6	—	63	20$
52	—	29	—	10	—	76	5$	31	—	8	—	64	5$
54	—	36	—	11	—	85	—	35	—	10	—	65	—
56	—	39	—	13	—	87	—	37	—	14	—	67	—
57	—	44	—	14	—	90	—	38	10$	16	—	68	—
60	—	51	—	15	—	92	—	45	5$	19	—	73	—
63	—	53	—	16	—	94	—	52	—	23	—	79	—
69	—	58	—	19	—	95	—	59	20$	24	—	80	—
79	—	62	—	23	—	96	—	61	5$	27	—	82	—
86	—	63	—	26	—	98	—	63	—	31	—	84	—
89	10$	68	—	28	—	1705	—	66	—	33	—	85	—
90	5$	71	—	31	—	8	—	72	—	36	—	86	—
91	20$	72	—	32	—	10	—	74	—	45	—	93	—
99	5$	77	—	33	—	11	—	79	—	46	—	94	10$
1202	—	90	—	44	—	12	—	82	—	49	—	96	5$
10	—	94	—	46	—	16	—	86	—	51	—	97	—
16	—	97	—	55	—	18	—	92	—	53	—	98	—
18	—	98	—	63	—	24	—	93	—	54	—	2200	—
29	—	1400	—	68	—	26	—	94	—	55	—	2	—
30	—	5	—	69	—	32	—	97	—	57	—	11	—
32	—	6	—	72	—	37	—	98	—	67	—	12	100$
33	—	12	—	81	—	41	—	1902	—	70	—	13	5$
34	—	16	—	82	—	42	—	3	—	73	—	19	—
37	—	18	10$	85	—	43	—	6	—	80	—	21	—
38	—	21	5:000$	86	—	51	—	9	—	83	—	25	—
42	—	25	5$	88	—	53	—	13	—	86	—	28	—
43	—	27	—	95	—	54	—	15	—	88	—	30	—
44	—	28	—	99	—	58	—	18	—	96	4:000$	33	—
45	—	31	—	1605	—	62	—	22	20$	98	5$	35	—
46	—	32	—	6	—	63	—	24	5$	2104	—	36	—
50	—	34	100$	8	—	64	—	25	—	5	—	41	—
55	—	37	5$	12	—	65	—	35	—	9	—	43	—
58	—	38	—	13	—	69	—	41	—	12	—	44	—
61	10$												

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2249	5$	2418	5$	2560	5$	2736	5$	2894	5$	3053	5$	3232	5$
52	—	19	—	62	—	39	—	95	—	54	—	34	—
53	—	20	—	64	—	40	—	96	—	55	—	35	—
54	—	27	—	67	—	42	—	99	—	58	—	36	—
60	—	28	—	72	—	43	—	2900	—	63	—	41	—
64	—	29	—	78	—	45	—	2	—	65	—	51	—
66	10$	34	—	82	—	48	—	5	—	67	—	57	—
73	5$	35	—	83	—	49	—	6	10$	70	—	60	—
81	—	39	—	92	40$	52	—	8	5$	73	40$	61	—
82	—	46	10$	97	5$	53	—	9	—	74	5$	63	—
83	—	49	5$	99	—	54	—	12	—	82	—	75	—
85	—	54	—	2601	—	57	—	13	—	85	—	77	—
86	—	59	—	3	—	58	—	25	—	88	—	78	—
87	—	63	—	6	—	61	20$	27	—	89	—	83	—
89	—	65	—	14	—	62	5$	35	—	95	—	89	—
93	—	66	—	17	—	64	—	37	—	97	—	98	—
94	10$	68	—	18	—	77	—	39	—	3103	—	3301	—
2301	5$	72	—	27	—	80	—	41	—	7	—	6	—
2	—	74	—	34	—	84	—	45	—	9	—	7	—
3	—	76	—	36	—	85	—	47	—	10	—	8	—
14	—	83	—	39	—	89	—	48	—	11	20$	14	—
18	—	84	—	40	—	92	—	49	—	12	5$	17	—
19	—	86	—	44	—	93	—	50	—	22	—	20	—
25	—	89	—	45	—	95	—	53	—	28	—	24	—
26	—	93	—	50	—	96	10$	55	20$	33	—	28	—
29	—	95	—	52	—	2802	5$	60	5$	42	—	35	20$
30	—	98	—	55	—	5	—	61	—	45	—	49	5$
34	—	2500	—	56	—	8	—	65	—	50	—	50	—
36	—	1	—	57	—	12	—	70	—	55	—	52	—
38	—	2	—	62	—	16	—	71	—	57	—	53	—
44	—	3	10$	63	—	23	—	72	—	58	—	54	—
46	—	4	5$	66	—	25	—	76	—	61	—	58	—
48	—	6	—	69	—	26	—	84	—	64	—	59	—
63	—	11	—	71	—	28	—	86	—	71	20$	63	—
65	—	13	—	75	—	33	—	91	—	73	5$	64	—
67	—	14	—	76	—	34	—	93	—	76	—	65	—
68	—	16	—	80	—	36	—	97	—	80	—	66	—
77	—	18	—	83	—	38	—	3001	—	88	—	69	—
78	—	24	—	86	—	42	—	3	—	90	—	70	—
79	—	26	—	99	—	52	10$	10	—	91	—	71	—
83	—	28	—	2704	—	54	5$	11	—	3201	—	73	—
84	—	29	—	6	—	55	—	12	—	5	—	75	—
88	—	31	—	7	—	59	—	15	—	9	—	77	—
91	—	32	—	12	—	65	—	17	—	10	—	80	—
2400	10$	40	—	14	—	66	—	24	—	12	—	82	—
1	5$	42	—	17	—	70	—	27	—	14	—	85	—
3	—	46	—	19	—	75	—	32	—	17	—	87	10$
6	—	47	—	22	—	77	—	34	—	20	60$	88	5$
7	—	49	—	26	—	84	—	38	—	23	5$	94	—
9	—	50	10$	27	—	86	—	44	—	25	—	95	—
42	—	51	5$	32	—	90	—	45	40$	29	—	97	—
17	—	56	—	34	—	94	—	52	5$	30	—	3400	—

O escrivão, Cesariano José de Moura.

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho.—1864.

MUTILADO

LITTERATURA.

QUINTA CARTA DIRIGIDA, PELO EXM. SR. CONSELHEIRO PEDRO AUTRAN DA MATTA E ALBUQUERQUE, AO SR. DEPUTADO PEDRO LUIZ.

Illm. Sr. Pedro Luiz.—Eis-me finalmente chegado ao termo do meu empenho em defender os jesuitas das calumnias de seus inimigos. Tendo mostrado a origem, a instituição e missão da companhia de Jesus; os serviços que prestou e as causas que promoveram a sua perseguição e quéda; resta-me, pois, para remate da obra, expôr brevemente os effeitos immediatos da destruição dessa companhia, isto é, os males que se lhe seguiram para o estado e a egreja; os quaes moveram os principes catholicos a pedir ao santo padre Pio VII o restabelecimento da ordem dos jesuitas, que tão necessaria se fazia á christandade para reparar os estragos causados pela falsa philosophia do seculo XVIII, que havia abalado a sociedade nos seus fundamentos, negando o christianismo, corrompendo os costumes, e revolucionando os povos.

Males que se seguiram á extincção da ordem dos jesuitas.—Necessidade e effectividade do seu restabelecimento.

Não existia mais a companhia de Jesus: fôra dissolvida em nome da fé, da moral, da educação publica, das liberdades da egreja e da salvação das monarchias; mas nem por isso os povos foram mais firmes na fé, os homens mais virtuosos, a mocidade mais bem educada, a egreja mais livre, e os principes mais felizes em seus thronos. A descrença chegou até ao atheismo; a corrupção dos costumes foi mais geral; a mocidade mais depravada; a egreja mais perseguida; a doutrina do regicidio mais vulgar; as dissensões entre os reis e os subditos mais frequentes. Taes foram os effeitos immediatos á extincção dos jesuitas em todos os paizes catholicos. A razão é obvia. A falsa philosophia, livre da opposição vigorosa dos jesuitas, assenhoreou-se dos espiritos, e os perverteu com as doutrinas subversivas da religião, da moral, e da ordem social.

Mas os reis catholicos haviam apatrocinado a falsa philosophia na perseguição e suppressão da ordem dos jesuitas: era justo que fossem punidos. Os povos haviam abraçado as falsas doutrinas; era tambem de justiça que recebessem o castigo. E tudo isto succedeu, mas conforme os insondaveis decretos da justiça divina, que nem sempre discrimina o innocente do culpado, quando pune.

A revolução na ordem politica era a consequencia necessaria das doutrinas da falsa philosophia; e a revolução appareceu. A sociedade é abalada até os seus fundamentos; corre o sangue dos bons e dos máus; o sangue das vistimas e dos algozes. E o primeiro sangue derramado foi o do povo francez; e o primeiro povo que consentiu no derramamento desse sangue foi o povo francez, porque fora tambem o propagador incansavel das doutrinas da falsa philosophia.

Os reis haviam atacado a autoridade catholica, usurpado seus direitos; e viram tambem atacada a sua autoridade, e decapitado um rei.

Os nobres eram amigos e protectores dos philosophos; e os nobres são esbulhados de seus bens; são proscritos, assassinados pelo povo, ou mortos no cadafalso. Os mesmos philosophos tambem são victimas.

Emfim a revolução esgota os crimes mais atrozes contra Deus e a humanidade, com espanto e assombro do mundo inteiro: a França tinha pois necessariamente de cahir na barbaria; mas Deus lhe suscita um salvador, que restabelece a ordem, assumindo a autoridade suprema.

Restava porém á justiça divina punir os outros reis catholicos, que tambem eram filhos mais ou menos rebeldes da egreja; haviam promovido a quéda dos jesuitas, e tolerado o ensino das doutrinas más. O castigo verificou-se. A Austria, que retirara a sua protecção aos jesuitas, foi humilhada até ao ultimo ponto. Os reis d'Hespanha, de Napoles e o duque de Parma foram depostos de seus thronos, e expulsos de seus estados; o de Portugal fugiu para o Brasil. Napoleão era o azurrague da justiça divina contra os Bourbons culpados.

Mas, em quanto sobre elles peza a mão de Deus, o rei de Inglaterra, que não tivera parte na destruição dos jesuitas, o rei da Prussia e a imperatriz da Russia, que os protegeram, conservam-se nos seus thronos.

Napoleão porém, no delirio da sua ambição, ousa usurpar ao papa seus estados e rete-lo captivo. Zomba da excommunhão do cabeça da egreja, preso em Fontenebleau; e marcha para a Russia. Tinha escrito antes ao vice-rei da Italia que a excommunhão do papa não havia de fazer cahir as armas das mãos de seus soldados; mas Deus tomou á sua conta ratifica-la e cumpri-la por uma serie de desastres; e fazer que das mãos dos soldados, entorpecidas do frio, cahissem literalmente as armas. Para o juizo de Deus appellara o pae da christandade; Deus proferiu a sentença nas neves de Moscou, no campo de Wartelô, e no escalvado rochedo de Santa Helena. Assim foi castigado o arrogante orgulho do homem, que embriagado das victorias menoscabava, na pessoa do pontifice, o soberano poder de Deus, sem se lembrar que Deus é quem eleva e abate os reis e as nações, quando e como lhe appraz.

Pacificada a Europa, restituidos a seus estados os principes desthronados, que viviam em terra extranha, e á cidade eterna o summo pontifice Pio VII, varios soberanos sollicitam o restabelecimento dos jesuitas. Testemunhas dos horrores da revolução, comprehenderam que a religião é o mais firme sustentaculo dos thronos, e que sem a religião e a egreja os thronos se desmoronam. Ora os filhos de Ignacio foram sempre o braço direito da egreja. Era pois mister chama-los, e fazer reviver o seu instituto. A occasião não podia ser mais opportuna: a fé reassumia os seus direitos, a religião o seu imperio no coração de quasi todos, e a falsa philosophia cedia o campo ao christianismo victorioso e a egreja triumphante.

Para satisfazer pois ás necessidades espirituaes da christandade Pio VII, por uma bulla de 7 de agosto de 1814, que começa por estas palavras: *sollicitudo omnium ecclesiarum*, restabelece a companhia de Jesus: Pio VII, que havia sido educado por mestres inimigos dos jesuitas; e encarrega a execução ao cardeal Pacca, que na sua mocidade apreciara muito as *cartas provinciaes* de Pascal, um dos mais fervorosos jansenistas. Antes dessa bulla o mesmo papa, cedendo aos dezejos de Paulo III, que protegia os jesuitas, e lhes concedera uma egreja em São Pettersbourg, havia autorisado que se estabelecessem na Russia, e nomeado o superior da congregação (1801). O que estava porém fóra da previsão humana é que fossem banidos desse mesmo paiz justamente na mesma data da bulla que restabelecia a companhia de Jesus, quando o papa declarava ao mundo inteiro que o fazia a pedido da christandade. Antes da bulla, e a pedido do rei Fernando, foram restabelecidos por um breve no reino das Duas Sicilias; e depois da bulla em muitos paizes da christandade, onde ainda hoje existem, prestando á egreja e á humanidade mui relevantes serviços, se bem que não tenham a mesma influencia que d'antes tinham.

Tenho, senhor, esboçado a historia da companhia de Jesus desde o seu começo até hoje. Fui bebe-la em fonte limpa, nos escriptores imparciaes e insuspeitos. Nelles não encontrei nada que me fizesse temer o restabelecimento dos jesuitas entre nós; antes creio que isto seria um grande bem para o paiz, afim de que o *philosophismo* não acabe por tomar conta delle.

Terminarei este assumpto por declarar que nenhum juizo desfavoravel faço á memoria de Clemente XIV. O meu juizo é o do jesuita Cordara nos *seus commentarios á bulla da suppressão da companhia*, e se resume nos seguintes termos: Clemente XIV era sabio e virtuoso; bom, affavel, manso, moderado; fez o que outro papa talvez, tivesse feito nas mesmas circumstancias. Tambem creio que se salvou, e que o negociador da sua salvação foi Santo Alfonso Maria de Liguori, que lagrosamente lhe assistiu nos seus derradeiros momentos.

Recife, 14 de abril de 1864.
Conselheiro *Pedro Autran da Matta Albuquerque*.

Chronica theatral.

(Carta a Orestes.)

II

Não sou homem de caracter especial. Não tenho a louca pretenção de querer provar que a philosophia é uma sciencia insipida e obscura, que a historia não passa de uma phantasia, de uma mentira grosseira, que o direito e a medicina só devem prender a attenção das pequenas almas, que todos os ramos de conhecimentos humanos, finalmente, são chimeras que illudem o nosso espirito. A crença, essa dadiva sublime feita por Deus ao homem, esse laço que prende a humanidade inteira ao Ente-Supremo esse santo balsamo que, nos momentos fataes, sana as chagas, mitiga os pezares que torturam o ser humano, tem sempre encontrado um asylo em o meu coração.

Creio e creio piamente na existencia de um Ser invisivel que, constantemente, ampara o homem que não mente á sua consciencia, que não despreza os principios salutares ensinados pela egreja, que não repelle a religião, unico apoio, unico amparo das almas afflictas.

Creio em Deus porque admiro a ordem organica do universo, porque me extasiam os quadros que a natureza me deixa contemplar, porque sei que existo, porque não ignoro que a propria natureza necessitou de um Creador. Esse creador não podia ser o homem nem é possivel que a natureza seja factura do acaso. O homem é um ser fraco e sujeito á necessidades e o acaso é uma simples palavra ouca de sentido e que nada exprime.

Sem duvida alguma, os espiritos innovadores, ousando illudir a si proprios, affirmando que lhes é difficil e mesmo impossivel crêr cegamente nos dogmas da religião, são os primeiros a conhecerem o seu erro quando procuram indagar a razão do movimento dos astros, da succession das estações e da vegetação das plantas. Entretanto, cumpre, confessar, o homem, pretendendo penetrar os arcamnos da Providencia, consegue desenvolver as suas faculdades, tem caminhado, rapido, ao termo da missão que lhe foi confiada pelo Creador.

Dando origem a humanidade, Deus creou a sociedade. A sociedade, como diz um pensador, é uma lei providencial imposta ao homem. O homem, conseguintemente, só pelo facto de ser homem, não póde deixar de viver em sociedade. A sua dupla natureza, phisica e moral, prova satisfactoriamente a necessidade que tem o homem de ser social. Em todas as phases da sua vida, elle vê-se forçado a communicar os seus pensamentos para que lhe seja possivel levar uma vida lisongeira, para que não permaneça em completo embrutecimento, para que não seja considerado um automato, um ser sujeito á lei da fatalidade! Vivendo em sociedade, porém, o homem tem necessidades diversas. Precisa de repouso, necessita de distracções. Fatigado pelos affazeres do dia passado, elle pensa nas lides do dia vindouro, conhecendo que não lhe é possivel, que não póde satisfazer os seus desejos sem se entregar ao descanço, sem distrahir o seu espirito. D'ahi a razão porque elle busca todos os meios que podem facilitar a satisfação dessas necessidades. Entretanto, elle, por si só, não consegue o que pretende.

Faz-se preciso, por consequencia, que a mesma sociedade, que os seus semelhantes lhe ministrem esses meios tão ardentemente pesquisados. E' sabido geralmente, são dous os elementos que facilitam a marcha progressiva da sociedade. A sociedade compõe-se de duas partes, poder e povo. O povo, por sua vez, subdivide-se em differentes classes: artistas, negociantes, magistrados, etc. Todas essas classes sabem perfeitamente que é impossivel a existencia do ser moral á que ellas dão origem, quando não elle póde dispôr de um peculio reservado para as suas necessidades urgentes. E é por esta razão que o povo satisfaz os tributos que lhe são impostos pelo poder.

Ora, se o povo é a fonte, é a origem da riqueza do Estado, se o Estado partecipa dos beneficios que o povo adquire por meio do trabalho, se o povo tem o dever de contribuir com o seu *fraco* contingente para a felicidade do Estado, nada ha mais justo, nada ha mais conforme á bôa razão do que o povo se julgue com o direito de pedir ao ser collectivo a partilha da ventura que lhe póde resultar desse peculio amontoado pelo suor que, lhe banhando as faces, regou a terra.

Assim, não era sem razão que a antiga Roma gastava grandes sommas de dinheiro nos seus afamados espectaculos, não era sem motivo plausivel que a Grecia prodigalisava ao povo a entrada nos seus immensos amphitheatros. E' ainda por isto que sahem dos cofres publicos das nações modernas essas quantias enormes, que são consummidas em divertimentos publicos. Entre todos esses divertimentos, figurou sempre o theatro. Em todas as nações cultas da Europa, em Portugal, na Italia, Belgica, Inglaterra, no berço da civilisação moderna (França), no Brasil mesmo os principaes theatros contam sempre com os recursos pecuniarios do governo.

Entretanto, hoje, nesta capital, nega-se um subsidio que deve dar vida á uma empreza dramatica falta de recursos proprios. Com tudo, não devemos deixar de notar, quem assim pratica é levado por um sentimento muito louvavel. Julga-se talvez que se póde sustentar uma empreza sem que dos cofres publicos se tire uma subvenção....

Seria conveniente, senão fosse difficil.

Negada a subvenção sollicitada, a empreza tem, necessariamente, de succumbir por não lhe ser possivel satisfazer as suas immensas despezas. Em algum tempo era possivel despensar-se um subsidio qualquer, mas, hoje, attendendo-se a posição critica em que se acham todas as classes da sociedade, seria prejudicial á provincia, se se fechasse o theatro, negando-se o que se deve dar.

Todo o dinheiro, gasto na edificação do predio, poderia perder-se ou dos cofres publicos sahiria egual e, talvez, maior quantia para que fossem reparados os damnos que a mão poderosa do tempo fizesse no edificio.

E' provavel que o theatro permaneça fechado até o momento em que á assembléa se digne conceder a subvenção, porquanto o Sr. Coimbra não poderá satisfazer ajusta espectativa do publico, á menos que não deseje sacrificar-se, COMO ACONTECEU EM MACEIÓ.

Demais, se o governo provincial dispõe desse dinheiro é unicamente com o fim de concorrer para a distracção do povo que, annualmente, lhe paga milhares de contos de réis.

....

Desculpa, meu querido Orestes, se transpuz os limites do nosso horisonte para occupar-me de uma questão inteiramente alheia ao programma que nos impuzemos. Satisfarei a tua vontade, dizendo algumas palavras sobre o primeiro espectaculo que deu a nova empreza.

Releva as minhas faltas para que os leitores sigam o teu exemplo.

A reabertura do nosso theatro teve lugar com a primeira representação da comedia original do Exm. Sr. Dr. Macedo:—*Luxo e vaidade*.

Eu seria bastante *vaidoso*, se pretendesse emittir a minha opinião sobre semelhante producção. Conhecendo a minha fraqueza, certo de que muito se tem fallado e escripto sobre o *Luxo e vaidade*, dispenso-me de tão ardua tarefa. O tempo me é bastante limitado e precioso. Procurarei, se me for possivel, analysar ligeiramente o trabalho artistico dos diversos actores que tomaram parte activa no feliz desempenho da comedia.

Anastacio, o rico fazendeiro de Minas, é um typo bem creado, perfeitamente desenhado e digno da intelligencia do Exm. Sr. Dr. Macedo. A nobreza de caracter, a pureza dos costumes, a honradez e franqueza de *Anastacio* são caracteristicos especiaes do povo mineiro. Os filhos de Minas são, por sua natureza, affaveis e hospitaleiros. Facto que não escapou á imaginação fecunda do illustre dramaturgo brasileiro.

Anastacio, informado da infelicidade de *Mauricio*, seu irmão, e fiel á promessa que havia feito a seu pae no momento solemne em que este baixava ao tumulo, abandona os seus interesses, em Minas, e vem estender a sua mão protectora á victima prestes a submergir-se no vacuo immenso que se alongava a seus pés.

A acção da comedia principia justamente na occasião em que o velho fazendeiro, chegando ao termo da sua viagem, se apêa á porta da casa de *Mauricio*.

O actor que se incumbiu do desempenho da parte de *Anastacio* é, reconhecidamente, um artista de subido merito. O Sr. Thomaz, caprichoso sempre no fiel cumprimento dos seus deveres, soube ligar a devida importancia ao papel que lhe foi confiado. Em todos os actos da comedia, mostrou muita naturalidade e sangue frio, predicados que acompanham sempre ao actor que pisa em scena, tendo confiança de si. Elevou-se, porém, e tornou-se pathetico na segunda scena do terceiro acto, quando o acaso lhe faz conhecer que seu irmão podia ser preso por estellionatario. Deu bastante valor ás finas ironias que enriquecem a sua parte.

Assim, o Sr. Thomaz, com accento pausado e voz firme e vibrante, fez comprehender aos espectadores a subtileza do insulto que *Anastacio* dirige á sua cunhada:—*Engana-se, minha senhora: lá na roça, como aqui na côrte, os tolos de ambos os sexos abundam do mesmo modo.* Devia, como succedeu, serem bem aceitas as ironias que foram applaudidas pela platéa por terem sido muito bem declamadas:—*Então, quem não é seu pae, nem sua mãe, e apenas seu namorado, deixa-a ir com o raptor, que por fim de contas é o mais enganado porque, julgando levar comsigo um thesouro precioso apenas carrega ás costas um sacco de moeda falsa.* (Acto 3ª scena 5ª).

Na scena 6ª do mesmo acto, diz:—*E além disso trata-se de um fidalgo da gemma; e um fidalgo, ainda que seja estupido, grosseiro, e ainda mesmo tratante, é sempre um fidalgo, minha afilhada.*

Finalmente, foi sublime a indignação que manifestou o Sr. Thomaz quando a pergunta indiscreta que faz Leonina o certificou de que ella nunca ouvira pronunciar o nome de seu tio Felisberto.

Quem é esse?... disse o Sr. Thomaz com a voz suffocada na garganta. Nessa mesma scena elle depois de haver censurado rigorosamente o procedimento de *Mauricio*, diz, ridicularisando o convite de Hontensia:—*Sim, hei de pôr-me nas pontinhas: jurarei que sou bisneto do imperador da China e que, portanto, somos parentes do sol e da lua.*

N'uma palavra, não ha expressões que possam manifestar a posição em que se collocou o Sr. Thomaz ao desempenhar a parte de *Anastacio*. *Leonina*, a sobrinha de *Anastacio*, é uma dessas moças que, sendo educada sob a influencia de estupidos prejuizos, se deixa levar pelo amor fanatico que consagram a ostentação, mas que, entretanto, são dotadas de uma alma candida como é extremoso o amor de terna mãe, como é puro o coração de uma donzella.

Leonina amava, sem conhecer a condição da pessoa que era objecto de seus sonhos, que lhe occupava o pensamento nos seus instantes de doce melancolia. Quando, porém, lhe informam que ella se havia apaixonado por um pintor, córa e procura suffocar o sentimento virgem que se germinava em o seu coração, desconhecendo que a palhêta de Miguel Angelo e o pincel de Raphael fizeram a gloria do seculo de Leão X! E' o fazendeiro quem anniquilla a *vaidade* que principiava á manchar o seu seio, é *Anastacio* quem lhe diz sem compaixão:—*... E' que o miseravel pintor, filho do miserabilissimo mestre marcineiro, é... tenha paciencia, minha fidalga, é, sem mais nem menos, primo-irmão de V. Exc.* Continuando diz:—*Manchei-lhe o sangue azul com as tintas do meu pintor!* E' ainda o *mineiro* quem recebe a declaração do amor que *Leonina* consagra á *Henrique*, é ainda elle quem os reconcilia, facilitando-lhe uma completa ventura.

Desempenhou este papel a Sra. D. Camilia. Seguindo a opinião de *alguem*, repetirei:—*Leonina* symbolisa a Sra. D. Camilla com uma unica differença: aquella é a creação de uma imaginação de poeta e esta é a realidade.

Mauricio, empregado publico e irmão de Anastacio, deixando-se dominar pelos caprichos de sua mulher, tem a revoltante baixeza de *não querer descer* para se hombrear com Felisberto, seu irmão e honrado marceneiro. Abandona a sua sociedade, a sociedade do mundo de cá, para enfolgar-se nos desvarios da sociedade de lá.

Esquece os laços de sangue, desconhece os seus proprios parentes, renega da origem de seu pae e cava um abysmo diante de si.

Preso pela miseria, elle lança-se nas garras da deshonra, não respeitando a escriptura da hypotheca que havia assignado!

Foi sublime o pensamento do Exm. Sr. Dr. Macedo quando collocou nos labios de *Mauricio* a sua propria sentença: *Esqueçamos aquelles que se esquecem de si mesmos.* Ao pronunciar estas palavras, elle ouve Anastacio bradar: *Mauricio! mana Hortensia! aqui vos trago commigo o nosso irmão, o mestre marceneiro Felisberto, e o nosso sobrinho Henrique, pintor!*

Foi destribuida ao Sr. Porto a parte de Mauricio. Não me é possivel emittir uma opinião invariavel sobre o merito artistico do Sr. Porto por que foi a primeira vez que o vimos em scena. Timorato por se achar sujeito a decisão de um platéa desconhecida e que elle julga caprichosamente exigente, como devo imaginar, o Sr. Porto, entre tanto, deixou ver que dispõe de muitos recursos artisticos e manifestou egualmente que tem pratica da scena.

Hortensia, esposa de Mauricio, mulher orgulhosa e altiva, com pretenção á nobre por nascimento, pretende sacrificar sua filha para salvar a reputação de seu marido, ignorando que reparava um mal com outro mal ainda maior! Quer sedas, carroagens, brilhantes, ricas mobilias, *luxo* asiatico com perda da dignidade de seu marido!

Deseja ostentar grandezas e uma descendencia nobre, sem attender aos brados da sua consciencia que lhe dava á conhecer as suas criticas circumstancias!

Tomou para si o desempenho do papel de Hortensia a Sr.ª D. M. Pontes. Fria, á principio, no quarto acto deixou ver claramente a sua dôr, propondo á sua filha o casamento de conveniencia que podia arrancar sua familia da miseria. No final da comedia, no quinto acto, excitando compaixão, commoveu a platea.

Fabiana.... Eis um typo repugnante e antipathico. Genio vingativo e perverso, indole má e depravada. Desprezada por Mauricio procura fazer a sua desventura, intenta, associando-se a Frederico, deshonra-lo; facilitando o rapto de Leanina.

A Sr. D. Jesuina desempenhou perfeitamente a parte de Fabiana.

Frederico, mancebo libertino para quem a honra é uma illusão, a virtude uma palavra e o casamento um meio licito de se adquirir a herança de um tio rico. O Sr. Victorino foi bem no correr da acção da peça, porém, no lugar em que eu esperava que se desenvolvesse melhor, foi mal, sacrificando a scena do punhal. Compre notar, o Sr Victorino é moço intelligente e é muito activo em scena. O excesso ou os extremos são um vicio que deve ser corrigido. Não foi possivel ao Sr. Lisboa fazer sobresahir a scena de que fallo por que o Sr. Victorino precipitou-se velozmente sobre Anastacio.

Henrique, artista inspirado, poeta amoroso, apaixona-se por sua prima e emprega todos os recursos de que póde lançar mão para ser amado por Leonina.

Vae á Minas, narra a Anastacio toda a historia dos seus amores e scientifica-o sobre as acções de Mauricio. No jardim botanico elle ouve com pezar as palavras sarcasticas de Anastacio: *Estou desconfiado que cheguei tarde. Mauricio disparou em tal carreira pela aristocracia á dentro que é bem de crer que não pare senão á porta do palacio da Praia Vermelha.* Occulto entre os bambus, elle descobre a trama infernal de Fabiana.

O Sr. Lisboa é conhecido pelo publico. Actor intelligente, póde ornar a sua fronte com grinaldas de louro, se se harmonisar com os dictames que a escola moderna prescreve aos artistas dramaticos. A sua declamação é boa, não se póde negar, mas seria melhor se elle não fosse tão amante da declamação antiga. Comtudo, não queremos dizer que elle sacrificou a parte de Henrique, não; muito pelo contrario, se elevou, principalmente ao declamar a falla final da scena 9ª do 4ª acto.

Felippa (a Sra. D. Bernardina Pontes) é uma alma sacrificada pelo procedimento indigno de sua mãi. Quer a deshonra de Leonina, mas procura um homem, que lhe sirva de apoio. Henrique illude-a quando ella pensa que está segura, quando imagina que triumpha.

A Sra. D. Bernardina é muito joven ainda para poder avaliar a grandeza e importancia da carreira que seguiu. Pensa talvez que o seu futuro não é tão risonho como ella deve sonhar; desconhece, sem duvida, que se póde cobrir de glorias e abater diante de si mil frontes altivas receiosas de ser offuscadas pelas chammas de seu genio. Mil nomes obscuros se inscreveram nas douradas paginas da historia do theatro francez! No seculo XVII Floridor, Brecourt, Belleron, Lagrange, Montfleury, la Béjart; no seculo XVIII Armand, Granval, Preville; mademoiselles Duclos. Lecouvreur, Dangeuville, Donesnil e Sainval; no seculo actual Fleury, Saint-Prix, Saint-Fal, Larife, Lafonde, Talma; mademoiselles Vestris, Contal, Rancourt, Georges, Mars e Rachel transmittiram os seus nomes á posteridade! Para que a senda, que trilhastes, vos facilite um futuro lisongeiro é necessario que ameis a vossa arte e que permaneçais fiel aos que, como vós, se tem consagrado á essa brilhante cruzada! A força de vontade póde tudo. Estudae, e, eu vos prometto, sereis um dos ornamentos do nosso theatro!

O coronel e um militar de avançada idade que conta pelos dedos o numero das suas namoradas. O Sr. Pinto é espirituoso e muito senhor de si. Creio que apenas possa familiarisar-se com a platéa ha de confirmar que é um artista distincto.

De proposito reservamos o commendador Pereira para o ultimo lugar. O commendador é, como elle mesmo diz no final do segundo acto: *Perdão, minha senhora, eu sou um bruto.* Homem vil por natureza, destituido de sentimentos de honra, vê no ouro toda a sua felicidade. No seu titulo aristocratico que, por si só, já é ridiculo, elle contempla um passaporte franco para entrar em qualquer palacio, com o fim unico de sujar os tapetes dos seus *dignos* amigos com o seu phraseado estupido e immoral. Ufano por isto, pretende a mão de Leonina que tem a sublime fraqueza de vender-se generosamente. Porém o anjo bom de Leonina não a abandona, dizendo-lhe sempre:—*Resiste, resiste!*

As scenas se mudam, a trama da *megéra* e do seu infame acolyto se mallogra e Leonina é conduzida a habitação da honra e do trabalho. No quinto acto apresenta-se Felisberto, franqueando ao seu irmão as suas oito apolices de conto de réis.

Da-se isto depois que o commendador insulta ao infeliz Mauricio, e é castigado tão ridicolarmente, como tem vivido.

O Sr. Guimarães, cujo fraco é exagerar o procedimento dos personagens que representa, em parte, não devo occultar, sacrificou o seu papel. Entretanto, o Sr. Guimarães não deve ser considerado inferior aos seus collegas nem póde encontrar rival quando tem a felicidade de caprichar ao entrar em scena.

Assim, é necessario que o Sr. Guimarães não se deixe levar pelos desvarios do seu *genio* artistico Com facilidade se adquire applausos quando a bôa vontade acompanha os nossos actos. quando se trabalha sem affectações nem inconveniente ridiculo.

Fanny e *Petit* mereciam melhor recepção do publico. *Fanny* imitou perfeitamente o typo inglez e *Petit* sustentou a elegancia pariense.

O vestuario com que o Sr. Guimarães appareceu no baile mascarado não disse bem nem se conformou com as posses de um *ricasso*.

Eis, meu Orestes, as poucas considerações que me foi possivel fazer sob o primeiro trabalho da empreza Germano & Coimbra.

Sei, o fructo das intelligencias incultas é sempre mesquinho, mas a importancia do assumpto te obriga a desculpar-me.

Dispõe do teu

PYLADES.

O SEGREDO DO ABBADE.

POR

Arnaldo Gama.

XII

As despedidas.

(Continuação do n. 86.)

— Oh! Vasco, exclamou então com deliciosa malicia, porque não quiz antes Deus que eu te amasse!

— Porque então teria de invejar a felicidade de um homem, exclamou elle com delirante arrebatamento.

Depois, fitando nella os olhos rutilantes da insania, de quem pretende segurar a felicidade que sente a escorregar-se-lhe das mãos, apezar dos supremos esforços, que faz para a suster, continuou:

— Oh! Leonor, porque não queres tu disputar a má sorte um desgraçado, que ella capricha em fazer redemoinhar n'um terbilhão de agonias, ás quaes é preferivel á morte n'um potro? Porque não has-de tu arrancar ao destino o triste, que elle jurou perder, porque te ama, porque te adora, porque não póde viver sem ser amado, sem ser adorado por ti? Leonor... Leonor... porque não me amas?

— Não posso, balbuciou ella.

— Mulher fraca... mulher fraca..., bradou Vasco de Ornellas de todo dementado, assim te deixas vencer sem combate? assim é o destino mais forte que tu?

— Ai! impossivel!... impossivel... murmurou ella, pallida como um cadaver. Tenho lutado muito; mas este amor é mais forte do que eu.

Vasco aferrou-lhe subitamente as mãos, e fitou-a com os olhos luzentes, e com o aspecto do tigre, a quem ameaçam roubar a presa, que tem entre as garras.

De repente soltou um grito terrivel, largou-lhe as mãos, e cobriu o rosto com as delle.

D. Leonor contemplou-o assim um momento. Depois tomou-lhe a cabeça entre as suas mãos, aproximou-a dos labios, e depoz-lhe na fronte um casto beijo de irmã.

— Vasco, disse-lhe então com soberana serenidade, queres fazer-me mais infeliz do que sou, fazendo-me descer ao fundo do abysmo, em que deixaste despenhar o teu desgraçado amor?

Vasco de Ornellas não respondeu palavra. Tinha os olhos fitos na terra, e as faces serenas, mas pallidas como as do homem morto n'um impeto de desespero.

O rosto de D. Leonor estava triste, mas socegado. A nobre dona de Cerzedello passou então umas poucas de vezes a mão por sobre a fronte e disse depois:

— Vasco, eu não quero que perca de todo a esperança. Não. Deus póde amercear-se de nós.

Vasco de Ornellas cravou nella o olhar, com que o naufrago, que está quasi a afundar por falta de forças, encara a visão que lhe apresenta a praia salvadora a pequena distancia de si.

Ella fitou-o um momento, com os labios enflorados por um sorriso melancolico, mas cheio de affecto, e disse-lhe por fim:

— Se eu ao menos lhe podesse indicar o caminho da consolação! Attenda-me; continuou um momento depois, póde ser que sabendo a minha desgraça, a sua minore de intensidade. Sim, não se enganou, Vasco. Eu amo Duarte...

Aqui parou de repente, e os olhos luziram-lhe com o brilho da altivez, que se envergonha de confessar-se vencida. Mas de subito acrescentou orgulhosamente:

— Sim, amo Duarte. Porque o não hei de dizer bem alto? Este amor não me deslustra. Duarte é nobre pelo sangue e nobre pela grandeza d'alma. O seu amor felicitaria uma rainha. Amo Duarte, amo-o, primo Vasco; não se enganou. E amo-o mais do que as flores, mais do que a luz, mais do que os perfumes da primavera... ai! amo-o mais do que a propria vida.

E depois de um instante de silencio, acrescentou em voz cavada pelo desespero:

— E então sou amada por elle!

Callou-se aqui alguns minutos, com os olhos alheadamente fitos em Vasco de Ornellas, que seguia com anciedade febril aquella narração, entoada pela mais acerba agonia.

— E este amor é impossivel... não ha para elle esperança! continuou ella. Este amor que aspira á felicidade sublime; este amor que consubstancia todos os meus sentimentos, todos os meus affectos, todas as minhas paixões: que me faria beijar como escrava os pés do homem que adoro; este amor não poderá nunca attingir o seu fim... não tem méta, é como o infinito... vago, indefinido, aterrador pela eternidade do soffrimento...

— Oh! Leonor... que se mata assim! balbuciou Vasco de Ornelas com desespero.

D. Leonor relanciou-o como que machinalmente, e continuou:

— Olhe, Vasco... Não, para este amor não ha esperança, não ha futuro. Diz-m'o o coração, diz-m'o o instincto, dizem-m'o os olhos do homem que amo. Não, não tem esperança. Deve matar-me como fome estranguladoura, como sêde que devora as entranhas, sem do céu lhe cahir ao menos uma gota de orvalho, que lhe atenue um momento o ardor do terrivel fogo. ! Nunca! nunca! Vasco, a minha agonia é mil vezes mais cruel do que a sua. A si, eu digo-lhe — espere! Mas de Duarte... nunca alcancei um olhar... nunca ouvi uma palavra... nunca tive um só gesto... Nunca! Pois tenho feito tudo que a dignidade permitte á mulher... mais ainda, porque lhe tenho dito com os olhos o que sente o coração, e a lingua não se atreve a dizer. E nunca!...

De repente a expressão melancolica que lhe illuminára o aspecto, entretanto que estivera dizendo esta palavra, cobriu-se da fria altivez, da soberba satanica, que era habitual no rosto de D. Leonor de Baião.

— E sabe...—disse então aprumando-se magestosamente—dizem por ahi... tenho ouvido rumorejar ahi no solar, que me é preferida outra mulher... uma villã... uma não sei quem...

E parou de chofre, e ficou fria e impassivel como era habitualmente.

— Leonor! .. Leonor! — exclamou dolorosamente Vasco de Ornellas, cobrindo-lhe de beijos angustiados as mãos.

O orgulho de D. Leonor esforçou-se agora por furtar as mãos áquella demonstração de amor, que assim a lamentava. Não podendo consegui-lo, deixou de lutar, e permaneceu immovel. Alguns minutos passados, a soberba, embrandecida por aquella manifestação tão sentida da paixão d'aquelle homem por quem era adorada, deixou-se de novo vencer pela melancolia. O peito da nobre dona de Cerzedello arfou então em impeto violento, dos labios rompeu um suspiro, e dos olhos desceu uma lagrima pelas faces abaixo. N'aquella occasião a lagrima, que se escoava, assim violentada, dos olhos d'aquella mulher devia escaldar como chumbo derretido.

Vasco de Ornellas levantou por fim o rosto para ella, e fitou-a um momento com olhar distrahido. No rosto reflectia-se-lhe violenta luta travada no espirito. Na grande alma d'aquelle homem começava a despontar uma tentação villã. O desespero principiava a inspirar-lhe o desejo de deprimir Duarte.

Esteve assim alguns momentos, ao cabo dos quaes disse arrebatadamente:

— E d'esse baixo procedimento d'aquelle homem não tirará a sua alma forças para esquece-lo... para anniquillar esse amor!

— Nao; é mais forte do que ella!

— Mas Duarte é indigno de si,—exclamou elle quasi que totalmente dementado—por que Duarte... por que Duarte...

Ia a revelar o nome de Thereza, ia a propalar o que sabia a respeito dos amores de Duarte. Mas aquelle nobre espirito revoltou-se de golpe contra a villania d'aquelle amor desesperado, e Vasco, depois de um instante de luta, rematou a phrase, dizendo:

— Por que Duarte não a ama, e não a ama por que é incapaz de comprehender a sublime grandeza, do seu espirito. A não ser assim, como poderia desprezar um amor que lhe é offerecido com tanto ardor, com tanta ternura? como poderia deixar de a amar, Leonor?

D. Leonor não respondeu. Vasco de Ornellas fitou então o olhar distrahido no horisonte, onde os ultimos arreboes do sol tingiam de um ouro resplandente as orlas das nuvens, que tinham ido pouco á pouco escureceado.

Passados alguns minutos, disse tristemente:

— Por que me manda esperar, Leonor? O meu amor é como o seu, não tem esperança... não tem futuro...

— Quem sabe? — respondeu ella machinalmente.

— Oh! não, não tem. Lei-o no seu rosto, percebo-o bem claramente nas suas palavras. Esse amor dilacera-lhe a alma, que não tem forças para lutar com elle. Mata-la-ha, e eu não viverei para então... não viverei, por que se a visse morrer condemnava-me. Para que me manda esperar, Leonor, para que me manda esperar? Oh! que ao menos vae começar a campanha!

— Vasco, ordeno-lhe, que viva—disse soberanamente D. Leonor, pondo no primo os formosos olhos cheios de verdadeiro affecto.

— Mas para que? mas para que?—exclamou elle, pondo-se de pé, e medindo a passos rapidos o sólo de a par com ella.—Para soffrer mais? Para protrahir este inferno que me estua na alma?

De repente parou diante d'ella, e disse em voz firme mas rapida:

— Duarte nunca lhe disse que a amava? Nunca lhe alimentou a esperança?

— Nunca.

Vasco esteve um momento como hesitando ácerca do que ia dizer. Por fim exclamou arrebatadamente:

— Jure-m'o, Leonor, jure-m'o.

D. Leonor cravou n'elle um olhar de severa reprehensão:

— Primo Vasco, — disse gravemente — dos labios de D. Leonor de Baião nunca sahiu uma mentira.

Vasco encarou-a com um olhar que parecia de insania; depois lançou-se, de golpe, de joelhos diante d'ella, estendeu para ella os braços, e bradou com um grito pavoroso:

— Jure-m'o!

Havia tanto desespero e tanta loucura imminente neste brado, que D. Leonor estremeceu afflicta e compadecida pela agonia do desgraçado, que tanto a adorava.

— Juro-o—disse, pois, solemnemente, e metteu a mão entre as d'elle.

Vasco levantou-se, e poz-se de novo a passear agitadamente, de cá para lá, por junto de D. Leonor. Por fim parou. Estava asserenado de todo; a vontade de ferro, que tinha, havia por fim dominado a terrivel agonia, que o chegára a dementar.

— Prima Leonor, — disse então serenamente, parando defronte d'ella — acredita que Vasco de Ornellas pudesse amar outra mulher com amor egual áquelle, que o fez enlouquecer e rojar de joelhos aos pés de D. Leonor de Baião?

— E acredita, primo Vasco, — replicou ella — que se D. Leonor de Baião não apreciasse em subido valor a alma, que é dominada por esse amor, se abateria a confessar que ama sem esperança, que é despresada por um homem?

Vasco fitou-a um instante com um olhar rutilante de admiração.

— Mulher sublime! — exclamou, beijando-lhe arrebatadamente a mão, que ella lhe estendera ao dizer aquellas palavras.

As nuvens do horisonte tinham escurecido de todo; a aragem já não sacudia as flores; e os passarinhos piavam ora aqui ora acolá, ao ageitar-se entre as folhas das arvores para descansarem dos folguedos do dia. A noute principiava a desdobrar do lado do nascente, o seu manto côr de azeviche, formosamente recamado de estrellas.

— São horas de recolher ao solar — disse então D. Leonor. — Primo Vasco, dê-me o seu braço.

Vasco de Ornellas apanhou do chão o chapéu, e deu o braço a D. Leonor. A poucos passos andados parou:

— A respeito do futuro...—balbuciou.

— Mande-lhe que espere—replicou ella.

Os dous continuaram o seu caminho, mas a meio d'elle, principiou-se a ouvir a voz de D. Gonçalo de Baião, e em seguida entrou elle para dentro do terraço, acompanhado por Duarte Pinheiro, por Fernão de Alpoim e por Matheus Simão.

— Ora graças a Deus que vos encontramos — exclamou jovialmente o senhor de Cerzedello. — Saberás, sobrinho Vasco, que eu e Fernão acabamos de fazer um milagre. Reconciliamos este travesso d'este Duarte aqui com o Sr. Matheus Simão.

— Reconciliar-me!—disse Duarte, encolhendo os hombros com insolente arrogancia, e como quem não admittia que collocassem aquelle termo entre elle e o villão.

Depois, dirigindo-se a D. Leonor, disse-lhe, cortejando-a:

— Prima Leonor, eu e Fernão, vimos dizer-lhe adeus. Partimos esta noute ao encontro dos inglezes.

— Parte!—exclamou D. Leonor, mal podendo suffocar a dolorosa commoção que sentira.

— Partes!—disse Vasco de Ornellas; e no rosto passaram-lhe momentaneamente os mais claros signaes de verdadeira satisfação.

Matheus Simão, que se desfazia em mezuras por detraz de D. Gonçalo de Baião, não deixou desapparecer estes movimentos apaixonados, sem d'elles ter perfeito conhecimento.

— Parte! — disse, pois, D. Leonor — mas eu pensava que o primo Duarte não tornaria a ir tentar os azares da guerra, depois de tão longa ausencia.

— Que remedio; prima! — replicou elle. No fim de contas sempre sou militar. Em quanto a Fernão, esse diz que não póde, como fidalgo, ficar a olhar de cima do poleiro o combate dos outros gallos. Partimos esta noute, e venho dizer-lhe adeus, que espero que não seja para muito tempo, por que, a fallar-lhe a verdade, ja não posso viver longe d'estes sitios.

Ao ouvir estas palavras, no rosto de Vasco de Ornellas relampejou instantaneamente o ciume; e a frieza de D. Leonor illuminou-se por espaço egualmente breve, com o resplendor da felicidade suprema.

— E tem razão, primo Duarte—respondeu ella.—Seria ingratidão o desamar os lugares, onde vivem as pessoas que do coração nos estimam.

Com estas palavras, a familia de Cerzedello continuou em direcção ao solar, onde entrou poucos minutos depois.

Passada meia hora os tres primos e Matheus Simão sahiam do solar. D'ahi a pouco separaram-se, combinando reunirem-se á meia noute em Guardizella para d'ahi partirem juntos N'esta occasião Matheus Simão desfazia-se em barretadas e em emboras da jornada, ás quaes correspondeu unicamente Fernão de Alpoim com um sequissimo:

— Adeus, Sr. Matheus; até á volta.

Assim que elles desappareceram, Matheus parou o chouto esfaqueador, em que até ali trouxera a egua, para poder acompanhar os cavallos, em que cavalgavam os tres fidalgos. Aprumou então sobre os grossissimos beiços o grossissimo dedo pollegar da mão direita, e depois de meditar um momento, disse para os seus botões:

— A cousa vae. Deixae estar, brejeiros, que eu vos ensinarei.

Assim dizendo, continuou a passo de mula de medico na direcção da sua freguezia de Passos.

XIII

O antro do lobis-homem.

Duarte Pinheiro não chegou a entrar em Nespereira. Mal lhe pareceu, que se tinha alongado bastante para dar tempo a que os dous primos já estivessem a distancia, virou o cavallo, e tomou a galope pelo caminho do paço de Cerzedello. Ao galopar, pareceu-lhe que na frente delle voava tambem um outro cavallo a galope. Aquelle som vago, indefinivel, indistincto, chegou por fim a incommodar-lhe o espirito, porque era continuado, ininterrompido e sem modificação de qualidade alguma. Apurou o ouvido, fitou a attenção, pretendeu abstrahir-se do tropear violento que fazia o seu possante cavallo, mas não póde definir nem dar corpo aquelle som. Por fim deu-o por echo do proprio galopar, a que ia correndo, e deixou de lhe prestar attenção. Ao chegar a um angulo que o muro da quinta de Cerzedello estendia até á raiz da encosta, tomou ao longo delle por ella acima, e então pareceu-lhe que o som do outro galope continuava para a frente, torneando o muro em direcção opposta, á que elle tomara. Ao chegar ao alto da rechãa, em que estava edificado o solar, soffreu de golpe o cavallo, e escutou. Então conheceu que na frente delle galopava de facto outro cavallo, porque o som da carreira continuou, apesar de elle parar, e ia-se esvaindo, á medida que se arredava ao longo dos extensos muros da quinta. Por fim cessou de todo.

Duarte descavalgou então, bateu duas pancadas ao de leve no portão que ali se abria no muro, e de dentro sahiu logo um lavrador, a quem elle entregou o cavallo.

— Olha que não faças tal estrepido, que do paço deem conta de ti — disse-lhe Duarte.— Aguarda ahi junto, que eu volto breve.

Assim dizendo, começou a subir para a planura do outeiro, onde jaziam as ruinas do velho solar; e o aldeão entrou para dentro do portão, que logo fechou sobre si.

A noute era escurissima; mas a atmosphera estava tão pura e transparente, que as estrellas scintillavam com radioso e claro fulgor. A' luz dellas, o firmamento assemelhava immenso crepe argentado, sobre o qual haviam espalhado á granel milhares de diamantes. Reinava aquelle silencio profundissimo, em que a natureza costuma esmorecer, ao achar-se mergulhada nas trevas.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. F. & FILHO